



Demonstrações Financeiras em IFRS

31 de dezembro de 2011



Deloitte Touche Tohmatsu
Av. Desembargador Moreira, 2120
Salas 201, 202 e 204 - Aldeota
60170-002 - Fortaleza - CE
Brasil

Tel: + 55 (85) 3264-7050
Fax: + 55 (85) 3264-7055
www.deloitte.com.br

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ao
Conselho de Administração, Acionistas e Administradores do
Banco do Nordeste do Brasil S.A.
Fortaleza - CE

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, do resultado abrangente e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras

A Administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRSs) emitidas pelo "International Accounting Standard Board - IASB" e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

"Deloitte" refere-se à sociedade limitada estabelecida no Reino Unido "Deloitte Touche Tohmatsu Limited" e sua rede de firmas-membro, cada qual constituindo uma pessoa jurídica independente. Acesse www.deloitte.com/about para uma descrição detalhada da estrutura jurídica da Deloitte Touche Tohmatsu Limited e de suas firmas-membro.

© Deloitte Touche Tohmatsu. Todos os direitos reservados.

Banco do Nordeste do Brasil S.A.

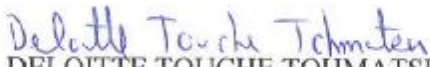
Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras do Banco para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco do Nordeste do Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRSs) emitidas pelo "International Accounting Standard Board - IASB".

Fortaleza, 6 de julho de 2012


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC 2SP 011.609/O-8 "F" CE


Claudio Lino Lippi
Contador
CRC ISP 097.866 "T" PE "S" CE

SUMÁRIO

	pág
Demonstrações do Resultado	6
Demonstrações do Resultado Abrangente	7
Balancos Patrimoniais	8
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	9
Demonstrações dos Fluxos de Caixa	10
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras	11
1 O Banco e suas Características	11
2 Base para Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras	11
2.1 Declaração de Conformidade	11
2.2 Bases de Mensuração dos Ativos e Passivos	11
2.3 Moeda Funcional e de Apresentação	11
2.4 Utilização de Estimativas e Julgamentos	12
3 Resumo das Principais Políticas Contábeis	12
3.1 Base de Consolidação	12
3.1.1 Administração e Operacionalização de Fundos	12
3.1.2 Tratamento das Operações do FNE e do FDNE	12
3.2 Transações em Moedas Estrangeiras	12
3.3 Critérios de Reconhecimento dos Resultados	12
3.3.1 Receitas e Despesas de Juros	12
3.3.2 Receitas de Prestação de Serviços	13
3.3.3 Componentes da Taxa Efetiva de Juros das Operações de Crédito	13
3.3.4 Ganho ou Perda em Instrumentos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado	13
3.3.5 Receita de Dividendos	13
3.3.6 Despesas com Arrendamento Mercantil	13
3.4 Tributos sobre o Lucro (Imposto de Renda e Contribuição Social) e Crédito Tributário	14
3.5 Ativos e Passivos Financeiros	14
3.5.1 Reconhecimento	14
3.5.2 Classificação	14
3.5.3 Reclassificações	14
3.5.4 Compensação de Ativo com Passivo Financeiro	15
3.5.5 Mensuração Subsequente	15
3.5.6 Redução no Valor Recuperável e Impossibilidade de Cobrança de Ativos Financeiros	16
3.5.7 Baixa	17
3.6 Caixa e Equivalentes de Caixa	17
3.7 Derivativos Mantidos para Fins de Administração de Riscos (<i>Hedge Accounting</i>)	17
3.8 Ativos Imobilizados	18
3.9 Propriedades para Investimento	18
3.10 Ativos Não-Circulantes Mantidos para Venda	19
3.11 Ativos Intangíveis	19
3.12 Arrendamento Mercantil	20
3.13 <i>Impairment</i> e Baixa de Ativos Não Financeiros	20
3.14 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	20
3.15 Garantias Financeiras	21
3.16 Benefícios a Empregados	21
3.17 Relatório por Segmentos	21
3.18 Normas Emitidas ou Alteradas com Vigência Posterior a 31.12.2011	21
4 Gestão de Riscos e de Capital	22
4.1 Introdução e Visão Geral	22
4.1.1 Estrutura de Gerenciamento de Risco	22
4.1.2 Política de Gestão de Riscos	22
4.2 Risco de Crédito	22
4.2.1 Gerenciamento do Risco de Crédito	23
4.2.2 Provisão para <i>Impairment</i> de Empréstimos e Recebíveis de Clientes	24
4.2.3 Garantias de Operações de Crédito Acima de R\$ 5 Milhões com Risco Total para o BNB	25

4.3	Risco de Liquidez	25
4.3.1	Gerenciamento do Risco de Liquidez	25
4.3.2	Plano de Contingência de Liquidez	26
4.4	Risco de Mercado	27
4.4.1	Gerenciamento do Risco de Mercado	27
4.4.2	Carteiras de Negociação e Não-Negociação	28
4.4.2.1	Teste de Estresse	29
4.4.2.2	Análise de Sensibilidade - Operações de <i>Hedge</i>	29
4.5	Risco Operacional	31
4.6	Gestão de Capital	31
5	Estimativas e Julgamentos	34
6	Segmentos Operacionais	34
7	Receitas de Juros e Similares	36
8	Despesas de Juros e Similares	36
9	Perdas de Crédito	37
10	Reversão de Perdas de Crédito	37
11	Despesas de Provisões para Riscos em Operações de Fundos de Desenvolvimento	37
12	Receitas de Tarifas e Comissões	37
13	Resultado de Instrumentos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado	38
14	Outras Receitas	38
15	Resultado de Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	38
16	Outras Despesas de Provisões	38
17	Despesas de Pessoal	38
18	Despesas de Depreciação e Amortização	39
19	Outras Despesas Administrativas	39
20	Outras Despesas	39
21	Ativos e Passivos Fiscais	40
21.1	Imposto de Renda e Contribuição Social	40
21.2	Créditos Tributários	40
21.3	Ativos Fiscais Correntes	42
21.4	Ativos Fiscais Diferidos	42
21.5	Passivos Fiscais Correntes	42
21.6	Passivos Fiscais Diferidos	42
22	Resultado por Ação	43
23	Ativos e Passivos por Prazo de Vencimento	43
24	Caixa e Equivalentes de Caixa	44
25	Reservas Compulsórias no Banco Central	44
26	Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado	44
27	Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	45
28	Ativos Financeiros Mantidos até o Vencimento	47
29	Empréstimos e Recebíveis	48
29.1	De Clientes por Faixas de Vencimento	48
29.2	De Instituições Financeiras por Faixas de Vencimento	49
29.3	Movimentação da Provisão para <i>Impairment</i> de Empréstimos e Recebíveis de Clientes	49
30	Carteira de Câmbio	49
31	Outros Ativos	50
32	Ativos Não-Circulantes Mantidos para Venda	50
33	Propriedade para Investimento	51
34	Imobilizado	52
35	Depósitos de Clientes	52
36	Depósitos de Instituições Financeiras.....	53
37	Passivos Financeiros ao Custo Amortizado	53
38	Passivos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado	54
39	Obrigações da Carteira de Câmbio	54
40	Outros Passivos	54
41	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	54

41.1	Provisões	54
41.2	Passivos Contingentes mais Relevantes	57
41.3	Ativos Contingentes	57
42	Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital	58
43	Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida	58
44	Patrimônio Líquido	58
45	Participações Estatutárias no Lucro	60
46	Benefícios a Empregados	60
47	Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE)	65
48	Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)	66
49	Transações com Partes Relacionadas	67
49.1	Operações com Entidades do Governo Federal	67
49.2	Transações com Entidades Vinculadas a Empregados	68
49.3	Remuneração da Administração	68
50	Operações de Arrendamento Mercantil	69
51	Valor Justo de Ativos e Passivos Financeiros	69
52	Conciliação do Patrimônio Líquido e do Resultado	71
53	Garantias Prestadas	73
54	Eventos subsequentes.....	73

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.SEDE: AV. PEDRO RAMALHO, 5700 - FORTALEZA - CEARÁ
CAPITAL ABERTO - CNPJ Nº 07.237.373/0001-20**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO**

31 de Dezembro de 2011 e de 2010

Direção Geral e Agências no País
(Valores em R\$ Mil)

	Nota	2011	2010
Receitas de Juros e Similares	7	3.535.406	2.587.776
Despesas de Juros e Similares	8	(2.388.159)	(1.304.281)
RESULTADO DE JUROS E SIMILARES		1.147.247	1.283.495
Perdas de Crédito	9	(334.146)	(427.032)
Reversão de Perdas de Crédito	10	57.543	23.938
Despesas de Provisões para Riscos em Operações de Fundos de Desenvolvimento	11	(432.086)	(426.337)
Reversão de Provisões para Riscos em Operações de Fundos de Desenvolvimento		11	847
RESULTADO DE PROVISÕES PARA RISCOS DE CRÉDITO		(708.678)	(828.584)
Receitas de Tarifas e Comissões	12	1.256.180	1.182.518
Despesas de Tarifas e Comissões		(19.417)	(17.082)
RESULTADO DE TARIFAS E COMISSÕES		1.236.763	1.165.436
MARGEM LÍQUIDA DE PROVISÕES PARA RISCOS DE CRÉDITO		1.675.332	1.620.347
OUTRAS RECEITAS / DESPESAS		(1.129.462)	(1.128.918)
Resultado de Instrumentos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado	13	25.660	(36.140)
Outras Receitas	14	1.050.149	855.816
Resultado de Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	15	(13.959)	(6.234)
Outras Despesas de Provisões	16	(153.169)	(69.601)
Despesas de Pessoal	17	(1.081.293)	(1,019.740)
Despesas de Depreciação e Amortização	18	(27.475)	(32.212)
Outras Despesas Administrativas	19	(710.319)	(605.182)
Resultado na Alienação de Ativos Não-Circulantes Mantidos para Venda	32	8.036	340
Outras Despesas	20	(227.092)	(215.965)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES.....		545.870	491.429
Imposto de Renda e Contribuição Social	21	(269.661)	(157.705)
Correntes		(296.880)	(238.979)
Diferidos		27.219	81.274
PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO LUCRO.....	45	(37.077)	(44.238)
LUCRO LÍQUIDO	44	239.132	289.486
Atribuível ao Acionista Controlador		225.297	272.738
Atribuível aos Acionistas Não Controladores		13.835	16.748
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	44	(73.526)	(121.000)
Atribuível ao Acionista Controlador		(69.272)	(114.000)
Atribuível aos Acionistas Não Controladores		(4.254)	(7.000)
Nº de Ações (em mil)		87.002	87.002
Nº Médio Ponderado de Ações (em mil)		86.994	86.994
Lucro Líquido Básico por Ação (em R\$)	22	2,75	3,33

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.SEDE: AV. PEDRO RAMALHO, 5700 - FORTALEZA - CEARÁ
CAPITAL ABERTO - CNPJ Nº 07.237.373/0001-20**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE****31 de Dezembro de 2011 e de 2010**Direção Geral e Agências no País
(Valores em R\$ Mil)

	Nota	2011	2010
LUCRO LÍQUIDO	44	239.132	289.486
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		(1.457)	(64.241)
Ajuste a Valor Justo dos Ativos Financeiros Disponíveis para Venda		(2.879)	(107.720)
Efeito Tributário sobre o Ajuste ao Valor Justo dos Ativos Financeiros Disponíveis para Venda		1.422	43.479
RESULTADO ABRANGENTE		237.675	225.245
Atribuível ao Acionista Controlador		223.924	212.214
Atribuível aos Acionistas Não Controladores		13.751	13.031

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

SEDE: AV. PEDRO RAMALHO, 5700 - FORTALEZA - CEARÁ

CAPITAL ABERTO - CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

BALANÇOS PATRIMONIAIS

31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010

Direção Geral e Agências no País

(Valores em R\$ Mil)

	Nota	31.12.2011	31.12.2010
A T I V O			
Caixa e Equivalentes de Caixa	24	3.185.679	3.869.495
Reservas Compulsórias no Banco Central	25	250.894	223.903
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado	26	44.894	305
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	27	10.060.900	7.683.616
Ativos Financeiros Mantidos Até o Vencimento	28	13.559	8.378
Empréstimos e Recebíveis de Instituições Financeiras	29	121.686	85.297
Empréstimos e Recebíveis de Clientes	29	11.174.178	10.730.026
Carteira de Câmbio	30	624.956	510.354
Outros Ativos	31	855.566	550.518
Ativos Fiscais Correntes	21	207.830	177.148
Ativos Fiscais Diferidos	21	350.230	320.802
Ativos Não-Circulantes Mantidos para Venda	32	4.491	4.950
Propriedade para Investimento	33	1.889	1.950
Imobilizado	34	388.115	409.352
TOTAL DO ATIVO		27.284.867	24.576.094
P A S S I V O E P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O			
P A S S I V O			
		24.901.373	22.268.087
Depósitos de Clientes	35	8.373.381	7.822.658
Depósitos de Instituições Financeiras	36	1.295.492	1.211.212
Passivos Financeiros ao Custo Amortizado	37	8.640.012	7.194.579
Passivos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado	38	21.128	58.138
Obrigações da Carteira de Câmbio	39	570.349	535.782
Outros Passivos	40	1.319.418	1.368.056
Passivos Fiscais Correntes	21	298.476	284.294
Passivos Fiscais Diferidos	21	174.822	176.930
Provisões	41	1.854.103	1.510.425
Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital	42	1.216.319	1.101.847
Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida	43	1.137.873	1.004.166
P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O	44	2.383.494	2.308.007
Capital		2.010.000	1.851.000
Reserva de Lucros		334.002	415.381
Reserva de Valor Justo		39.876	42.010
(Ações em Tesouraria)		(384)	(384)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		27.284.867	24.576.094

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S. A.

SEDE: AV. PEDRO RAMALHO, 5700 - FORTALEZA - CEARÁ
CAPITAL ABERTO - CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010

Direção Geral e Agências no País
(Valores em R\$ Mil)

EVENTOS	CAPITAL REALIZADO		RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS			RESERVAS DE VALOR JUSTO	LUCROS ACUMULADOS	AÇÕES EM TESOURARIA	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	Capital	Aumento de Capital		Legal	Estatutárias	Outras				Atribuível ao Acionista Controlador	Atribuível aos Acionistas não Controladores	TOTAL
SALDOS EM 31.12.2009	1.652.000	-	502	73.216	456.714	-	107.225	-	(384)	2.156.829	132.444	2.289.273
LUCRO LÍQUIDO								289.486		272.738	16.748	289.486
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES								(64.241)		(60.524)	(3.717)	(64.241)
RESULTADO ABRANGENTE								225.245		212.214	13.031	225.245
DESTINAÇÕES:								(225.245)		(212.214)	(13.031)	(225.245)
- Reservas.....				15.680	68.269		(65.215)	(18.733)		-	-	-
- Dividendos.....								(85.511)		(80.564)	(4.947)	(85.511)
- Juros sobre capital próprio								(121.000)		(114.000)	(7.000)	(121.000)
AUMENTO DE CAPITAL:												
- Proveniente de Reservas:												
- Transferência p/Aumento de Capital.....		199.000	(502)		(198.498)					-	-	-
- Incorporação ao Capital por Homologação.....	198.000	(198.000)								-	-	-
SALDOS EM 31.12.2010	1.850.000	1.000	-	88.896	326.485	-	42.010	-	(384)	2.174.479	133.528	2.308.007
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 2010	198.000	1.000	(502)	15.680	(130.229)	-	(65.215)	-	-	17.650	1.084	18.734
SALDOS EM 31.12.2010	1.850.000	1.000	-	88.896	326.485	-	42.010	-	(384)	2.174.479	133.528	2.308.007
LUCRO LÍQUIDO								239.132		225.297	13.835	239.132
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES								(1.457)		(1.373)	(84)	(1.457)
RESULTADO ABRANGENTE								237.675		223.924	13.751	237.675
DESTINAÇÕES:								(237.675)		(223.924)	(13.751)	(237.675)
- Reservas.....				15.740	54.843		(2.134)	(68.449)		-	-	-
- Dividendos.....								(95.700)		(90.163)	(5.537)	(95.700)
- Dividendos Adicionais Propostos (JCP)						7.038		(7.038)		(6.631)	(407)	(7.038)
- Juros sobre capital próprio								(66.488)		(62.641)	(3.847)	(66.488)
AUMENTO DE CAPITAL:												
- Proveniente de Reservas:												
- Transferência p/Aumento de Capital.....		159.000			(159.000)					-	-	-
- Incorporação ao Capital por Homologação.....	160.000	(160.000)								-	-	-
SALDOS EM 31.12.2011	2.010.000	-	-	104.636	222.328	7.038	39.876	-	(384)	2.238.968	137.488	2.376.456
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 2011	160.000	(1.000)	-	15.740	(104.157)	7.038	(2.134)	-	-	64.489	3.960	68.449

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

SEDE: AV. PEDRO RAMALHO, 5700 - FORTALEZA - CEARÁ

CAPITAL ABERTO - CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

31 de Dezembro de 2011 e de 2010

Direção Geral e Agências no País

(Valores em R\$ Mil)

	Exercício/2011	Exercício/2010
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro Líquido	239.132	289.486
Ajustes ao Lucro Líquido:		
Despesas de Depreciação e Amortização	27.475	32.212
Perdas por Redução ao Valor Recuperável de Ativos Não-Circulantes Mantidos para Venda	27	65
Perdas de Crédito	334.146	427.032
Imposto de Renda e Contribuição Social.....	269.661	157.705
Provisões	343.678	259.361
Outras Despesas	19.965	-
Lucro Líquido Ajustado	1.234.084	1.165.861
Reservas Compulsórias no Banco Central	(26.991)	(54.714)
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado	(44.589)	(37)
Ativos Financeiros Mantidos Até o Vencimento	(5.181)	21.039
Empréstimos e Recebíveis de Instituições Financeiras	(36.389)	(62.829)
Empréstimos e Recebíveis de Clientes	(778.298)	(1.726.848)
Carteira de Câmbio	(114.602)	(71.650)
Outros Ativos	(305.048)	13.864
Pagamento de Tributos.....	(313.012)	(297.699)
Inversões em Ativos Não-Circulantes Mantidos para Venda	(750)	(1.009)
Alienações de Ativos Não-Circulantes Mantidos para Venda	1.183	351
Depósitos de Clientes	550.723	2.681.327
Depósitos de Instituições Financeiras	84.280	(425.862)
Passivos Financeiros ao Custo Amortizado	1.445.432	656.869
Passivos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado	(37.010)	21.568
Obrigações da Carteira de Câmbio	34.567	59.498
Outros Passivos	37.396	94.914
CAIXA GERADO/(UTILIZADO) PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS.....	1.725.795	2.074.643
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	(2.378.742)	(3.210.524)
Inversões em Imobilizado de Uso	(27.759)	(39.093)
Alienações de Imobilizado de Uso	3.972	270
CAIXA GERADO/(UTILIZADO) PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO.....	(2.402.529)	(3.249.347)
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital.....	114.471	479.783
Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida.....	133.707	1.004.166
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Pagos.....	(255.260)	(317.658)
CAIXA GERADO/(UTILIZADO) PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO.....	(7.082)	1.166.291
Aumento / (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	(683.816)	(8.413)
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
No início do Período	3.869.495	3.877.908
Mudanças de Câmbio sobre o Saldo Mantido em Moedas Estrangeiras	(14)	(4)
No fim do Período	3.185.679	3.869.495
Aumento / (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	(683.816)	(8.413)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2011 e de 2010

1. O Banco e suas Características

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB), pessoa jurídica de direito privado, é uma instituição financeira pública de caráter regional, criada pela Lei Federal nº 1.649, de 19.07.1952, com matriz localizada na Rua Pedro Ramalho, nº 5700, Passaré, Fortaleza, Ceará, Brasil. Organizado sob a forma de sociedade anônima de capital aberto, de economia mista, tem por missão atuar, na capacidade de instituição financeira pública, como agente catalisador do desenvolvimento sustentável do Nordeste, integrando-o na dinâmica da economia nacional. Classificado como banco múltiplo, o BNB está autorizado a operar com todas as carteiras permitidas às instituições financeiras assim classificadas, exceto a carteira de crédito imobiliário. Instituição voltada para o desenvolvimento regional, o BNB atua como órgão executor de políticas públicas, cabendo-lhe a administração do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) – principal fonte de recursos utilizada para os financiamentos de longo prazo – e a operacionalização do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) em sua área de atuação. É também o agente operador do Fundo de Investimentos do Nordeste (Finor) e do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), este último criado em 2001 e alterado em 2007 pela Lei Complementar nº 125 que recriou a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene). Em 1998, o BNB criou seu Programa de Microcrédito Produtivo Orientado Crediamigo que facilita o acesso ao crédito a milhares de pequenos empreendedores que desenvolvem atividades relacionadas à produção, à comercialização de bens e à prestação de serviços. Além de recursos federais, o BNB tem acesso a outras fontes de financiamento nos mercados interno e externo, por meio de captações diretas bem como parcerias com instituições nacionais e internacionais, incluindo instituições multilaterais, como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

2. Base para Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

2.1. Declaração de Conformidade

Este conjunto de demonstrações financeiras foi preparado de acordo com as Normas e Interpretações adotadas pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB), traduzidas para a língua portuguesa pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon), entidade brasileira credenciada pela Fundação Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade (Fundação IASC).

Essas Normas e Interpretações constituem o padrão IFRS e compreendem:

- Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS);
- Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e
- Interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações de Relatório Financeiro Internacional (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações (SIC).

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as IFRS em vigor em 31.12.2011, tendo sido adotados todos os pronunciamentos que se aplicam ao BNB de forma integral e irrestrita. As políticas contábeis utilizadas na preparação das demonstrações financeiras referentes a 31.12.2011 são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras referentes a 31.12.2010, divulgadas em conjunto para efeito de comparação.

As notas explicativas às demonstrações financeiras contêm descrições narrativas e detalhes da composição das informações apresentadas nos balanços patrimoniais, nas demonstrações dos resultados, nas demonstrações dos resultados abrangentes, na demonstração das mutações do patrimônio líquido e nas demonstrações dos fluxos de caixa.

As demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.2011 foram aprovadas pelo Conselho de Administração na reunião realizada em 06.07.2012.

2.2. Bases de Mensuração dos Ativos e Passivos

As demonstrações financeiras foram preparadas em base de custo histórico, exceto para:

- Instrumentos financeiros derivativos, mensurados ao valor justo;
- Instrumentos financeiros ao valor justo por meio do resultado;
- Ativos financeiros disponíveis para venda, mensurados ao valor justo;
- Os itens de valor significativo do imobilizado e propriedade para investimento que, na data de transição para IFRS (01.01.2009), foram mensurados ao custo atribuído.
- Ativos dos planos de benefícios definidos, avaliados ao valor justo; e
- Passivo dos planos de benefícios definidos, calculado separadamente para cada um dos planos, sendo obtido pelo resultado entre o valor presente da obrigação menos o valor justo dos ativos do plano e menos os ajustes de custos dos serviços passados não reconhecidos.

2.3. Moeda Funcional e de Apresentação

Estas Demonstrações Financeiras são apresentadas em Real (R\$), a moeda funcional do BNB. Exceto quando indicado, as informações financeiras estão apresentadas em milhares de Reais e arredondadas para o milhar mais próximo.

2.4 Utilização de Estimativas e Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer que a administração do BNB faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam os montantes de alguns ativos, passivos, receitas e despesas. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem itens para os quais é necessária avaliação pelo valor justo, tais como: certos ativos e passivos financeiros, o valor residual dos bens do ativo imobilizado, a provisão para perdas com empréstimos, o reconhecimento e mensuração de ativos fiscais diferidos, as provisões contingentes em processos administrativos e judiciais cíveis, fiscais e trabalhistas, os ativos e passivos relacionados a benefícios a empregados e os ganhos e perdas atuariais decorrentes de passivos de planos de benefícios pós-emprego. Os valores reais podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas adotadas são analisadas em uma base contínua. Revisões de estimativas contábeis são reconhecidas no período em que a estimativa é reavaliada, afetando o período atual e todos os períodos futuros. Informações sobre incertezas em estimativas de áreas significativas e julgamentos críticos na aplicação de políticas contábeis, cujo efeito sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras são mais significativos, estão descritas na nota explicativa nº 5.

3. Resumo das Principais Políticas Contábeis

3.1. Base de Consolidação

Estas demonstrações financeiras não são consolidadas, visto que o BNB não integra conglomerado financeiro ou grupo empresarial e não possui controle direto ou indireto sobre nenhuma empresa ou entidade de propósito específico (EPE) de que seja o principal beneficiário.

3.1.1. Administração e Operacionalização de Fundos

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, o BNB administra o FNE, é agente operador do Finor e do FDNE. Além disso, gerencia e administra ativos mantidos em fundos de investimento e em outras modalidades de investimento em favor de investidores. As demonstrações financeiras desses fundos não estão incluídas nestas demonstrações financeiras porque: i) eles não representam unidades de negócios do BNB (não são subsidiárias, coligadas ou entidades de propósitos específicos); ii) o BNB não detém o controle deles (controle entendido como o poder de governar suas políticas financeiras e operacionais), visto que a administração ou operacionalização exercida pelo BNB sobre eles é limitada por legislação específica; e iii) o BNB atua como administrador e/ou repassador de recursos, na forma da lei.

3.1.2. Tratamento das Operações do FNE e do FDNE

Em face do que dispõe a Lei nº 7.827, de 27.09.1989, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.01.2007, pelas Leis nºs 9.126, de 10.11.1995, 9.808, de 20.07.1999 e 10.177, de 12.01.2001, pela Medida Provisória nº 2.196-1, de 28.06.2001 e suas reedições, bem como pelo Art. 13 da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24.08.2001, o BNB contrata operações com recursos do FNE com risco compartilhado ou integral. Considerando-se que não cabe consolidação do FNE, pelas razões expostas na nota explicativa nº 3.1.1, o risco assumido pelo BNB nessas operações é tratado nestas demonstrações financeiras como “garantia financeira”, a qual é mensurada, de acordo com a IAS 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, pela provisão correspondente ao risco assumido pelo BNB, constituída em função da avaliação de *impairment* do crédito correspondente. Essa mesma classificação contábil é atribuída para o risco que o BNB assume quando contrata operações com recursos do FDNE.

3.2. Transações em Moedas Estrangeiras

As transações em moeda estrangeira ou indexadas em moedas estrangeiras são contabilizadas inicialmente na moeda funcional do BNB, convertidas pela taxa do câmbio à vista vigente na data da transação. Para efeito de mensuração subsequente, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para Reais na data de encerramento das demonstrações financeiras, pela taxa de fechamento do câmbio em vigor nessa data. Os itens não-monetários mensurados ao custo histórico são convertidos pela taxa de câmbio vigente na data da transação e os que são mensurados ao seu valor justo em uma moeda estrangeira, pela taxa de câmbio vigente nas datas em que o valor justo foi determinado.

As diferenças relativas a variações cambiais decorrentes da conversão de itens monetários são reconhecidas no resultado e as relativas a itens não-monetários são reconhecidas em: i) outros resultados abrangentes, se os ganhos e perdas do respectivo item forem reconhecidos em outros resultados abrangentes; ou ii) no resultado, se os ganhos e perdas do respectivo item forem reconhecidos no resultado.

As transações indexadas em moeda estrangeira, mas que serão liquidadas em Reais, são atualizadas conforme suas respectivas disposições contratuais.

3.3. Critérios de Reconhecimento dos Resultados

3.3.1. Receitas e Despesas de Juros

As receitas e despesas de juros vinculadas a instrumentos financeiros ativos e passivos avaliados pelo custo amortizado são reconhecidas com base no método de juros efetivos. A taxa efetiva de juros é calculada uma única vez, no reconhecimento inicial do instrumento financeiro. Em seu cálculo, o BNB considera exclusivamente os custos e receitas incrementais, diretamente vinculados ao instrumento financeiro ativo ou passivo objeto de reconhecimento.

As receitas e despesas de juros apresentadas na demonstração de resultado e de resultado abrangente do BNB podem incluir: i) juros em ativos e passivos financeiros avaliados pelo custo amortizado com base no método da taxa efetiva de juros; ii) valor líquido transferido de ajustes de avaliação patrimonial para o resultado do exercício, decorrente de baixas de instrumentos financeiros classificados na categoria “ativos financeiros disponíveis para venda”; iii) parte inefetiva de derivativos de *hedge* qualificados e designados em um *hedge* de fluxo de caixa, quando o item protegido é lançado em receitas / despesas de juros; e iv) alterações no valor justo de derivativos qualificados (incluindo inefetividade do *hedge*) e nos itens protegidos quando o risco de taxa de juros é o risco protegido.

3.3.2. Receitas de Prestação de Serviços

São reconhecidas no seu período de competência, sendo classificados os recebimentos decorrentes de serviços prestados em receitas de prestação de serviços, inclusive nos casos de serviços vinculados à venda de produto, a exemplo do que ocorre na contratação de operação de crédito: a contratação é precedida de análise da viabilidade técnica e econômica do projeto e o recebimento da receita correspondente ao serviço independe de a operação de crédito ser ou não contratada.

O reconhecimento de uma receita de prestação de serviços é feito pelo BNB somente quando o resultado da transação que envolva a prestação de serviços puder ser confiavelmente estimado. Do contrário, é reconhecida uma receita suficiente apenas para compensar as despesas reconhecidas que sejam recuperáveis. Essa receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber. Em havendo desconto na negociação, este é considerado no cálculo do valor justo.

Excepcionalmente, quando o BNB reconhece um valor a receber parcelado decorrente de uma prestação de serviços, o valor justo é o somatório das parcelas a receber, descontado pela taxa de juros da transação ou por uma taxa utilizada em transações similares. A diferença entre o valor presente e o valor nominal das parcelas a receber é reconhecida como receita de juros, pelo método de juros efetivos. Para os casos de valores a receber de curto prazo que não possuam taxa de juros indicada, a mensuração é feita pelo valor nominal, sem o desconto a valor presente, desde que o efeito do desconto seja considerado irrelevante.

3.3.3. Componentes da Taxa Efetiva de Juros das Operações de Crédito

Após o registro inicial, os instrumentos financeiros classificados nas categorias “mantidos até o vencimento”, “empréstimos e recebíveis” e “disponíveis para venda”, bem como os “passivos financeiros pelo custo amortizado” são mensurados com base no método da taxa efetiva de juros. Os instrumentos financeiros classificados na categoria “disponíveis para venda” terão os seus ganhos e perdas, ou seja, a diferença entre o custo amortizado e o valor justo registrados em outros resultados abrangentes. As operações de crédito sem taxa de juros contratualmente explícita e operações sem esquema de reembolso previamente definido, desde que ainda os seus prazos máximos normativos sejam de até 12 meses, são mensuradas ao custo amortizado considerando exclusivamente os seus respectivos encargos contratuais. Quaisquer tarifas de contratação vinculadas a essas operações excetuadas são contabilizadas como receitas de tarifas, na data em que ocorrerem.

Para efeito de mensuração das operações pelo custo amortizado com base na taxa efetiva de juros, o BNB considera os custos incorridos e as tarifas auferidas que estejam diretamente relacionados à contratação do instrumento financeiro, desde que os seus valores e datas de ocorrências sejam devidamente identificáveis e previsíveis confiavelmente, os quais são compostos basicamente de: i) tarifas de contratação de operações de crédito ativas; ii) quaisquer bônus ou ganhos adicionais previstos contratualmente; e iv) quaisquer despesas diretamente atribuíveis à contratação do instrumento financeiro.

As seguintes despesas e tarifas não são consideradas para efeito de cálculo da taxa efetiva de juros: i) as despesas ou custos de contratação ressarcidos pelo cliente ao BNB, os quais são contabilizados na condição de recuperação de encargos e despesas; e ii) as tarifas e respectivos custos vinculados aos serviços de confecção de cadastro, estudo e análise da operação e avaliação de garantias, que são tratados como receitas e custos de prestação de serviços e reconhecidos pelo BNB com base no estágio de conclusão do serviço a que estão vinculados.

3.3.4. Ganho ou Perda em Instrumentos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado

O resultado de instrumentos financeiros ao valor justo por meio do resultado refere-se a derivativos não designados como *hedge* contábil, mantidos para objetivos de gerenciamento de risco e a ativos e passivos financeiros mensurados por seus valores justos por meio do resultado, e inclui todas as alterações do valor justo, dos juros e das diferenças cambiais, realizados ou a realizar.

3.3.5. Receita de Dividendos

A receita de dividendos é reconhecida quando é estabelecido ao BNB o direito do recebimento.

3.3.6. Despesas com Arrendamento Mercantil

As operações de arrendamento são contabilizadas de acordo com a essência da transação, como segue: arrendamento financeiro – essência de financiamento; e arrendamento operacional – essência de aluguel.

O BNB reconhece como despesa do período as prestações previstas, pelo método linear, ao longo do prazo do arrendamento operacional, exceto se outra forma sistemática for mais representativa do padrão temporal do benefício do BNB.

Os pagamentos mínimos realizados em arrendamentos classificados como financeiros são distribuídos entre o encargo financeiro e a redução do passivo pendente, de modo que o encargo financeiro alocado a cada período do arrendamento produza uma taxa de juros constante sobre o saldo remanescente do passivo. Os aluguéis contingentes são reconhecidos como despesas nos períodos que ocorrerem.

3.4. Tributos sobre o Lucro (Imposto de Renda e Contribuição Social) e Crédito Tributário

A despesa de imposto de renda e de contribuição social sobre o lucro líquido compreende tributos correntes e diferidos, sendo reconhecida na demonstração de resultados, exceto se for referente a itens registrados diretamente no patrimônio líquido, situação em que a despesa é reconhecida no patrimônio líquido.

Tributo corrente corresponde à expectativa de pagamento de impostos sobre o resultado tributável para o exercício, com aplicação de taxas promulgadas ou substancialmente promulgadas na data do encerramento das demonstrações financeiras, e quaisquer ajustes ao imposto a pagar com relação a anos anteriores.

Tributo diferido é o gerado por diferenças temporárias, na data do encerramento das demonstrações financeiras, entre a base fiscal e o valor do ativo ou passivo contábil, tendo, como consequência, uma diferença no valor dos tributos.

Os créditos tributários sobre adições temporárias serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos. Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social são realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis.

O BNB somente reconhece contabilmente os tributos diferidos quando houver expectativa de lucros tributários futuros que permitam a compensação do crédito tributário e segurança quanto ao momento de sua realização. Tal expectativa de lucros tributários é baseada em estudo técnico que fundamenta o reconhecimento e a realização dos créditos, em período não superior a 5 (cinco) anos.

A provisão para imposto de renda foi constituída à alíquota de 15% sobre o lucro real, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro real excedente a R\$ 240 no exercício, enquanto a provisão para contribuição social - CSLL foi constituída à alíquota de 15% sobre o lucro real.

3.5. Ativos e Passivos Financeiros

3.5.1. Reconhecimento

O BNB reconhece um ativo financeiro ou um passivo financeiro em suas demonstrações financeiras somente quando se torna parte na relação contratual do instrumento. No reconhecimento inicial, um ativo ou um passivo financeiro é mensurado ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, exceto nos seguintes casos: i) ativos e passivos financeiros registrados ao valor justo por meio do resultado, para os quais o custo de transação, se houver, é reconhecido diretamente no resultado; e ii) títulos recebidos em decorrência de decisão judicial, que são registrados pelo valor do recebimento.

3.5.2. Classificação

Para fins de mensuração, depois do reconhecimento inicial, o BNB classifica seus ativos e passivos financeiros considerando suas características e a intenção para a qual foram adquiridos ou assumidos em:

a) ao valor justo por meio do resultado: ativos e passivos financeiros que atendam às seguintes condições: a.1) destinados para negociação, adquiridos para serem vendidos no curto prazo; a.2) designados nesta categoria no reconhecimento inicial por opção, desde que: i) seja comprovado que nesta categoria são eliminados descasamentos contábeis; ou ii) que sejam gerenciados unicamente pelo seu valor justo; e a.3) derivativos, com exceção de derivativos destinados a *hedge accounting* de fluxo de caixa;

b) mantidos até o vencimento: ativos adquiridos com a intenção positiva e capacidade de manter até o vencimento;

c) empréstimos e recebíveis: ativos nas modalidades de empréstimos ou financiamentos, com taxas de juros pré ou pós-fixadas, com vencimentos ou pagamentos previamente determinados, inclusive os indexados em moeda estrangeira que: i) não possuem cotação de compra ou venda em um mercado ativo; ii) não se configuram como instrumentos financeiros derivativos; e iii) não são objeto de prévia intenção do BNB de vendê-los, imediatamente ou no curto prazo, ou de transferência para outra categoria de instrumentos financeiros; e

d) disponíveis para venda: ativos que não são classificados em nenhuma das categorias anteriores ou designados nesta categoria no seu reconhecimento inicial.

3.5.3. Reclassificações

Quanto às reclassificações de instrumentos financeiros, o BNB observa:

a) não reclassifica um derivativo da categoria de valor justo por meio do resultado enquanto ele for mantido ou emitido;

b) não reclassifica nenhum instrumento financeiro da categoria ao valor justo por meio do resultado se, no reconhecimento inicial, esse instrumento for designado pelo BNB como ao valor justo por meio do resultado;

c) pode reclassificar um ativo financeiro destinado para negociação e adquirido para ser vendido no curto prazo, da categoria ao valor justo por meio do resultado em circunstâncias excepcionais; todavia, qualquer ganho ou perda já reconhecido no resultado não deve ser revertido e o valor justo do instrumento financeiro na data da reclassificação passa a ser o seu novo custo ou custo amortizado;

- d) não reclassifica nenhum instrumento financeiro para a categoria ao valor justo por meio do resultado;
- e) se, como resultado de uma mudança na intenção ou capacidade, não for mais adequado classificar um investimento como mantido até o vencimento, ele é reclassificado como disponível para venda e remensurado ao valor justo, e a diferença entre seu valor contábil e o valor justo é contabilizada em outros resultados abrangentes, com exceção de perdas por redução no valor recuperável e ganhos e perdas de câmbio. No momento da baixa, os ganhos e perdas reconhecidos até então em outros resultados abrangentes são reclassificados do patrimônio líquido para resultado;
- f) sempre que as vendas ou a reclassificação de valores significantes de investimentos mantidos até o vencimento não atenderem a nenhuma das condições descritas nos itens “i”, “ii” e “iii” seguintes, quaisquer investimentos restantes mantidos até o vencimento são reclassificados como disponíveis para venda. Nessa reclassificação, a diferença entre o seu valor contábil e o seu valor justo é contabilizada em outros resultados abrangentes: i) estejam tão próximas do vencimento ou da data de chamada para a integralização dos ativos financeiros (por exemplo, menos de três meses antes do vencimento), que mudanças na taxa de juros do mercado não teriam um efeito significativo sobre o valor justo dos ativos financeiros; ii) ocorram depois de o BNB ter recebido substancialmente todo o principal original dos ativos financeiros por meio de pagamentos ou pré-pagamentos programados; e iii) sejam atribuíveis a um evento isolado que esteja fora do controle do BNB, não seja recorrente e não poderia ter sido razoavelmente previsto pelo BNB;
- g) se uma mensuração confiável se tornar disponível para um ativo ou passivo financeiro para a qual essa mensuração não estivesse anteriormente disponível, e o ativo ou passivo precise ser mensurado ao valor justo se houver uma mensuração confiável disponível, o ativo ou passivo é remensurado ao valor justo e a diferença entre o seu valor contábil e o seu valor justo (ganho ou perda) é reconhecida da seguinte forma: i) no resultado, se proveniente de um ativo ou passivo financeiro classificado como ao valor justo por meio do resultado; ii) em outros resultados abrangentes, se proveniente de ativo financeiro disponível para venda, com exceção de perdas por redução no valor recuperável e ganhos e perdas de câmbio que são reclassificados do patrimônio líquido para resultado, no momento da baixa do ativo financeiro;
- h) não classifica nenhum ativo financeiro como mantido até o vencimento se tiver, durante o exercício financeiro corrente ou durante os dois exercícios financeiros precedentes, vendido ou reclassificado valores significantes de investimentos mantidos até o vencimento, antes do vencimento, exceto se as vendas ou reclassificações se enquadrarem nas situações previstas nos itens “i”, “ii” ou “iii” da alínea “f” anterior;
- i) se, como resultado de uma mudança na intenção ou capacidade ou na rara circunstância de que uma mensuração confiável do valor justo não esteja mais disponível ou porque os dois exercícios financeiros anteriores referidos na alínea “h” anterior terminaram, o BNB reconhece o ativo ou passivo financeiro pelo custo ou custo amortizado em vez do valor justo e o valor justo do ativo ou passivo financeiro nessa data torna-se seu novo custo ou custo amortizado, conforme aplicável. Qualquer ganho ou perda anterior sobre esse ativo, que tenha sido reconhecido em outros resultados abrangentes, é contabilizado da seguinte forma: i) no caso de um ativo financeiro com vencimento fixo, o ganho ou perda é amortizado para lucro ou prejuízo ao longo da vida remanescente do investimento mantido até o vencimento, usando o método de juros efetivos. Qualquer diferença entre o novo custo amortizado e o valor no vencimento também é amortizada ao longo da vida restante do ativo financeiro, usando o método de juros efetivos, similar à amortização de um prêmio e um desconto. Se o ativo financeiro estiver subsequentemente com problemas de recuperabilidade, qualquer ganho ou perda que tenha sido reconhecido em outros resultados abrangentes é reclassificado do patrimônio líquido para lucro ou prejuízo; e ii) no caso de um ativo financeiro que não tenha um vencimento fixo, o ganho ou perda é reconhecido no lucro ou prejuízo quando o ativo financeiro for vendido ou, de outro modo, alienado. Se o ativo financeiro estiver subsequentemente com problemas de recuperabilidade, qualquer ganho ou perda anterior que tenha sido reconhecido em outros resultados abrangentes é reclassificado do patrimônio líquido para lucro ou prejuízo.

3.5.4. Compensação de Ativo com Passivo Financeiro

Um ativo e um passivo financeiro somente são compensados se:

- a) existir direito legal para que seja efetuada a compensação; e
- b) o BNB tiver intenção de liquidar sobre uma base líquida ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

O valor líquido resultante da compensação de um ativo e um passivo financeiro é evidenciado no balanço patrimonial.

3.5.5. Mensuração Subsequente

a) De Ativos Financeiros:

O BNB mensura os ativos financeiros, incluindo derivativos, por seus valores justos, sem qualquer dedução para custos de transação que possa incorrer na venda ou outra alienação, exceto: i) investimentos mantidos até o vencimento, que são mensurados pelo custo amortizado, usando-se o método de juros efetivos; ii) investimentos em instrumentos de patrimônio que não tenham um preço cotado em um mercado ativo e cujo valor justo não possa ser mensurado de forma confiável, que são mensurados pelo custo; e iii) derivativos que estejam vinculados a e devam ser liquidados pela entrega dos instrumentos de patrimônio referidos no item “ii” anterior, que são mensurados pelo custo.

A mensuração subsequente de empréstimos e recebíveis é feita pelo método do custo amortizado, com base em sua taxa efetiva de juros, calculada por meio de projeções dos fluxos de desembolsos e reembolsos futuros que lhes forem exclusivamente vinculados. Para efeito de cálculo da taxa efetiva de juros da operação, o BNB considera os custos e tarifas incrementais relacionados diretamente à contratação da operação.

As exceções à regra de mensuração subsequente de empréstimos e recebíveis pelo método do custo amortizado, com base na taxa efetiva de juros compõem-se pelas operações sem taxa de juros contratualmente explícita e/ou operações sem esquema de reembolso previamente definido, desde que contratadas sob prazos de até 12 meses, as quais são mensuradas pelo custo amortizado, considerando-se exclusivamente os encargos contratuais e/ou a taxa de juros implícita no contrato. Quaisquer tarifas de contratação vinculadas a essas operações são contabilizadas como receitas de tarifas, na data em que ocorrerem.

b) De Passivos Financeiros

O BNB mensura os passivos financeiros pelo custo amortizado, usando o método de juros efetivos, exceto: i) passivos financeiros a valor justo por meio do resultado, incluindo derivativos, exceto no caso de passivo derivativo que esteja vinculado a e deva ser liquidado pela entrega de um instrumento de patrimônio não cotado, cujo valor justo não possa ser mensurado de forma confiável, que é mensurado pelo custo; e ii) passivos financeiros que surjam quando uma transferência de um ativo financeiro mensurado pelo valor justo não se qualificar para baixa, situação em que tais passivos são mensurados ao valor justo.

3.5.6. Redução no Valor Recuperável e Impossibilidade de Cobrança de Ativos Financeiros

O BNB reconhece perda em ativos financeiros apenas se efetivamente incorrida. Para tanto, avalia pelo menos uma vez, até o final de cada exercício social, se há qualquer evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está com problemas de recuperabilidade, ou seja, se há evidência objetiva da redução no seu valor recuperável como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo (um "evento de perda"), e esse evento (ou eventos) de perda tiver(em) um impacto sobre os fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou do grupo de ativos financeiros que possa ser estimado de forma confiável. As perdas esperadas como resultado de eventos futuros, independentemente de sua probabilidade, não são reconhecidas.

A evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos está com problemas de recuperabilidade inclui dados observáveis, tais como os seguintes eventos de perda:

- a) dificuldade financeira significativa do emissor ou devedor;
- b) provável entrada do mutuário em processo de falência, ou de reorganização financeira;
- c) risco de contaminação (arrasto) através da verificação de atraso em outra(s) operação(ões) do mesmo cliente e/ou grupo econômico;
- d) quebra de contrato, como, por exemplo, inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros ou principal;
- e) expectativa de somente recuperar o capital investido caso seja concedida ao mutuário da operação de crédito uma condição favorável para a liquidação ou renegociação da dívida, por conta de suas dificuldades econômicas ou financeiras;
- f) redução nos fluxos de caixa esperados em um grupo de operações de crédito, mesmo que essa redução ainda não possa ser mensurada individualmente por operação, decorrentes das seguintes condições adversas: (i) aumento comprovado da impontualidade dos mutuários dessas operações; ou (ii) piora das condições econômicas nacionais ou locais que tenham efeito direto no nível de inadimplência das carteiras avaliadas, tais como aumento do desemprego, nível de inflação, taxas de juros, nível de salário-mínimo e recessão em segmentos de mercado; e
- g) desaparecimento de um mercado ativo para esse ativo financeiro, por causa de dificuldades financeiras.

O BNB aplica o abaixo indicado quando há evidência de que uma perda por redução no valor recuperável foi incorrida:

- a) para ativos mensurados pelo custo amortizado e classificados como mantidos até o vencimento, o valor da perda é mensurado como a diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo perdas de crédito futuras que não tenham sido incorridas), descontada pela taxa de juros efetiva original do ativo financeiro (ou seja, a taxa de juros efetiva computada no reconhecimento inicial). O valor contábil do ativo é reduzido diretamente ou pelo uso de uma conta retificadora. O valor da perda é reconhecido no lucro ou prejuízo;
- b) para ativos financeiros mensurados pelo custo (instrumento de patrimônio não cotado que não seja reconhecido pelo valor justo pelo fato de que seu valor justo não pode ser mensurado de forma confiável, ou sobre um instrumento derivativo que esteja vinculado a e deva ser liquidado pela entrega desse instrumento de patrimônio não cotado), o valor da perda por redução no valor recuperável é mensurado como a diferença entre o valor contábil do ativo financeiro e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontada pela taxa de retorno corrente do mercado para um ativo financeiro similar. Essas perdas por redução no valor recuperável não são revertidas;
- c) para ativos financeiros disponíveis para venda: quando um declínio no valor justo de um ativo financeiro disponível para venda tiver sido reconhecido em outros resultados abrangentes, a perda acumulada que tiver sido reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada do patrimônio líquido para lucro ou prejuízo como um ajuste de reclassificação, mesmo se o ativo financeiro não tiver sido baixado; e
- d) em relação aos empréstimos e recebíveis:

d.1) para análise de evidências de perda no valor recuperável, as operações são classificadas em significativas e massificadas: i) operações classificadas como significativas são analisadas de forma individual; ii) operações classificadas como massificadas podem ser analisadas individualmente ou de forma coletiva, mediante agrupamento por classes de risco

de crédito similares; e iii) operações analisadas de forma individual e que não apresentam indícios de perda no valor recuperável são reunidas em grupos com características similares de riscos de crédito, para uma nova análise, com o objetivo de avaliá-las, quanto a possíveis evidências de perdas no valor recuperável, ocasionadas por fatores coletivos. Caso não seja possível agrupá-las por características similares de risco de crédito, nenhuma análise adicional é realizada;

d.2) se houver evidência objetiva de que se tenha incorrido em perda no valor recuperável de suas operações de crédito, o BNB mensura a quantia da perda como sendo a diferença entre o saldo contábil das operações e o valor presente de seus fluxos de caixa futuros estimados, descontados pela taxa efetiva original de juros, calculada no reconhecimento inicial do instrumento financeiro;

d.3) nas mensurações subsequentes de uma operação de crédito que foi objeto de registro de uma perda em seu valor recuperável é utilizada a mesma taxa de juros referida no item anterior, ou seja, a taxa empregada no cálculo do valor presente da projeção de fluxo de caixa futuro da operação;

d.4) nas projeções de fluxo de caixa de operações de crédito lastreadas por garantias reais que possuam evidências de perdas em seu valor recuperável, o BNB inclui os fluxos de caixa futuros decorrentes da venda dessas garantias, descontados a valor presente pela taxa efetiva original de juros, excluídos de quaisquer custos relacionados à execução da dívida do cliente e à venda da garantia;

d.5) nas renegociações de operações que demandarem uma nova projeção de recebimento de fluxo de caixa futuro, o BNB mensura uma possível perda por redução ao valor recuperável trazendo a valor presente o novo fluxo de caixa futuro projetado, pela taxa efetiva de juros original da operação; e

d.6) se, em período posterior, a perda no valor recuperável diminuir e a diminuição puder ser objetivamente relacionada com um acontecimento posterior ao seu reconhecimento (como por exemplo, uma melhora na avaliação de risco do mutuário), a perda por redução ao valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida, total ou parcialmente, no período em que ocorrer. O valor dessa reversão deve ser o suficiente apenas para retratar o valor da nova provisão para perdas.

3.5.7. Baixa

Um ativo financeiro é baixado contabilmente apenas quando os direitos contratuais relativos aos fluxos de caixa provenientes desse ativo expiram ou há transferência do ativo em sua totalidade (transferência substancial de todos os riscos e benefícios), ou seja, que essa transferência possa se qualificar como baixa. A diferença entre o valor contábil e a contrapartida recebida é reconhecida no lucro ou prejuízo.

Para as transferências de ativos financeiros que não se classifiquem para baixa devido à retenção substancial dos riscos e benefícios do ativo transferido, o BNB continua a reconhecer o ativo transferido em sua totalidade e reconhece, igualmente, um passivo financeiro pelo valor recebido. Nos períodos seguintes, o BNB reconhece qualquer receita do ativo transferido, bem como as despesas incorridas com o passivo financeiro.

Quando não ocorre a transferência e nem a retenção substancial dos riscos e benefícios do ativo, o BNB avalia se reteve ou não o controle do ativo financeiro. Ao constatar que o controle foi retido, o BNB continua a reconhecer o ativo até o seu envolvimento continuado com o ativo transferido, ou seja, analisa até que ponto está exposto às alterações que porventura ocorram no valor do ativo transferido. Caso o controle não tenha sido retido, o BNB procede à baixa do ativo financeiro e reconhece separadamente como ativos ou passivos quaisquer direitos e obrigações criados ou retidos na transferência.

Um passivo financeiro é baixado contabilmente quando é extinto, isto é, quando a obrigação especificada no contrato é liberada, cancelada ou vence. A diferença entre o valor contábil de um passivo extinto e a contraparte paga é reconhecida no lucro ou prejuízo.

3.6. Caixa e Equivalentes de Caixa

São disponibilidades em caixa, saldos de depósitos no exterior em moedas estrangeiras e ativos financeiros de alta liquidez com vencimentos originais que não chegam a três meses, sujeitos a risco insignificante de mudanças em seu valor justo e utilizados pelo BNB para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. Depósitos de natureza compulsória mantidos no Bacen não estão disponíveis para financiar operações diárias do BNB e, portanto, não são incluídos na rubrica "Caixa e Equivalentes de Caixa".

3.7. Derivativos Mantidos para Fins de Administração de Riscos (*Hedge Accounting*)

O BNB pode utilizar instrumento de cobertura (*hedging*) para administrar exposição de taxa de juros, variação cambial e crédito, inclusive exposição gerada de transações futuras e compromissos firmes, situações nas quais estão configuradas relações de cobertura.

Essas relações de cobertura podem ser de três tipos:

- a) cobertura de valor justo: quando atribuível a um risco específico e que possa afetar o lucro ou prejuízo;
- b) cobertura de fluxo de caixa: quando a variabilidade nos fluxos de caixa seja atribuível a um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido e que possa afetar o lucro ou prejuízo; e
- c) cobertura de um investimento líquido em uma operação no exterior: em função de diferença de câmbio ou de mudanças nas condições pactuadas.

Sempre que houver uma relação de cobertura designada entre um instrumento de cobertura e um item protegido, o BNB avalia se essa relação de cobertura se qualifica para contabilização de cobertura (*hedge accounting*) mediante formalização de processo que demonstre, por meio de documentação:

- a) o relacionamento entre o instrumento de cobertura e o item protegido, incluindo a natureza do risco, o objetivo e a estratégia de gerenciamento do risco, e como o BNB avalia a efetividade do instrumento de cobertura na compensação da exposição a mudanças no valor justo do item protegido ou fluxos de caixa atribuíveis ao risco protegido;
- b) a expectativa de que a cobertura seja altamente eficaz, ou seja, as variações no valor de mercado do instrumento de cobertura compensam as variações no valor de mercado do item protegido num intervalo entre 80% (oitenta por cento) e 125% (cento e vinte e cinco por cento);
- c) para as coberturas de fluxo de caixa, que a transação prevista, objeto da cobertura, é altamente provável e apresenta exposição às variações nos fluxos de caixa que possam afetar o resultado; e
- d) mensuração confiável da efetividade de cobertura.

O BNB efetua avaliação com periodicidade mensal, de forma a garantir a efetividade da cobertura.

No âmbito destas demonstrações financeiras, as operações classificadas como *hedge accounting* se destinam à cobertura de risco de juros e de variação cambial. O ganho ou a perda associado(a) a essas operações é contabilizado(a) no resultado do período, inclusive a parcela não efetiva da cobertura.

3.8. Ativos Imobilizados

Compreendem os terrenos, aeronaves, edificações, instalações, móveis e equipamentos utilizados pelo BNB em suas atividades, bem como o acervo de obras de arte e os *softwares* que se destinam à operacionalização de *hardwares*.

Os itens que compõem o imobilizado são avaliados pelo custo histórico, deduzida a depreciação acumulada, quando aplicável, e as perdas por *impairment*. O método de reavaliação não é utilizado.

O custo inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção do ativo. O custo de ativos construídos pelo próprio BNB inclui os gastos com materiais e mão-de-obra direta, quaisquer outros custos diretamente atribuíveis necessários à operacionalidade para a utilização prevista, e os custos de remoção dos itens e recuperação do local em que se encontram estabelecidos. Registra-se, como parte do custo do equipamento, o *software* adquirido que seja necessário à sua funcionalidade.

O BNB destaca um ou mais componentes de um bem do ativo imobilizado e calcula sua depreciação separadamente quando o valor do componente for significativo em relação ao custo total do item e for adequado utilizar diferentes métodos ou taxas de depreciação.

Quando da transição para o padrão IFRS, ocorrida em 01.01.2009, os itens de valor significativo do imobilizado, selecionados pela Administração, foram remensurados ao custo atribuído.

O custo de substituir parte de um item do imobilizado é reconhecido no valor do bem quando for provável que os benefícios econômicos futuros, incorporados no bem, sejam revertidos para o BNB e esse custo seja mensurado de maneira confiável. Os custos de reparos rotineiros do imobilizado são reconhecidos no resultado à medida que são incorridos.

A depreciação é reconhecida no resultado preferencialmente pelo método linear, considerando a vida útil estimada de cada parte de um bem do imobilizado, a partir do momento em que o ativo estiver disponível para uso. Imobilizados de arrendamento são depreciados considerando o prazo mais curto entre o de arrendamento e o de sua vida útil. Terrenos e obras de arte não são depreciados.

As vidas úteis estimadas são as seguintes:

- Edificações e Instalações – 40 a 60 anos;
- Móveis e Utensílios – 10 a 45 anos;
- Máquinas e Equipamentos – 15 a 35 anos;
- Aeronaves – 20 anos;
- Veículos (automóveis, tratores e bicicletas) – 10 a 30 anos.

O método de depreciação, a vida útil e os valores residuais dos bens do imobilizado são revisados a cada ano.

3.9. Propriedades para Investimento

As propriedades para investimento compreendem os bens imóveis (terrenos e edificações) que o BNB mantém para auferir rendas de aluguéis ou para valorização do capital, ou ambos.

O BNB classifica bens como propriedades para investimento quando e somente quando for provável que benefícios econômicos futuros que estejam associados à propriedade para investimento fluirão para o BNB e o seu custo possa ser mensurado de forma confiável.

Esses bens são registrados inicialmente pelo seu custo histórico. Tal custo equivale ao preço à vista do bem na data do reconhecimento, inclusive os descontos e rebates e todos os desembolsos que possam ser diretamente relacionados com a sua aquisição ou construção.

Depois do reconhecimento inicial, o BNB mensura suas propriedades para investimento unicamente pelo método do custo, ou seja, custo histórico, deduzido da depreciação e quaisquer perdas por redução no valor recuperável, não sendo utilizado o método de reavaliação.

Quando da transição para o padrão IFRS, ocorrida em 01.01.2009, os itens classificados como propriedades para investimento foram remensurados ao custo atribuído.

O BNB reconhece, no custo histórico do bem, os custos subsequentes quando aumentem a vida útil do bem em prazo superior a um ano e seja provável que benefícios econômicos futuros que estejam associados à propriedade para investimento fluam para o BNB e o custo da propriedade para investimento possa ser mensurado de forma confiável.

O BNB inicia a depreciação de uma propriedade para investimento quando ela estiver disponível para uso e continua a depreciá-la até que ela seja baixada contabilmente, mesmo se, durante esse período, ela ficar ociosa. A depreciação é calculada, preferencialmente, usando o método linear.

À exceção de terrenos, que não são depreciados, todos os demais itens classificados como propriedades para investimento são depreciados pelo método linear.

A vida útil das edificações classificadas como propriedades para investimento é estimada em 40 anos.

O método de depreciação, a vida útil e o valor residual de propriedades para investimento são revistos anualmente.

3.10. Ativos Não-Circulantes Mantidos para Venda

Ativos não-circulantes mantidos para venda são bens controlados pelo BNB mas não utilizados em suas operações. São, em geral, oriundos de execução judicial ou entrega em dação de pagamento de operações de crédito ou originados do imobilizado por terem sido retirados do uso pelo BNB e destinados para venda.

Somente classificam-se nessa rubrica os bens ou grupo de bens que estão disponíveis para venda imediata em sua condição atual, sujeitos apenas aos termos habituais e costumeiros de venda, ou seja, a venda deles é altamente provável e a administração do BNB está comprometida com o plano de venda, além de se ter iniciado um programa firme para localizar um comprador e concluir o plano.

Esses bens são avaliados pelo menor valor entre o seu valor contábil e o valor justo menos os custos para vender.

O BNB realiza venda desses ativos mediante processo licitatório, pela maior oferta, observando o preço mínimo, de acordo com regulamento próprio de licitações.

Ganhos ou perdas sobre a venda, bem como prejuízos verificados na avaliação periódica dos ativos não-circulantes mantidos para venda são reconhecidos diretamente em conta de resultado. Os custos para manutenção e operação desses ativos são contabilizados como despesas na medida em que são incorridos.

3.11. Ativos Intangíveis

Um ativo intangível é reconhecido contabilmente somente quando este é identificável e controlado pelo BNB, quando o seu custo pode ser mensurado confiavelmente e é provável que os benefícios econômicos futuros esperados atribuídos a ele fluirão para o BNB. Os ativos intangíveis podem ser adquiridos ou gerados internamente.

São exemplos de bens que podem ser classificados pelo BNB como intangíveis: *softwares* de computador adquiridos e utilizados somente no BNB, exceto os *softwares* destinados à operacionalização de *hardware* (programas de computador imprescindíveis ao funcionamento do equipamento); *softwares* desenvolvidos internamente; e *copyrights*, patentes e outros direitos de propriedade, cabeçalhos e títulos de publicações, licenças e franquias, e marcas comerciais, que venham a ser adquiridos.

Software adquirido somente será reconhecido como ativo intangível quando for possível ao BNB exercer o direito de propriedade sobre esse *software* ou se tiver sido adquirido sob a forma de cessão de direito de uso definitivo ou cessão de direito de uso por tempo determinado.

Os gastos com desenvolvimento interno de *software*, desde que mensuráveis confiavelmente, são reconhecidos como ativo intangível quando o BNB consegue demonstrar a viabilidade técnica do *software*, sua intenção e capacidade de concluí-lo e utilizá-lo, de modo que gere benefícios econômicos futuros.

Para precificação de *softwares* adquiridos sob a forma de contratação, é considerado o desembolso total ocorrido (gastos de aquisição, adaptação e implantação).

Não são reconhecidos como ativos intangíveis as marcas geradas internamente, cabeçalhos, títulos de publicações e itens similares em substância.

Os ativos intangíveis adquiridos são registrados inicialmente pelo seu custo histórico, equivalente ao preço à vista na data do reconhecimento, inclusive os descontos e rebates e todos os desembolsos que possam ser diretamente relacionados com a aquisição.

O custo de um ativo intangível gerado internamente compreende todos os gastos diretamente atribuíveis necessários para criar, produzir e preparar o ativo para ser capaz de operar na forma pretendida pela administração, exceto os gastos efetuados durante a fase de pesquisa.

Depois do reconhecimento inicial, os ativos intangíveis do BNB são reconhecidos pelo método do custo, ou seja, custo histórico, deduzido da amortização e quaisquer perdas por redução no valor recuperável, não sendo utilizado o método de reavaliação.

3.12. Arrendamento Mercantil

A classificação de uma operação em arrendamento operacional ou arrendamento financeiro baseia-se na essência da transação, conforme a extensão em que os riscos e benefícios do ativo objeto do arrendamento são transferidos para o BNB. As operações de arrendamento mercantil que em essência não apresentam evidências de arrendamento financeiro são tratadas na condição de arrendamento operacional, sendo as prestações desses contratos reconhecidas como uma despesa, pelo método linear, ao longo do prazo de arrendamento.

O BNB reconhece um ativo objeto de arrendamento financeiro em seu ativo imobilizado ou intangível, a partir do início do prazo da operação, pelo menor dentre os dois seguintes valores: i) valor justo do bem arrendado; ou ii) valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento. O ativo referente ao bem arrendado é depreciado ou amortizado conforme as regras aplicáveis aos ativos imobilizados ou intangíveis existentes no BNB.

Para cálculo do valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil, é utilizada como taxa de desconto, uma das seguintes opções: i) a taxa de juros implícita no arrendamento mercantil, quando praticável determiná-la; ou ii) a taxa incremental de financiamento. Os custos diretos iniciais do BNB atribuíveis à operação de arrendamento financeiro são adicionados ao valor do bem reconhecido no ativo.

3.13. Impairment e Baixa de Ativos Não Financeiros

O BNB avalia pelo menos uma vez, até o final de cada exercício social, se há indicação de que um item ou um conjunto de itens do ativo imobilizado, do ativo intangível, das propriedades para investimento e dos bens não de uso próprio possa apresentar problemas para recuperação de seu valor. Havendo qualquer indicação, o BNB estima o valor recuperável desse bem ou conjunto de bens.

O valor recuperável é o valor justo menos os custos para vender um ativo ou um grupo de ativos, visto que, em função das características dos bens utilizados nas atividades desenvolvidas no BNB, não há como mensurar confiavelmente o valor em uso de um ativo ou grupo de ativos.

Estimado o valor recuperável do bem ou do conjunto de bens, se este for inferior ao seu valor contábil, diz-se que o valor dele sofreu *impairment* e é, então, reconhecida contabilmente uma perda pela diferença entre o valor contábil e o valor recuperável.

Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que geram entradas de caixa, que são, em grande parte, independentes das entradas de caixa de outros ativos ou de grupos de ativos. Com base nesse conceito, as unidades administrativas do BNB, inclusive as agências, não se caracterizam como unidade geradora de caixa. Sendo assim, os testes de *impairment* dos itens do imobilizado levam em conta os bens individualmente ou agrupados por classe.

Perdas por *impairment* reconhecidas em períodos anteriores são revertidas somente se houver alteração nos pressupostos usados para determinar o valor recuperável do ativo ou grupo de ativos desde a última vez em que essas perdas foram reconhecidas. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda seu valor recuperável, e também não exceda o valor contábil que seria determinado, líquido de depreciação, se perdas por *impairment* não tivessem sido reconhecidas no ativo em períodos anteriores.

O valor contábil de um ativo não financeiro é baixado quando de sua alienação, por meio de leilões, outras formas de concorrências públicas, ou doação, ou ainda quando benefícios econômicos futuros não são mais esperados de seu uso ou alienação.

Qualquer perda ou ganho gerado na alienação de um ativo não financeiro (calculado como a diferença entre a renda líquida da alienação e o valor contábil do ativo) é reconhecido no resultado. A diferença entre o valor à vista e o valor a prazo na alienação do ativo é reconhecida como receita pela fluência do prazo do financiamento.

3.14. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

Uma provisão é reconhecida contabilmente se, como resultado de evento passado, o BNB tem uma obrigação presente (legal ou presumida) cujo valor pode ser estimado de modo confiável, com provável saída de benefícios econômicos para sua quitação. O valor das provisões é determinado descontando-se os fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa, antes dos impostos, que reflita a atual avaliação do mercado do valor do dinheiro no tempo, e, se apropriado, os riscos específicos do passivo.

Caso o BNB se reconheça como parte de um contrato oneroso, reconhecerá uma provisão quando os benefícios que espera usufruir são inferiores ao custo necessário para atender às obrigações assumidas no contrato. A provisão é mensurada pelo valor presente do custo estimado pela rescisão do contrato ou do custo líquido estimado pela continuidade deste, dos dois o menor. Antes de se estabelecer uma provisão, o BNB reconhece qualquer perda por depreciação nos ativos associados ao contrato.

As provisões são quantificadas com base nas melhores informações disponíveis sobre as consequências do evento que lhes deu origem e são revisadas e ajustadas ao final de cada exercício social. Tais provisões são utilizadas para suprir as obrigações específicas para as quais foram originalmente reconhecidas. Provisões são total ou parcialmente revertidas quando essas obrigações deixam de existir ou são reduzidas.

As demonstrações financeiras do BNB incluem todas as provisões substanciais em relação às quais se considere que seja grande a possibilidade de que a obrigação tenha de ser liquidada.

Passivos contingentes não são reconhecidos contabilmente, mas o BNB não deixa de divulgá-los, a não ser nos casos em que é remota a possibilidade de uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos.

Ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente e o BNB somente promove sua divulgação quando um fluxo de entrada de benefícios econômicos é provável. Os ativos contingentes são avaliados periodicamente (pelo menos uma vez em cada exercício social) para garantir que os eventos sejam apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras. Quando for praticamente certo que ocorrerá uma entrada de benefícios econômicos, o ativo não é considerado contingente, devendo ser reconhecido com o seu correspondente ganho nas demonstrações financeiras do período em que ocorrer a mudança de estimativa.

3.15. Garantias Financeiras

Relativamente às garantias financeiras prestadas pelo BNB, o valor justo inicial para reconhecimento do passivo será o prêmio recebido ou a receber pela prestação da garantia, desde que não haja evidências em sentido contrário, como no caso da garantia financeira que o BNB presta ao FNE e FDNE nas operações contratadas com risco compartilhado de que trata a nota explicativa nº 3.1.2. A mensuração subsequente do valor das provisões de operações de prestação de garantias financeiras pelo BNB é feita pelo maior valor entre: i) o desembolso mais provável para pagamento da garantia prestada; ou ii) o valor da provisão inicialmente constituída, avaliada em função do *impairment* do crédito correspondente, menos a amortização acumulada.

3.16. Benefícios a Empregados

O BNB mantém para seus empregados benefícios classificados em curto prazo e pós-emprego. O reconhecimento e mensuração dos benefícios de curto prazo são feitos pelo seu valor original (sem o efeito do desconto a valor presente ou cálculo atuarial), com base no regime de competência mensal.

Os benefícios pós-emprego existentes referem-se a planos de previdência privada, dos tipos “benefício definido” e “contribuição variável” e plano de assistência médica, do tipo “benefício definido”.

Os ativos dos planos de benefícios definidos mantidos pelo BNB são avaliados ao valor justo. O valor justo desses ativos é mensurado pela cotação de mercado. Para os ativos sem cotação de mercado, o valor justo é estimado.

O passivo dos planos de benefícios definidos mantidos pelo BNB é calculado separadamente para cada um dos planos, sendo obtido pelo resultado entre o valor presente da obrigação menos o valor justo dos ativos do plano e menos os ajustes de custos dos serviços passados não reconhecidos.

Obedecidos os limites impostos por legislação específica, são reconhecidos eventuais ativos resultantes de *superávits* nos planos patrocinados pelo BNB, em virtude de contribuições efetuadas em excesso ou de ganhos atuariais já reconhecidos, desde que exista uma indicação segura de que esses recursos poderão se reverter em um benefício econômico futuro para o BNB, na forma de redução de contribuições futuras ou de restituição direta ou indireta de valores.

3.17. Relatório por Segmentos

Segmento é um componente da entidade que origina produtos ou serviços (segmento de negócio) ou fornece produtos ou serviços dentro de determinado ambiente econômico (segmento geográfico) e que é sujeito a riscos e benefícios diferentes daqueles dos demais segmentos. O relatório por segmentos apresentado pelo BNB (nota explicativa nº 6) é baseado em dois segmentos de produtos e serviços: Carteira Própria e FNE.

3.18 Normas Emitidas ou Alteradas com Vigência Posterior a 31.12.2011

As seguintes normas, emitidas ou alteradas em 2011 e cuja obrigatoriedade de aplicação dar-se-á depois de 31.12.2011, não foram adotadas antecipadamente pelo BNB:

a) IFRS 9 Instrumentos Financeiros – A emissão visa substituir integralmente a IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. O processo de substituição está previsto em três fases distintas, a saber: i) classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros – alteração das categorias vigentes para classificação de instrumentos financeiros e nas regras para mensuração subsequente de ativos e passivos financeiros, a serem restritas, a valor justo e ao custo amortizado; ii) metodologia de redução ao valor recuperável – o IASB vem diligenciando trabalhos de coleta de informações sobre a viabilidade de aplicação do modelo de perdas esperadas, na mensuração de perdas por redução no valor recuperável de ativos financeiros; iii) contabilização de cobertura – melhorias e simplificação dos requisitos constantes da IAS 39, para contabilização de instrumentos de cobertura. Estima-se que a IFRS 9 poderá trazer impactos às demonstrações financeiras do BNB. Os possíveis impactos, todavia, somente serão conhecidos quando da transição dos critérios atuais para reconhecimento e mensuração de instrumentos financeiros constantes da IAS 39, para os novos critérios, ditados pela IFRS 9, cuja aplicação obrigatória se dará a partir de 01.01.2013;

b) IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras – alteração quanto à apresentação de uma análise de outros resultados abrangentes, para cada componente de patrimônio, seja na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL ou em notas explicativas, com vigência a partir de 01.07.2012. Não se esperam efeitos significativos nas demonstrações financeiras do BNB;

c) IAS 12 – Impostos sobre a Renda – dentre as alterações procedidas, destaca-se a orientação quanto à mensuração de ativos e passivos fiscais diferidos de modo a refletirem os efeitos fiscais resultantes da mensuração de ativos a valor justo, a exemplo das propriedades para investimentos. A vigência das modificações na IAS 12 tem início em 01.01.2012. Não são esperados efeitos significativos nas demonstrações financeiras do BNB; e

d) IAS 19 – Benefícios a Empregados – as alterações dizem respeito à contabilização dos planos de benefícios definidos e dos benefícios de rescisão: reconhecimento imediato de todas as mudanças na situação financeira dos planos (*funded position*), além de nova medida de receita/despesa líquida de juros (*net interest income/cost*). A vigência das modificações na IAS 19 tem início em 01.01.2013. Não são esperados efeitos significativos nas demonstrações financeiras do BNB.

4. Gestão de Riscos e de Capital

4.1. Introdução e Visão Geral

O BNB está exposto aos seguintes tipos de riscos provenientes do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez;
- Risco de mercado; e
- Risco operacional.

4.1.1. Estrutura de Gerenciamento de Risco

A Diretoria colegiada é responsável pela aprovação das políticas de riscos e consequente submissão ao Conselho de Administração. A Diretoria de Controle e Risco coordena a implementação das políticas de riscos e monitora o desempenho das áreas gestoras de riscos.

Comitê corporativo de gestão de riscos aprecia e delibera sobre matérias de gestão de riscos encaminhadas às instâncias superiores, bem como aquelas a serem implementadas pelas instâncias inferiores.

Área específica coordena a gestão operacional dos riscos, gerencia em nível corporativo: os riscos de crédito, de liquidez, de mercado e operacional, propõe a definição de metodologias e modelos de gestão de risco de crédito, de liquidez, de mercado e operacional e promove a disseminação da cultura de gestão de riscos no BNB.

4.1.2. Política de Gestão de Riscos

A política corporativa de gestão de riscos do BNB contempla orientações e diretrizes integradoras das atividades do BNB para a gestão dos riscos de crédito, de liquidez, de mercado e operacional.

Os riscos não se apresentam unicamente como ameaças, vez que também as oportunidades são eventos de riscos, sobretudo no âmbito estratégico. Sem descurar das oportunidades que se apresentem ao BNB, que são devidamente avaliadas, as diretrizes delineadas na política corporativa de gestão de riscos do BNB voltam-se para a gestão dos riscos que se interpõem à consecução dos objetivos empresariais, abrangendo os respectivos controles.

4.2. Risco de Crédito

O risco de crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte das obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

O risco de crédito compreende:

- O risco de crédito da contraparte, inclusive no tocante a obrigações envolvendo instrumentos financeiros derivativos;
- O risco de decisões do governo do país onde se localiza o tomador ou contraparte, e de entraves na conversão cambial dos valores recebidos;
- O risco de desembolso para honrar avais, fianças, coobrigações, compromissos de crédito ou outras operações semelhantes; e
- O risco de não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por parte intermediadora ou conveniente de operações de crédito.

Exposições por Setor Econômico	Exposição	
	31.12.2011	31.12.2010
Operações de concessão de crédito e coobrigações	27.900.112	25.403.408
Público	1.527.360	1.552.553
Privado	26.372.752	23.850.855
Comércio	2.854.921	2.038.548

Comércio exterior	835.083	522.239
Habitação	242	242
Indústria	6.563.170	4.183.965
Infraestrutura	4.414.467	3.404.530
Intermediários financeiros	262.718	692.004
Microfinança urbana	1.165.074	762.969
Pessoas Físicas	196.285	172.320
Rural	5.983.626	6.327.219
Outros Serviços (1)	4.097.166	5.746.819
Operações de mercado	14.879.825	13.130.399
Títulos Públicos Federais	12.631.707	10.611.256
Operações Compromissadas	4.415.402	4.327.417
Outras	8.216.305	6.283.839
Depósitos Interfinanceiros	188.842	407.114
Outros Títulos e Valores Mobiliários	1.147.537	1.022.417
Outras Operações	911.739	1.089.612
Demais ativos (1)	1.872.530	1.520.759
Total	44.652.467	40.054.566

(1) O valor das demais coobrigações não referentes às operações de crédito do FNE passaram a compor o item “Outros Serviços” e não mais o item “Demais Ativos” como constava no exercício anterior.

4.2.1. Gerenciamento de Risco de Crédito

Constituem-se diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito do BNB:

a) Limites de Risco

No BNB, todas as operações de crédito são amparadas por limites de risco. Em regras gerais, esses limites são deferidos mediante decisão por comitês, desde os de agência até a Diretoria, com base em modelos específicos para clientes dos setores rural, industrial, comercial e serviços.

b) Avaliação de Risco

Os limites de risco são precedidos de avaliação de risco, elaborada em modelos concebidos de acordo com as características do cliente e operação, a saber: i) clientes de pequeno porte, em termos de valor das responsabilidades no BNB, a maioria constituída de mini-produtores rurais e micro-empresendedores urbanos – a análise de risco é circunscrita ao exame cadastral do cliente e ao enquadramento da operação nos normativos de cada programa de financiamento, cujas condições visam atender seletivamente aos tomadores de crédito; ii) clientes de médio porte, em termos de valor das responsabilidades no BNB – aplicação de modelos especialistas de avaliação de risco, de acordo com as atividades dos clientes, mediante a seleção de alternativas padronizadas para os fatores de risco analisados; e iii) clientes de grande porte, em termos de valor das responsabilidades no BNB, incluindo os titulares de operações estruturadas – aplicação de modelo fundamentalista de avaliação de risco, feita mediante exame individual e detalhado para cada aspecto de risco, com fulcro nas constatações, dados e argumentos de análise, inclusive com a aplicação de critérios para aceitação de garantias diferenciadas, permitindo a análise do crédito em condições especiais, considerando a singularidade e complexidade dos projetos e operações desse porte.

c) Classificação de Risco

Todas as operações de crédito do BNB são objeto de classificação de risco, mediante a composição da avaliação de risco do cliente com a pontuação de risco da operação de crédito, de acordo com suas características, valor, prazo, garantias e situação.

O gerenciamento do risco de crédito envolve um fluxo constante de informações que permitem a identificação, mensuração, controle e mitigação de risco, de forma a assegurar que o BNB mantenha exposição a risco de crédito em parâmetros aceitáveis. Para tanto, são utilizados diversos instrumentos, tais como: políticas de crédito, relatórios gerenciais, sistema de classificação de risco e indicadores de desempenho por macrossetores.

d) Avaliação dos Ativos por Carteira

A avaliação por carteiras permite ao BNB identificar, em seu portfólio de produtos e clientes, as concentrações de risco, visando adotar procedimentos preventivos e corretivos quanto à administração dos riscos globais da Instituição.

e) Garantias

A política para constituição de garantias para as operações de crédito estabelece parâmetros de escolha de garantias e de sua avaliação. Em função da qualidade da garantia e de sua suficiência, à luz da avaliação de risco do cliente, a classificação global de risco, envolvendo o cliente e sua operação, poderá receber reavaliações para um maior ou menor nível de risco.

f) Processo de Decisão

Qualquer deferimento de limite de risco segue o modelo de alçadas por colegiado. De acordo com suas características e valor, os limites poderão ser analisados e decididos nos comitês de avaliação de crédito das Agências ou nos comitês de deferimento de limite de risco das Centrais de Apoio Operacional, ou ainda serem encaminhados para decisão pelo comitê de deferimento de limite de risco para cliente na Direção Geral, pela Diretoria do BNB ou pelo Conselho de Administração.

4.2.2. Provisão para Impairment de Empréstimos e Recebíveis de Clientes

À luz da IAS 39, o BNB conceitua “*impairment* de operação de crédito” como “a deterioração do valor recuperável da operação de crédito”. Para efeito de análise de evidências de *impairment* em suas operações de crédito, o BNB:

a) considera, a partir da estruturação de um modelo estatístico baseado na identificação de evidências objetivas de perda, histórico de perdas, análise individual de operações de crédito de valor significativo, análise de perda coletiva e fatores de garantias que reduzem o montante esperado de perda, os seguintes parâmetros como evidência objetiva de perda: atraso verificado na operação; nota de risco da operação; risco de operação renegociada; valor de ponderação da garantia; valor da probabilidade de inadimplência do cliente; valor do risco do cliente; soma dos riscos ‘operação’, ‘garantia’ e ‘cliente’; risco de atraso em função de outra operação do cliente; risco por vencimento de avaliação de risco; risco de atraso em função de outra operação do grupo econômico a que pertence o cliente; e indicador de falência, concordata e ação judicial do cliente; e

b) segrega suas operações em dois grandes grupos: operações com saldo até R\$ 5 milhões e Operações com saldo acima de R\$ 5 milhões. As operações com saldo de até R\$ 5 milhões são classificadas como massificadas e as com saldo acima de R\$ 5 milhões, como significativas.

A tabela seguinte apresenta as operações de crédito distribuídas por classes, com os respectivos valores de *impairment*, nas posições de 31.12.2011 e 31.12.2010:

Classes	31.12.2011		31.12.2010	
	Saldo Total	Perda incorrida	Saldo total	Perda incorrida
Operações Até R\$ 5 Milhões	4.300.379	315.408	3.598.908	236.699
Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio	201.677	2.311	173.029	16.067
Adiantamentos a Depositantes	90	74	1417	1.052
Créditos por Avais e Fianças Honrados	-	-	20	7
Devedores por Compra de Valores e Bens	1.517	98	2.297	406
Devedores por Repasses	4.977	27	-	-
Empréstimos	2.628.902	183.665	2.087.831	99.734
Financiamentos à Infraestrutura	162.919	796	157.572	726
Financiamentos Agroindustriais	19.434	1.225	22.298	1.479
Financiamentos em Moedas Estrangeiras	25.310	160	14.810	90
Financiamentos	774.583	61.346	706.280	40.731
Financiamentos Imobiliários	243	1	243	1
Financiamentos Rurais	296.999	49.100	279.643	64.575
Operações Refinanciadas com o Governo Federal	5.344	28	5.990	27
Títulos Descontados	175.036	13.408	146.210	10.555
Títulos e Créditos a Receber	3.348	3.169	1.268	1.249
Operações Acima de R\$ 5 Milhões	6.576.636	302.751	6.130.588	386.783
Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio	380.349	2.034	356.056	13.726
Devedores por Repasses	-	-	5.232	28
Empréstimos	2.373.948	238.512	2.794.839	235.594
Financiamentos à Infraestrutura	1.686.415	7.977	1.268.478	6.826
Financiamentos Agroindustriais	29.742	136	-	-
Financiamentos em Moedas Estrangeiras	250.281	1.258	9.501	62
Financiamentos	1.187.671	25.396	997.846	31.255
Financiamentos Rurais	199.932	24.885	108.225	34.747
Operações Refinanciadas com o Governo Federal	468.298	2.553	527.249	2.367
Títulos Descontados	-	-	23.903	23.309
Títulos e Créditos a Receber	-	-	39.259	38.869
Total dos Créditos Expostos a Risco	10.877.015	618.159	9.729.496	623.482
Demais Créditos a Clientes	297.163	-	1.000.530	-
Total de Empréstimos e Recebíveis de Clientes	11.174.178	618.159	10.730.026	623.482

A tabela seguinte apresenta as operações de crédito expostas a risco distribuídas por situação de atraso, com os respectivos valores de *impairment*, nas posições de 31.12.2011 e 31.12.2010:

Situações	31.12.2011		31.12.2010	
	Saldo total	Perda incorrida	Saldo total	Perda incorrida
Operações Até R\$ 5 Milhões	4.300.379	315.408	3.598.908	236.699
Sem atraso	3.835.899	98.163	3.243.636	68.357
Atrasos até 29 dias	118.194	10.112	135.476	19.269
Atrasos de 30 a 59 dias	73.126	14.833	29.617	5.275
Atrasos de 60 a 89 dias	67.509	21.080	24.096	7.451
Atrasos de 90 a 179 dias	79.095	47.063	64.331	40.291
Atrasos acima de 179 dias	126.556	124.157	101.752	96.056
Operações Acima de R\$ 5 Milhões	6.576.636	302.751	6.130.588	386.783
Sem atraso	6.465.715	192.347	5.931.282	254.833
Atrasos até 29 dias	15.077	14.853	41.748	17.917
Atrasos de 30 a 59 dias	-	-	17.930	220
Atrasos de 60 a 89 dias	-	-	23.903	23.309
Atrasos de 90 a 179 dias	38.388	38.197	66.506	44.225
Atrasos acima de 179 dias	57.456	57.354	49.219	46.279
Total	10.877.015	618.159	9.729.496	623.482

A nota explicativa nº 47 contém tabela com apresentação das operações de crédito do FNE sobre as quais o BNB incorre em risco de crédito (parcial ou total), com os respectivos valores de *impairment*.

4.2.3. Garantias de Operações de Crédito Acima de R\$ 5 Milhões com Risco Total para o BNB

De acordo com a alínea “e” da nota explicativa nº 4.2.1, as garantias oferecidas para lastrear as operações de crédito são avaliadas em função de sua qualidade, grau de removibilidade e suficiência. Os saldos expostos a risco das operações de crédito analisadas individualmente para fins de *impairment* (saldos acima de R\$ 5 milhões) e para as quais foram recebidas garantias importam em R\$ 6.576.636 em 31.12.2011 (R\$ 6.130.588 em 31.12.2010). Essas operações estão lastreadas por garantias reais no montante de R\$ 2.603.051 em 31.12.2011 (R\$ 2.365.960 em 31.12.2010). Tais garantias são avaliadas pelo menos uma vez a cada dois anos ou em periodicidade menor, desde que ocorram fatos relevantes que envolvam o cliente ou a operação. Além de garantias reais (alienação fiduciária de bens móveis, hipoteca e penhor), essas operações recebem outros tipos de garantias (quirografárias, penhor de títulos, fundos de aval, fundo de risco-FGPC, vinculação de cotas e fiança bancária, dentre outros), conforme tabela a seguir:

Especificação	Valor	
	31.12.2011	31.12.2010
Garantias Reais	2.603.051	2.365.960
Alienação Fiduciária de Bens Móveis	646.840	547.196
Hipoteca	935.357	708.974
Penhor	1.020.854	1.109.790
Outras Garantias	14.213.301	14.807.832
Fiança	5.253.239	5.747.985
Vinculação a outros direitos creditórios	4.393.589	4.478.440
Aval	2.182.599	2.232.579
Fiança bancária	740.731	812.156
Vinculação de cotas - FPE	603.419	603.419
Fiança da União	578.179	578.179
Outras	461.545	355.074
Total	16.816.352	17.173.792

4.3. Risco de Liquidez

4.3.1. Gerenciamento do Risco de Liquidez

Risco de liquidez é a possibilidade de ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis (descasamentos) que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição. O risco de liquidez pode ser agravado pelo risco de mercado como possibilidade de perdas decorrentes da necessidade de gerar recursos financeiros para honrar compromissos assumidos, seja pela dificuldade de vender ativo, sem perda significativa do valor, seja pela dificuldade de

captar recursos. O monitoramento da liquidez é realizado diariamente, observando-se os limites estabelecidos na política de gestão dos riscos de mercado e de liquidez aprovada pela superior administração do BNB. Para tanto, são efetuadas projeções de liquidez para o período de 90 dias, considerando-se o cenário mais conservador, ou seja, submetendo-se o fluxo de valores a receber a uma situação de estresse máximo, no qual as disponibilidades são comparadas aos compromissos previstos para os próximos 90 dias, desconsiderando-se todos os valores previstos a receber. Os níveis de liquidez mantidos pelo BNB também levam em consideração as possibilidades de liquidação antecipada de empréstimos e de depósitos que não possuam vencimento definido.

Para gerir o risco de liquidez, o BNB utiliza as metodologias abaixo, que são revistas e reavaliadas periodicamente:

- Saldos globais de ativos e passivos, por carteira, por título, apontando eventuais descasamentos por indexadores e por prazos;
- GAP medindo eventuais descasamentos entre ativos e passivos no tocante a prazos, mostrando as previsões de fluxo de caixa do BNB;
- Acompanhamento dos limites estabelecidos para as parcelas de exposição a riscos de liquidez;
- Fluxo de caixa; e
- Mapa de descasamento cambial.

As informações relativas aos riscos de liquidez são comunicadas à superior administração do BNB por meio de relatórios diários, consolidados anualmente.

O relatório diário de gestão dos riscos de mercado e de liquidez inclui o índice de liquidez da Instituição, representado pela razão das disponibilidades sobre os compromissos previstos para os próximos 90 dias. Tal índice tem caráter eminentemente conservador, pois desconsidera todos os fluxos de reembolsos ao BNB. As disponibilidades que integram a base de cálculo do índice de liquidez são compostas por reservas bancárias, depósitos interfinanceiros, operações compromissadas e carteira própria de títulos.

A tabela abaixo demonstra o índice de liquidez nos anos de 2011 e 2010:

Especificação	2011	2010
Em 31 de dezembro	245,45%	290,82%
Média para o exercício	227,39%	241,15%
Máximo para o exercício	321,96%	312,57%
Mínimo para o exercício	175,15%	189,31%

As tabelas a seguir evidenciam as captações do BNB por prazo de vencimento nas posições de 31.12.2011 e 31.12.2010:

Especificação	31.12.2011				
	Até 1 mês	1 a 3 meses	3 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Acima de 5 anos
Depósitos a Prazo	67.803	225.712	1.524.753	2.884.486	3.574.573
Depósitos Interfinanceiros	10.968	202.145	379.955	-	-
Operações Compromissadas	638.093	-	-	72.531	30.165
LCA	47.951	70.784	81.907	-	-
Total	764.815	498.641	1.986.615	2.957.017	3.604.738
Recursos Disponíveis (nota nº 24)	3.185.679				

Especificação	31.12.2010				
	Até 1 mês	1 a 3 meses	3 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Acima de 5 anos
Depósitos Interfinanceiros	144.831	53.968	479.505	16.367	-
Depósitos a Prazo	48.489	384.187	589.673	4.214.105	3.189.624
Operações Compromissadas	461.206	-	44.311	37.450	-
Total	654.526	438.155	1.113.489	4.267.922	3.189.624
Recursos Disponíveis (nota nº 24)	3.869.495				

4.3.2. Plano de Contingência de Liquidez

O Plano de Contingência de Liquidez do BNB descreve as orientações a serem observadas pelas áreas correspondentes na ocorrência de crise de liquidez. Entende-se como crise de liquidez ocorrências e ameaças, imediatas ou futuras, de desequilíbrio na capacidade de pagamento do BNB e que não possam ser corrigidas com medidas usuais de gestão dos recursos de tesouraria.

Caracteriza situação de crise de liquidez:

- a) a insuficiência de disponibilidades para honrar os compromissos do BNB previstos para 90 dias, independentemente do fluxo de recebimentos nesse período; ou
- b) a identificação, de forma antecipada, a partir do acompanhamento do fluxo de caixa da instituição, de que o BNB não reúna disponibilidades suficientes para honrar suas obrigações em qualquer instante futuro.

A responsabilidade pela identificação de crise de liquidez é de área específica de gestão de riscos. As ações operacionais para a solução de crise de liquidez seguirão as recomendações de grupo especial para gestão de crise de liquidez.

A atuação do grupo especial para gestão de crise de liquidez efetivar-se-á diante de crise de liquidez ou no caso em que projeções de cenários acusem potencial situação de não-liquidez, e a recuperação da situação de liquidez dar-se-á a partir das recomendações do colegiado.

A atuação do grupo especial para gestão de crise de liquidez ocorrerá de forma autônoma e alcançará todas as áreas operacionais e negociais do BNB que estejam relacionadas à crise de liquidez. As recomendações provenientes do grupo especial para gestão de crise de liquidez serão submetidas à apreciação da Diretoria colegiada do BNB mediante parecer fundamentado.

A estratégia de ação diante de crise de liquidez envolverá:

a) no âmbito externo:

- realização de operações e de renegociações de operações com instituições financeiras com as quais o BNB mantenha relacionamento no mercado interbancário;
- realização de operações com a autoridade monetária;
- renegociação de condições operacionais com clientes com os quais o BNB mantenha operações ativas e passivas; e
- outras estratégias voltadas para a solução de crise de liquidez.

b) no âmbito interno:

- descontinuidade, modificação ou suspensão da comercialização de produtos do BNB;
- suspensão de concessão de limites operacionais;
- renegociação de operações ativas e passivas, podendo envolver a antecipação de recebimentos e o alongamento de prazos de operações passivas;
- renegociação de contratos com fornecedores; e
- outras estratégias voltadas para a solução de crise de liquidez.

Os procedimentos para solução de crise de liquidez envolvem, mas não se limitam a estes:

- elevação da taxa de captação de recursos;
- captação de recursos em novos mercados;
- redução ou a suspensão de realização de operações ativas;
- transferência de carteira de crédito;
- postergação ou a suspensão da liberação de recursos para operações contratadas;
- renegociação de passivos existentes;
- venda de ativos; e
- realização de operações com a autoridade monetária.

Não é exigida ordem de preferência para a adoção dos procedimentos acima, cabendo ao grupo especial para gestão de crise de liquidez estabelecer os critérios, a forma e a sequência cronológica para a implementação das recomendações à luz da situação factual, dos seus efeitos e do tempo requerido para a obtenção dos resultados necessários.

4.4. Risco de Mercado

4.4.1 Gerenciamento do Risco de Mercado

Risco de mercado é a possibilidade de perda do valor econômico dos ativos e ou de elevação dos custos do passivo resultante de variações em fatores como taxas de juros, taxas de câmbio, preços de ações e de *commodities*.

Na gestão dos riscos de mercado, o BNB leva em consideração múltiplos cenários, utilizando-se das seguintes metodologias:

- a) *VaR (Value at Risk)* global, por carteira, por título e por indexador;
- b) *duration* global (ativos e passivos), por carteira, por título e por indexador;
- c) teste de estresse;
- d) GAP medindo eventuais descasamentos entre ativos e passivos no tocante a prazos, mostrando as previsões de fluxo de caixa do BNB;
- e) saldos globais de ativos e passivos, por carteira, por título, apontando eventuais descasamentos por indexadores;
- f) acompanhamento dos limites estabelecidos para as parcelas de exposição a riscos de mercado; e
- g) mapa de descasamento cambial.

Constitui atividade importante da gestão dos riscos de mercado a elaboração de relatórios gerenciais diários, mensais, trimestrais e anuais, destinados à superior administração do BNB e aos órgãos controladores. Referidos relatórios contêm,

dentre outras, informações detalhadas e análises sobre os níveis de exposição das carteiras de negociação e de não negociação, níveis de exposição cambial, níveis e índices de liquidez, e acompanhamento dos limites das operações realizadas com outras instituições financeiras.

Além desses relatórios, o monitoramento dos limites de exposição ao risco de mercado e de liquidez contempla um sistema de alerta, operacionalizado com o intuito de imprimir maior tempestividade às informações gerenciais necessárias à tomada de decisão pelas instâncias competentes, baseado nos procedimentos abaixo:

Limites de Exposição ao Risco	Procedimento de Controle
<ul style="list-style-type: none"> • Carteira de negociação – Taxa de Juros: 1% do valor da carteira • Carteira de não-negociação – Taxa de Juros: 5% do valor da carteira 	<p>Caso o nível de exposição seja superior a 80% do limite, a área específica de gestão de riscos emite alerta para área específica de realização das operações financeiras.</p> <p>Caso o nível de exposição ultrapasse o limite, a área específica de gestão de riscos emite comunicação para comitê corporativo de gestão de riscos.</p>
Cenários de Estresse	
<p>São realizados, mensalmente, testes de estresse das carteiras de negociação e de não-negociação, estimando-se:</p> <p>a) percentual da variação do valor de mercado das operações em relação ao Patrimônio de Referência (PR), com utilização de choque compatível com o 1º e o 99º percentis de uma distribuição histórica de variações nas taxas de juros, considerando o período de manutenção (<i>holding period</i>) de um ano e o período de observação de cinco anos;</p> <p>b) a quantidade de pontos-base de choques paralelos de taxas de juros necessários para acarretar reduções do valor de mercado no ativo (ou aumento no passivo) das operações não classificadas na carteira de negociação correspondentes a 5%, 10% e 20% do PR.</p>	<p>Os resultados do teste de estresse são apresentados e debatidos no Comitê Corporativo de Gestão de Riscos do BNB.</p>

4.4.2. Carteiras de Negociação e Não-Negociação

Para efeito da gestão dos riscos de mercado, as operações do BNB são classificadas em duas carteiras:

a) carteira de negociação (*trading book*): constituída com operações realizadas com intenção de negociação ou destinadas a *hedge* da carteira de negociação, para as quais haja a intenção de serem negociadas antes de seu prazo contratual, observadas as condições normais de mercado, e que não contenham cláusula de inegociabilidade. A composição da carteira de negociação é acompanhada diariamente pela área específica de gestão de riscos, utilizando-se o valor marcado a mercado das operações.

Para acompanhamento e controle dos riscos da Carteira de Negociação, adota-se o monitoramento da exposição a risco através do cálculo do VaR Paramétrico, que mensura a perda máxima esperada de uma carteira dentro de um intervalo de tempo, levando-se em conta o nível de confiança de 99%. O *Value at Risk (VaR)* das operações prefixadas da Carteira de Negociação do BNB, na posição de 31.12.2011, ficou quantificado em R\$ 290, ante o saldo líquido (ativo menos passivo) de R\$ 2.298.151 de composição dessa carteira.

Na data-base de 31.12.2011, o *VaR* representou apenas 0,0126% do valor líquido da Carteira de Negociação, bem abaixo do limite de 1% estabelecido pela Política Corporativa de Gestão de Risco do BNB.

A reduzida exposição ao risco de mercado desta carteira deve-se ao fato de que as operações prefixadas correspondentes, na sua maioria, têm um prazo de 1 dia e são lastreadas em títulos públicos federais.

b) carteira de não-negociação (*banking book*): formada por operações não classificadas na Carteira de Negociação, expostas aos riscos de mercado. A mensuração e avaliação do risco da carteira de não-negociação, relacionado às taxas de juros, aos índices de preços e à variação cambial, obedecem aos pressupostos estabelecidos pelo Bacen, utilizando-se metodologias de amplo conhecimento e emprego por parte das instituições financeiras, baseadas, no caso do BNB, nos seguintes parâmetros e hipóteses:

- *VaR* Paramétrico;
- distribuição normal;
- parâmetro estatístico:

- desvio-padrão dos retornos;
- prazo de manutenção da taxa: 1 ano;
- prazo de liquidação da carteira: 10 dias;
- período de observação do histórico de taxas: 1 ano;
- 12 vértices e suas respectivas correlações;
- nível de confiança de 99%.

O cálculo do *VaR* é feito com a utilização de informações disponibilizadas pela BM&FBovespa, relativamente às taxas praticadas pelo mercado financeiro para cada fator de risco.

Apresenta-se, a seguir, um resumo dos indicadores de risco de mercado. Os valores são marcados a mercado:

Especificação	Dezembro	Média	Máximo	Mínimo
2011				
Exposição Cambial Marcada a Mercado	29.042	34.479	110.465	1.567
Risco de Taxas de Juros da Carteira de Negociação (PJURI)	643	709	2.035	257
Risco de variação de preços de <i>commodities</i> (PCOM)	345	1.501	16.894	280
Risco de Taxas de Juros da Carteira de Não-Negociação (RBAN)	48.603	57.975	86.526	40.848
2010				
Exposição Cambial Marcada a Mercado	43.648	51.879	90.299	11.267
Risco de Taxas de Juros da Carteira de Negociação (PJURI)	381	895	1.863	195
Risco de variação de preços de <i>commodities</i> (PCOM)	16.652	21.227	30.543	16.652
Risco de Taxas de Juros da Carteira de Não-Negociação (RBAN)	74.721	47.351	81.296	16.048

4.4.2.1. Teste de Estresse

O teste de estresse, ferramenta de análise de cenários extremos, permite antever potenciais ganhos ou perdas em carteira de operações, diante da variação das taxas de juros, câmbio ou índices de preços, que poderão vir a ser praticadas no mercado em situações extremas.

A tabela abaixo demonstra os resultados dos testes de estresses da carteira de não-negociação (CnN) para a posição de 31.12.2011, considerando-se os fatores que contribuem individualmente com mais de 5% da carteira, nos termos dos incisos III e IV do artigo 2º da Circular do Bacen nº 3.365, de 12.09.2007.

A base de operações utilizada contém valores marcados a mercado e é classificada por fatores de riscos.

Para estresse das variações de taxa de juros sobre operações prefixadas, o choque é aplicado na taxa de DlxPré e nas demais operações o choque é aplicado sobre o respectivo cupom gerando um novo valor marcado a mercado.

O teste de estresse consistiu em se estimar a quantidade de pontos percentuais de choques paralelos de taxas necessários para acarretar variações do valor de mercado das operações que impliquem reduções correspondentes a 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento) e 20% (vinte por cento) do Patrimônio Líquido de Referência (PR), utilizando choque sobre as taxas que compõem as Estruturas a Termo de Taxas de Juros (ETTJs). Os resultados dos choques paralelos são apresentados, em pontos-base e pontos percentuais, na tabela a seguir:

Tipo de Risco	Fator de Risco	Choque Paralelo (taxas anuais) – Carteira de Não – Negociação					
		Perda de 5%		Perda de 10%		Perda de 20%	
		<i>Basis Points</i>	Pontos Percentuais	<i>Basis Points</i>	Pontos Percentuais	<i>Basis Points</i>	Pontos Percentuais
Cupom de Índice de Preços	Cupom de IGP-M	209,2	2,09	469,8	4,70	1.284,7	12,85
Cupom de Taxa de Juros	Cupom de TJLP	(509)	(5,09)	(844,5)	(8,45)	(1.281,0)	(12,81)
	Cupom de TR	Sem estresse		Sem estresse		Sem estresse	
Juros Prefixados	Juros Prefixados	547,7	5,48	1.273,8	12,74	3.614,6	36,15

Verifica-se que os cenários de choques nas taxas de juros mensais para produzir perdas a partir de 5% do Patrimônio Líquido de Referência (PR) do BNB apresentam-se improváveis. Considerando as maiores exposições em 31.12.2011, atreladas aos fatores de risco Juros Prefixados e IGP-M, o choque para perdas de 5% do PR seria da ordem de 5,48 pontos

percentuais na taxa anual no caso do risco de juros prefixados e 2,09 pontos percentuais no cupom nas operações em IGP-M.

4.4.2.2. Análise de Sensibilidade - Operações de Hedge

Realizou-se análise de sensibilidade, com vistas à identificação dos principais tipos de riscos capazes de gerar perdas ao BNB, considerando-se cenários alternativos para o comportamento dos diversos fatores de risco das operações que compõem as carteiras de negociação e de não-negociação, cujos resultados são apresentados na tabela abaixo:

Carteira/ Fator de Risco	Tipo de Risco	Cenário 1 (Provável)	Cenário 2 (Variação de 25%)		Cenário 3 (Variação de 50%)	
		Saldo	Saldo	Perda	Saldo	Perda
Carteira de Negociação						
Juros Prefixados	Aumento da taxa de juros	2.411.917	2.405.371	(6.546)	2.402.873	(9.044)
Carteira de Não Negociação						
Cupom de Dólar	Redução do cupom de dólar	(4.370)	(12.160)	(7.790)	(13.969)	(9.599)
Cupom de IGP	Aumento do cupom de IGP	1.791.388	1.640.507	(150.880)	1.507.295	(284.093)
Cupom de IPCA	Redução do cupom de IPCA	(366.953)	(412.158)	(45.205)	(465.173)	(98.220)
Cupom de TJLP	Redução do cupom de TJLP	(721.965)	(766.609)	(44.644)	(816.644)	(94.679)
Cupom de TR	Aumento do cupom de TR	(1.423.929)	(1.426.330)	(2.401)	(1.428.002)	(4.073)
Juros Prefixados	Aumento da taxa de juros	3.751.176	3.630.522	(120.654)	3.525.432	(225.744)

Nos cálculos acima, no Cenário 1, que configura a situação mais provável, foram considerados os saldos líquidos das carteiras em valores marcados a mercado a partir de taxas coletadas na BM&FBovespa. Para a construção dos Cenários 2 e 3, aplicaram-se variações de 25% e 50%, respectivamente, nos fatores de risco levados em conta, estimando-se novos saldos líquidos para as carteiras. As perdas constituem as diferenças entre os saldos do Cenário 1 e os saldos dos Cenários 2 e 3.

Também foi realizada análise de sensibilidade para as operações de *swap* e seus respectivos objetos de *hedge*, cujo resultado é apresentado na tabela a seguir:

Natureza da Operação	Tipo de Risco	Instrumento Financeiro	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
<i>Hedge</i>	Aumento da taxa referencial BM&F DI x Pre	Swap DI x Pre	(453.504)	(438.918)	(425.420)
		Ativo Prefixado	412.775	382.030	354.641
		Exposição Líquida	(40.729)	(56.888)	(70.779)
<i>Hedge</i>	Aumento da taxa referencial BM&F DI x Dólar	Swap Dólar x DI	561.711	542.289	523.703
		Passivo em ME	(577.234)	(560.841)	(545.413)
		Exposição Líquida	(15.523)	(18.552)	(21.710)

Na data-base de 31.12.2011, foram analisadas as perdas de valor de mercado na exposição líquida nos cenários 2 e 3 em relação ao cenário 1, decorrentes do aumento do custo de oportunidade, nas operações prefixadas, e do aumento do cupom cambial, nas operações em moeda estrangeira.

Swap DI x Pré

O método empregado na preparação da análise de sensibilidade das operações de *swap* DI x Pré consistiu em apurar os saldos das operações ativas prefixadas e de *hedge* (operações de *swap*) expostas a esse tipo de risco (cenário 1), apurando-se a exposição líquida. Sobre esse resultado, foram aplicados os choques concernentes aos cenários 2 e 3, conforme detalhado abaixo:

Cenário 1 – consiste na situação atual para os fatores de exposição a risco, tendo como base as informações de mercado (BM&FBovespa). Nesse cenário, são aplicados 100% da taxa de *swap* DI x Prefixado.

Cenário 2 – Nesse cenário, aplicaram-se 125% da taxa de *swap* DI x Prefixado.

Cenário 3 – Nesse cenário, aplicaram-se 150% da taxa de *swap* DI x Prefixado.

Swap Dólar x DI

O método empregado na preparação da análise de sensibilidade das operações de *swap* Dólar x DI consistiu em apurar os saldos das operações passivas indexadas ao dólar e de *hedge* (operações de *swap*) expostas a esse tipo de risco (cenário 1), apurando-se a exposição líquida. Sobre esse resultado, foram aplicados os choques concernentes aos cenários 2 e 3, conforme detalhado abaixo:

Cenário 1 – consiste na situação atual para os fatores de exposição a risco, tendo como base as informações de mercado (BM&FBovespa). Nesse cenário, são aplicados 100% da taxa de *swap* DI x Dólar.

Cenário 2 – Nesse cenário, aplicaram-se 125% da taxa de *swap* DI x Dólar.

Cenário 3 – Neste cenário, aplicaram-se 150% da taxa de *swap* DI x Dólar.

4.5. Risco Operacional

Risco operacional é o risco que resulta em perda, potencial, efetiva ou recuperável, decorrente de falhas ou incorreções cometidas por pessoas, ocorridas em processos, sistemas ou decorrentes de fatores externos, incluindo os relacionados a questões legais.

A gestão do risco operacional é atividade permanente que exige comprometimento e envolvimento de todos os gestores, empregados e colaboradores, e tem como objetivo primordial manter, em níveis aceitáveis, as probabilidades e/ou impactos das ocorrências de perda.

O sistema de gerenciamento de risco operacional corporativo visa assegurar o cumprimento da política corporativa e do planejamento estratégico do BNB em observância aos princípios de governança, bem como atender à regulamentação estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), seguindo o calendário estabelecido pela supervisão bancária. A gestão se materializa mediante processos e subprocessos que fluem de forma dinâmica e contínua, conferindo-lhes, por meio de ações mitigadoras, níveis aceitáveis de exposição a risco.

O gerenciamento de risco operacional corporativo se robustece a partir de estrutura organizacional específica, concebida para oferecer suporte às atividades de avaliações e conformidades da aplicação dos controles para todos os processos e operações realizados pelo BNB, tendo como referência maior as disposições do sistema normativo institucional. Encontra-se segmentado sob duas abordagens: enfoque qualitativo e enfoque quantitativo.

A abordagem qualitativa reúne metodologias, ferramentas de controle, ações de mitigação e relatórios gerenciais que especificam o controle dos processos conduzidos em todas as áreas institucionais e são compostas de descrição da gestão por processo e desenho de sua arquitetura – macroprocessos, processos e subprocessos – identificação do risco, controle, mitigação e plano de providências para a correção das inconformidades. Na abordagem quantitativa são utilizados modelos de mensuração, registrando-se avanços consideráveis na modelagem estocástica de mensuração dos riscos operacionais aplicados ao BNB, a fim de alocar capital para suportar perdas esperadas e perdas não esperadas.

4.6. Gestão de Capital

a) Capital Regulatório

O Bacen é o principal órgão regulador local das operações das instituições financeiras e estabelece e monitora as normas de capital para os bancos brasileiros.

As políticas do BNB com relação ao gerenciamento e alocação de capital são definidas e revistas regularmente pela Diretoria. No que se refere ao gerenciamento de seu capital, objetiva manter uma base de capital sólida para nutrir a confiança de investidores, credores e do mercado, e para sustentar o desenvolvimento efetivo de seus negócios. O BNB cumpre integralmente as exigências estabelecidas pelos órgãos reguladores e procura assegurar rentabilidade compatível com os riscos assumidos.

A adequação da estrutura de capital e o monitoramento dos limites relacionados ao capital regulatório são realizados pelo BNB por intermédio da implementação de processos, métodos e procedimentos originados das diretrizes definidas pelo Comitê de Basileia, na forma implementada pelo Bacen, que exige: (i) Patrimônio de Referência (PR) compatível com o risco de suas atividades e apurado segundo a Resolução CMN nº 3.444/07; e (ii) Capital Regulatório Mínimo, denominado Patrimônio de Referência Exigido (PRE), apurado em conformidade com a Resolução CMN nº 3.490/07.

Os valores reportados quanto ao capital regulatório para fins de cumprimento de limites são baseados nas práticas contábeis locais (BR GAAP).

O PR compreende dois níveis de capital, calculados conforme o artigo 1º, § 1º e § 2º da Resolução CMN (Bacen) nº 3.444, de 28.02.2007, da seguinte forma:

1) Capital de Nível I:

Somatório dos seguintes valores:

(+) Patrimônio líquido;

(+) Saldo das contas de resultado credoras;

(+) Depósito em conta vinculada para suprir deficiência de capital; e

(+) Instrumentos híbridos de capital e dívida habilitados a integrar o nível I do PR.

Dedução dos seguintes valores:

- (-) Saldos das contas de resultado devedoras;
- (-) Reservas de reavaliação, reservas para contingências e reservas especiais de lucros relativas a dividendos obrigatórios não distribuídos;
- (-) Ações preferenciais emitidas com cláusula de resgate e ações preferenciais com cumulatividade de dividendos;
- (-) Créditos tributários excluídos do Nível I do PR (respeitadas as alterações dispostas na Resolução nº 3.655 do Bacen);
- (-) Ativo permanente diferido constituído a partir de 02.03.2007, deduzidos os ágios pagos na aquisição de investimentos; e
- (-) Saldo dos ganhos e perdas não realizados decorrentes do ajuste ao valor de mercado dos títulos e valores mobiliários classificados na categoria "Títulos Disponíveis para Venda" e dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para *hedge* de fluxo de caixa.

2) Capital de Nível II:

Somatório dos seguintes valores:

- (+) Reservas de reavaliação;
- (+) Reservas para contingências;
- (+) Reservas especiais de lucros relativas a dividendos obrigatórios não distribuídos;
- (+) Ações preferenciais emitidas com cláusula de resgate e ações preferenciais com cumulatividade de dividendos;
- (+) Instrumentos híbridos de capital e dívida habilitados a integrar o Nível II do PR;
- (+) Instrumentos de dívida subordinada;
- (+) Saldo dos ganhos e perdas não realizados decorrentes do ajuste ao valor de mercado dos títulos e valores mobiliários classificados na categoria "Títulos Disponíveis para Venda" e dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para *hedge* de fluxo de caixa;
- (-) Excesso de ações preferenciais emitidas com cláusula de resgate com prazo original de vencimento inferior a 10 anos e instrumentos de dívida subordinada;
- (-) Excesso de reserva de reavaliação em relação ao Nível II do PR; e
- (-) Excesso de Capital Nível II em relação ao Nível I.

Para fins da verificação do cumprimento dos limites operacionais, o PR consiste, conforme os arts. 1º, 3º, 4º, 5º e 6º da Resolução CMN nº 3.444/07, no somatório dos capitais de Nível I e II, sendo deduzidos os instrumentos financeiros de captação emitidos por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen e outros.

Em conformidade com a Resolução CMN nº 3.490/07, o PR deverá ser superior ao valor do PRE, o qual é calculado considerando a totalidade das parcelas dos ativos ponderados pelo risco, da seguinte forma: $PRE = PEPR + PCAM + PJUR + PCOM + PACS + POPR$, sendo:

- . PEPR - (risco de crédito) - parcela referente às exposições ponderadas pelo fator de ponderação de risco a elas atribuído. Contempla a carteira de créditos do BNB e outros ativos, tais como títulos e valores mobiliários, *swaps* e operações compromissadas, além de garantias prestadas, coobrigações e compromissos de crédito não canceláveis incondicional e unilateralmente pelo BNB;
- . PCAM - (risco de mercado) - parcela referente ao risco de exposições em ouro, em moeda estrangeira e em operações sujeitas à variação cambial;
- . PJUR - (risco de mercado) - parcela referente ao risco de operações sujeitas à variação de taxas de juros e classificadas na carteira de negociação, na forma da Resolução CMN nº 3.464, de 27.06.2007;
- . PCOM - (risco de mercado) - parcela referente ao risco de operações sujeitas à variação do preço das mercadorias (*commodities*);
- . PACS - (risco de mercado) - parcela referente ao risco de operações sujeitas à variação do preço de ações e classificadas na carteira de negociação, na forma da Resolução CMN nº 3.464, de 27.06.2007; e
- . POPR - parcela referente ao risco operacional.

Mensalmente, o BNB encaminha ao Bacen o Demonstrativo de Limites Operacionais (DLO), o qual contempla a apuração do PRE.

Em 2011 (e em 2010), o BNB cumpriu todas as exigências de capital impostas pelas autoridades regulatórias.

b) Limites Operacionais apurados sobre os demonstrativos financeiros elaborados em BR GAAP

Por meio das Resoluções nºs 3.444, de 28.02.2007 e 3.490, de 28.02.2007, e normas complementares, o CMN estabeleceu exigências adicionais para alocação de capital, incluindo novos elementos expostos a risco: o Compromisso de Crédito não Cancelável Incondicional ou Unilateralmente pela Instituição (*Commitments*); a exposição a risco em ações (PACS); a exposição a risco em ativos indexados aos preços das *commodities* (PCOM); a exposição a risco em ativos em moeda estrangeira (PCAM); a exposição ao risco operacional (POPR); e o risco de mercado de operações não classificadas na

carteira de negociação (RBAN). As diretrizes vigentes mantiveram, para 31.12.2011, um indicador de alocação de capital mínimo em 11%, que é a relação entre o PR de uma instituição financeira e o total de riscos assumidos em suas operações ativas, incluindo as garantias prestadas, riscos de mercado e riscos operacionais.

Em 31.12.2011, o índice de adequação de capital (Índice de Basileia Amplo) do BNB foi de 16,32% (13,22% em 31.12.2010), enquanto o PR foi de R\$ 4.604.614 (R\$ 3.248.273 em 31.12.2010). O PRE que representa o consolidado de todas as exposições a risco, com índice de alocação de capital de 11%, foi de R\$ 3.054.085 em 31.12.2011 (R\$ 2.627.409 em 31.12.2010).

As obrigações do BNB enquadradas como dívidas subordinadas são classificadas como Capital Nível II, com reflexo positivo no índice de Basileia da Instituição.

A posição de capital regulador do BNB em 31 de dezembro é apresentada abaixo:

i. Compatibilização do PR com o PRE

Especificação	(1) 31.12.2011	(1) 31.12.2010
a) Patrimônio de Referência (PR)	4.604.614	3.248.273
. Nível I (PR I)	2.302.307	2.146.806
. Nível II	2.302.307	1.101.467
b) Patrimônio de Referência Exigido (PRE)	3.054.085	2.627.409
. Parcela PEPR (2)	2.619.648	2.248.812
. Parcela PJUR	642	381
. Parcela PCOM	345	16.652
. Parcela POPR	433.450	361.564
c) Valor do RBAN	48.603	74.721
Margem (a - b - c)	1.501.926	546.143
Índice de Basileia (Circ. Bacen nº 3.477, de 24.12.2009)	16,58%	13,60%
Índice de Basileia Amplo (Incluindo Valor RBAN)	16,32%	13,22%

(1) Informações apuradas a partir das demonstrações financeiras e registros contábeis realizados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras.

(2) 11% das Exposições Ponderadas pelos Fatores de Risco, conforme artigos 11 a 16 da Circular Bacen nº 3.360, de 12.09.2007.

ii. Detalhamento do PR

Especificação	(1) 31.12.2011	(1) 31.12.2010
Patrimônio de Referência (PR)	4.604.614	3.248.273
. Nível I	2.302.307	2.146.806
(+) Patrimônio Líquido	2.329.498	2.177.338
(-) Reservas de Reavaliação	25.198	28.064
(-) Créditos Tributários Excluídos	290	291
(-) Ativo Permanente Diferido	1.703	2.177
(-) Ajuste Valor de Mercado – TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	-	-
. Nível II	2.302.307	1.101.467
(+) Reservas de Reavaliação	25.198	28.064
(+) Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida Habilitados a Integrar o Nível II do PR ⁽²⁾	1.137.872	-
(+) Instrumentos de Dívida Subordinada ⁽³⁾	1.216.319	1.101.848
(+) Ajuste Valor de Mercado – TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	-	-
(-) Excesso de Instrumentos de Dívida Subordinada	65.165	28.445
(-) Excesso de Capital de Nível II em Relação ao Nível I	11.917	-

(1) Informações apuradas a partir das demonstrações financeiras e registros contábeis realizados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras.

(2) Contrato de instrumento híbrido de capital e dívida firmado com a Secretaria do Tesouro Nacional com prazo de vencimento indeterminado.

(3) Instrumentos de dívidas subordinadas realizados junto ao Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) com prazo de vencimento indeterminado.

Em 22.12.2010, nos termos da Lei nº 12.249, de 11.06.2010, alterada pela Medida Provisória nº 513, de 26.11.2010, o BNB e a União Federal celebraram contrato de mútuo, classificado como Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida (IHCD), no montante de R\$ 1.000.000, já efetivamente integralizado. Em 21.02.2011, o Bacen autorizou que o citado instrumento híbrido, que não possui data de vencimento, fosse considerado como capital de Nível II.

5. Estimativas e Julgamentos

As premissas utilizadas pelo BNB para mensuração de itens patrimoniais e de resultados por meio de estimativas estão em estrita conformidade com as IFRS vigentes. Acrescente-se que a maioria dessas estimativas não apresenta riscos de mudanças significativas no exercício financeiro subsequente, em seus valores contábeis, por estarem respaldadas em cotações prontamente disponíveis, a preços praticados em mercado. Os seguintes itens patrimoniais e de resultados, são mensurados pelo BNB, ao final de período de relatório, mediante uso de estimativas contábeis:

- a) avaliação do valor justo de instrumentos financeiros, inclusive derivativos – na mensuração de seus instrumentos financeiros ativos e passivos classificados nas categorias Ao Valor Justo por meio do Resultado e Disponíveis para Venda, o BNB utiliza cotações disponíveis no mercado, oriundas de negócios recentes, realizados entre partes desvinculadas e em bases usuais de mercado;
- b) projeção do valor recuperável de instrumentos financeiros ativos classificados na categoria Mantidos até o Vencimento – resultante do cálculo das projeções futuras de entradas líquidas de caixa, descontadas a valor presente, pela taxa efetiva de juros do respectivo instrumento financeiro;
- c) no caso de instrumentos financeiros classificados como Empréstimos e Recebíveis, em cada período de fechamento de suas demonstrações financeiras, o BNB avalia se existem evidências de perdas incorridas no valor recuperável. Na avaliação dessas evidências, o BNB considera apenas os fatos já ocorridos após o reconhecimento inicial da operação e que possam impactar negativamente o recebimento dos fluxos de caixa futuros estimados para a operação ou grupo de operações;
- d) provisões, relacionadas a processos cíveis, fiscais e trabalhistas – reconhecidas quando o BNB assume uma obrigação presente, decorrente de um evento passado, que seja provável uma saída de caixa para a sua liquidação e ainda desde que o valor do respectivo desembolso seja confiavelmente mensurável. O BNB reconhece uma provisão pela melhor estimativa do gasto exigido para liquidar a respectiva obrigação presente, considerando uma faixa confiável de resultados possíveis, as quais possuem seus respectivos valores mensurados ou remensurados ao final de cada período de relatório. Em casos extremamente raros, quando não é possível obter-se uma estimativa de obrigação confiável, o BNB considera possuir um passivo cujo valor não pode ser estimado confiavelmente. Para esses casos, o BNB divulga em suas demonstrações financeiras uma descrição desse passivo contingente, contendo, dentre outras informações:
 - d.1) estimativa de seu efeito financeiro;
 - d.2) incertezas relacionadas ao valor ou época de qualquer possível desembolso; e
 - d.3) possível ativo contingente relacionado ao passivo;
- e) ganhos e perdas atuariais decorrentes de passivos de planos de previdência privada de benefícios pós-emprego, cuja mensuração envolve:
 - e.1) cálculo a valor presente de contribuições futuras, descontado com base nas taxas de rendimentos de obrigações corporativas de alta qualidade ou com base na remuneração oferecida pelos títulos do Tesouro Nacional;
 - e.2) valor justo dos ativos do plano mensurados mediante técnica de precificação que não considera eventuais cotações disponíveis em mercado; e
 - e.3) projeção do tempo médio de aposentadoria remanescente dos participantes do plano de previdência privada;
- f) reconhecimento e mensuração de Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos – O BNB reconhece impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias entre a base fiscal de Imposto de Renda e de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e o valor contábil, com repercussão em períodos futuros. As diferenças são relativas ao reconhecimento de perdas de créditos temporariamente indedutíveis da base fiscal e sobre ajustes a valor de mercado de instrumentos financeiros, relativamente a títulos classificados na categoria Disponíveis para Venda. Os saldos diferidos são realizados à medida que as diferenças temporárias sobre as quais são calculados sejam revertidas ou se enquadrem nos parâmetros de dedutibilidade fiscal. A realização desses créditos é fundamentada em estudo técnico no qual há expectativa de geração de resultados positivos futuros, com a consequente geração de obrigações com impostos e contribuições.

6. Segmentos Operacionais

Para fins de gerenciamento, o BNB é organizado em dois segmentos operacionais, baseados em produtos e serviços:

- a) Carteira Própria – compreende os produtos e serviços de sua própria carteira, tais como operações de crédito e de mercado, administração de fundos e a prestação de outros serviços bancários e de garantias; e
- b) FNE – compreende as operações de crédito do âmbito do FNE e a prestação de serviços de administração dessa carteira.

A Administração do BNB gerencia os resultados operacionais separadamente para fins de tomada de decisões sobre a alocação de recursos e avaliação de desempenho. A *performance* de cada segmento é avaliada com base na margem financeira acrescida das tarifas.

Nenhuma receita de transações com um único cliente externo atingiu 10% ou mais da receita total do BNB em 2011 e 2010.

A tabela a seguir, disposta em formato utilizado pela Administração do BNB, apresenta informações sobre receitas, custos, despesas e margem financeira dos segmentos operacionais. Despesas administrativas, assim como outras despesas não

apropriáveis diretamente a cada segmento operacional, são consideradas corporativas e figuram somente na coluna “Total”:

Segmentos Operacionais	Carteira Própria	FNE	Total	Carteira Própria	FNE	Total
	2011			2010		
Receitas	3.154.822	1.496.323	4.651.145	2.306.900	1.161.817	3.468.717
Receitas de Juros e Similares	2.949.493	585.913	3.535.406	2.173.646	414.130	2.587.776
Rendas de Operações de Crédito	1.857.873	-	1.857.873	1.525.145	-	1.525.145
Rendas de Operações de Mercado	1.091.620	585.913	1.677.533	648.501	414.130	1.062.631
Outras Receitas	205.329	910.410	1.115.739	133.254	747.687	880.941
Reversão de Perdas de Crédito	57.543	11	57.554	23.938	847	24.785
Resultado na Alienação de Ativos Não-Circulantes Mantidos para Venda	8.036	-	8.036	340	-	340
Del Credere de Operações com Fundos de Desenvolvimento	2.740	822.771	825.511	1.192	690.226	691.418
Outras Receitas	137.010	87.628	224.638	107.784	56.614	164.398
Deduções	(323.737)	(431.031)	(754.768)	(469.601)	(430.005)	(899.606)
Perdas de Crédito	(334.146)	-	(334.146)	(427.032)	-	(427.032)
Provisões para Perdas de Crédito (Contingentes)	(1.292)	(431.031)	(432.323)	(195)	(430.005)	(430.200)
Perdas com Redução ao Valor Recuperável de Investimentos Financeiros	25.660	-	25.660	(36.140)	-	(36.140)
Resultado de Ativos Financeiros Mantidos para Venda	(13.959)	-	(13.959)	(6.234)	-	(6.234)
Receitas Líquidas	2.831.085	1.065.292	3.896.377	1.837.299	731.812	2.569.111
Despesas	(2.024.213)	(583.065)	(2.607.278)	(1.071.210)	(411.131)	(1.482.341)
Despesas de Juros e Similares	(1.828.611)	(559.548)	(2.388.159)	(908.789)	(395.492)	(1.304.281)
Despesas de Tarifas e Comissões	(19.417)	-	(19.417)	(17.082)	-	(17.082)
Outras Despesas	(85.103)	-	(85.103)	(60.991)	-	(60.991)
Pasep e Cofins	(91.082)	(23.517)	(114.599)	(84.348)	(15.639)	(99.987)
Margem Financeira	806.872	482.227	1.289.099	766.089	320.681	1.086.770
Tarifas e Comissões	172.265	1.025.503	1.197.768	280.874	846.657	1.127.531
Tarifas por Gestão de Fundos	38.331	993.540	1.031.871	22.401	816.783	839.184
Receitas de Prestação de Serviços e Outras Tarifas	141.324	81.974	223.298	247.466	71.164	318.630
Rendas de Garantias Prestadas	1.011	-	1.011	24.704	-	24.704
Pasep e Cofins	(8.401)	(50.011)	(58.412)	(13.697)	(41.290)	(54.987)
Resultado Após Tarifas e Comissões	979.137	1.507.730	2.486.867	1.046.963	1.167.338	2.214.301
Despesas Administrativas			(1.819.087)			(1.657.134)
Despesas de Pessoal			(1.081.293)			(1.019.740)
Depreciação e Amortização			(27.475)			(32.212)
Outras Despesas Administrativas			(710.319)			(605.182)
Despesas de Provisões, Exceto Crédito			(121.910)			(65.738)
Resultado Antes da Tributação e Participações			545.870			491.429
Imposto de Renda e Contribuição Social			(269.661)			(157.705)
Participações Estatutárias no Lucro			(37.077)			(44.238)
Lucro Líquido			239.132			289.486

7. Receitas de Juros e Similares

Especificação	2011	2010
Rendas de operações de crédito	1.857.873	1.525.145
Empréstimos e títulos descontados	888.272	759.469
Financiamentos	243.041	192.611
Financiamentos em moedas estrangeiras	43.983	6.143
Financiamentos rurais e agroindustriais	149.610	171.478
Financiamentos à infraestrutura e desenvolvimento	245.296	94.065
Refinanciamento de operações com o Governo Federal	81.252	110.294
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	120.472	156.964
Avais e fianças honrados	1	2
Outros valores	85.946	34.119
Rendas de operações com títulos e valores mobiliários	1.379.487	895.003
Rendas de aplicações em operações compromissadas	350.863	324.934
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	32.475	22.715
Rendas de títulos de renda fixa	984.255	518.457
Rendas de títulos de renda variável	5.288	3.693
Rendas de aplicações em fundos de investimentos	3.834	11.596
Rendas de aplicações no Fundo de Desenvolvimento Social	69	42
Lucros com títulos de renda fixa	453	5.726
Rendas de aplicações no exterior	2.250	7.840
Rendas de operações de câmbio	162.121	71.715
Rendas de aplicações compulsórias	18.762	22.603
Outras operações	117.163	73.310
Total	3.535.406	2.587.776

8. Despesas de Juros e Similares

Especificação	2011	2010
Despesas financeiras de arrendamento mercantil	(4.525)	(1.442)
Despesas de operações de câmbio	(543)	(954)
Despesas de captação	(1.048.739)	(591.144)
Depósitos de poupança	(66.127)	(52.176)
Despesas de títulos e valores mobiliários no exterior	(176.086)	-
Depósitos interfinanceiros	(19.658)	(15.707)
Depósitos a prazo	(550.126)	(393.897)
Depósitos judiciais	(35.698)	(5.447)
Depósitos especiais FAT e Finor e Reinvestimento Lei 8.167	(111.194)	(68.306)
Operações compromissadas	(75.652)	(48.096)
Carteira de terceiros	(10.473)	(8.297)
Carteira própria	(65.179)	(39.799)
Despesas de letras de crédito do agronegócio	(4.737)	-
Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(9.461)	(7.515)
Despesas de obrigações por empréstimos e repasses	(947.103)	(470.743)
Empréstimos no País	(4.604)	(5.484)
Repasses no País	(195.219)	(74.908)
Instituições oficiais	(195.219)	(74.908)
Tesouro Nacional	(73)	(107)
BNDES	(186.465)	(66.653)
Finame	(3.665)	(3.267)
Outras	(5.016)	(4.881)
Repasses no exterior	(157.109)	(46.694)
Obrigações com banqueiros no exterior	(135.339)	(20.150)
Obrigações por fundos financeiros e de desenvolvimento	(454.832)	(323.507)
Remuneração de recursos disponíveis do FNE	(445.077)	(315.708)
Outros valores	(9.755)	(7.799)

Varição cambial negativa	(26.139)	(41.645)
Operações do sistema de câmbio	(61.527)	(66.894)
Instrumentos híbridos de capital e dívida	(135.550)	(4.167)
Descontos concedidos em renegociações	(48.510)	(47.349)
Atualização monetária negativa de operações de crédito	(1.052)	(159)
Remuneração de recursos do FNE - Lei 7.827- art 9a	(114.471)	(79.784)
Total	(2.388.159)	(1.304.281)

9. Perdas de Crédito

Especificação	2011	2010
Despesas de provisões	(334.146)	(427.032)
Desvalorização de créditos vinculados	(1.432)	(8.078)
Operações de crédito	(281.672)	(354.570)
Repasse interfinanceiros	-	(3)
Outros créditos	(51.042)	(64.381)
Com características de concessão de crédito	(5.913)	(56.218)
Sem características de concessão de crédito	(45.129)	(8.163)
Total	(334.146)	(427.032)

10. Reversão de Perdas de Crédito

Especificação	2011	2010
Desvalorização de créditos vinculados	2.832	1.143
Operações de crédito de liquidação duvidosa	26.350	13.651
Outros créditos de liquidação duvidosa com característica de concessão de crédito	28.144	7.501
Outros créditos de liquidação duvidosa sem característica de concessão de crédito	-	1.086
Riscos com Proagro a Receber - Fonte FNE	217	491
Repasse interfinanceiros	-	66
Total	57.543	23.938

11. Despesas de Provisões para Riscos em Operações de Fundos de Desenvolvimento

Especificação	2011	2010
Riscos com operações do FNE	(430.794)	(426.142)
Riscos com operações do FDNE	(1.292)	(195)
Total	(432.086)	(426.337)

12. Receitas de Tarifas e Comissões

Especificação	2011	2010
Administração de fundos de investimento	14.298	12.630
Administração de fundos e programas	1.099.547	897.718
FNE - Taxa de administração	993.540	816.783
FNE-Pronaf - Remuneração sobre saldos devedores	81.806	71.028
FNE-Pronaf - Prêmio de <i>performance</i>	169	136
Finor	5.982	4.258
FDNE	3.600	2.018
Outros	14.450	3.495
Cobrança	7.717	7.345
Comissões de colocação de títulos	4.505	9.786
Serviços de custódia	172	126
Transferência de fundos	269	202
Outros serviços	115.110	217.238
Garantias prestadas	1.011	24.704
Tarifas bancárias	13.551	12.769
Total	1.256.180	1.182.518

13. Resultado de Instrumentos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado

Especificação	2011	2010
Resultado de operações com derivativos para gestão de risco	25.660	(36.140)
<i>Swap</i>	25.660	(36.140)
Taxa de juros	(2.847)	(7.286)
Variações cambiais	28.507	(28.854)
Total	25.660	(36.140)

14. Outras Receitas

Especificação	2011	2010
Reversão de provisões	2.093	7.869
Recuperação de encargos e despesas	10.871	8.703
Outras rendas	1.037.185	839.244
Operações do sistema de câmbio	35.291	33.739
Outras operações	999.112	802.614
FNE	910.399	746.840
<i>Del credere</i>	822.771	690.226
Recuperação de valores honrados pelo BNB	87.628	56.614
FDNE	2.740	1.192
<i>Del credere</i>	2.740	1.192
Outras	85.973	54.582
Ganhos de capital	218	479
Rendas de aluguéis	254	228
Outras reversões de provisões	55	172
Outros valores	2.255	2.012
Total	1.050.149	855.816

15. Resultado de Ativos Financeiros Disponíveis para Venda

Especificação	2011	2010
Prejuízos com títulos de renda fixa	(13.959)	(6.234)
Letras Financeiras do Tesouro	-	(3.098)
Cotas de fundos de renda fixa	(2.282)	(1.937)
Outros	(11.677)	(1.199)
Total	(13.959)	(6.234)

16. Outras Despesas de Provisões

Especificação	2011	2010
Riscos Fiscais	(12.881)	(6.835)
Passivos Contingentes	(140.288)	(62.766)
Causas Trabalhistas	(32.821)	(40.428)
Riscos com Proagro a Receber - Fonte FNE	(236)	(3.863)
Causas cíveis	(20.584)	(18.465)
Outras causas	(96)	(10)
Outros passivos contingentes	(86.551)	-
Total	(153.169)	(69.601)

17. Despesas de Pessoal

Especificação	2011	2010
Proventos	(606.229)	(532.497)
Encargos Sociais	(388.760)	(402.436)
Plano de Aposentadoria e Pensão – IAS 19	(44.148)	(98.611)
Plano de Assistência Médica – IAS 19	(136.575)	(116.364)
Outros	(208.037)	(187.461)
Honorários	(2.949)	(2.702)
Benefícios	(64.830)	(61.966)
Treinamento	(14.042)	(16.613)

Outras	(4.483)	(3.526)
Total	(1.081.293)	(1.019.740)

18. Despesas de Depreciação e Amortização

Especificação	2011	2010
Depreciação	(27.118)	(31.370)
Imobilizado	(27.057)	(31.309)
Imóveis de uso - edificações	(5.538)	(11.197)
Instalações, móveis e equipamentos de uso	(2.759)	(4.644)
Instalações	(263)	(814)
Equipamentos de uso	(2.496)	(3.830)
Sistema de processamento de dados	(17.570)	(14.239)
Arrendamento mercantil	(13.634)	(10.375)
Outros bens	(3.936)	(3.864)
Sistema de segurança	(467)	(465)
Sistema de transporte	(695)	(729)
Sistema de comunicação - equipamentos	(28)	(35)
Propriedades para investimento	(61)	(61)
Amortização	(357)	(842)
Gastos em imóveis de terceiros	(357)	(842)
Total	(27.475)	(32.212)

19. Outras Despesas Administrativas

Especificação	2011	2010
Processamento de dados	(106.325)	(111.935)
Propaganda e publicidade	(29.308)	(33.924)
Serviços de terceiros	(259.067)	(178.752)
Aluguéis, materiais, água, energia e gás	(44.698)	(43.976)
Viagens	(14.623)	(14.775)
Comunicações	(30.519)	(31.844)
Manutenção e conservação de bens	(31.612)	(28.622)
Vigilância, segurança e transporte	(32.769)	(26.525)
Promoções, relações públicas e publicações	(19.874)	(20.916)
Serviços técnicos especializados	(34.580)	(24.213)
Seguros	(4.150)	(3.813)
Emolumentos judiciais, cartorários e honorários advocatícios	(50.248)	(36.991)
Contribuição sindical patronal e a entidades associativas	(894)	(956)
Condomínio, copa, cozinha e alimentação	(3.587)	(3.352)
Fundeci - Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	(19.200)	(16.200)
Outros valores	(28.865)	(28.388)
Total	(710.319)	(605.182)

20. Outras Despesas

Especificação	2011	2010
Despesas tributárias	(188.652)	(172.828)
Tributos federais	(173.862)	(157.183)
Cofins	(148.827)	(133.306)
PIS/Pasep	(24.186)	(21.668)
Outros	(849)	(2.209)
Tributos estaduais	(26)	(49)
Tributos municipais	(14.764)	(15.596)
IPTU e Contribuição de Melhoria	(1.697)	(1.556)
ISS	(12.547)	(13.676)
Outros	(520)	(364)
Outras despesas	(69.463)	(43.137)
Atualização monetária de tributos, dividendos, juros sobre capital próprio e outros	(7.101)	(8.278)
Perdas de capital	-	(880)
Outros valores	(31.339)	(33.979)
Total	(227.092)	(215.965)

21. Ativos e Passivos Fiscais

21.1. Imposto de Renda e Contribuição Social

O BNB está sujeito ao regime de tributação do lucro real e procede ao pagamento mensal do imposto de renda e contribuição social por estimativa. A despesa corrente de imposto de renda e contribuição social registrada no exercício de 2011 foi de R\$ 296.880 (R\$ 238.979 em 2010), conforme conciliação a seguir:

a) Especificação da Despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	Imposto de Renda		Contribuição Social	
	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2010
Resultado Antes da Tributação menos Juros sobre o Capital Próprio e Participações Estatutárias no Lucro	435.267	326.191	435.267	326.191
Adições/Exclusões Permanentes	(51.043)	108.644	(51.252)	108.501
Adições/Exclusões Temporárias	397.289	321.271	397.289	321.271
Resultado Tributável antes das Compensações	781.513	756.106	781.304	755.963
Compensação de Prejuízo Fiscal e Base Negativa	-	(19.350)	-	(20.354)
Resultado Tributável após Compensações	781.513	736.756	781.304	735.609
IRPJ e CSLL Correntes	(193.024)	(156.260)	(115.798)	(93.598)
Deduções (Incentivos Fiscais)	11.942	10.879	-	-
Despesas de Provisão para Impostos e Contribuição Social	(181.082)	(145.381)	(115.798)	(93.598)
IRPJ e CSLL Diferidos	17.013	50.796	10.206	30.478
Total de Despesas	(164.069)	(94.585)	(105.592)	(63.120)
% das despesas em relação ao Resultado antes da Tributação menos Juros sobre o Capital Próprio e Participações Estatutárias no Lucro	(37,69%)	(29,00%)	(24,26%)	(19,35%)
b) Especificação da Provisão de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	Imposto de Renda		Contribuição Social	
	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2010
Despesa de Provisão para Impostos e Contribuições sobre o Lucro	181.082	145.381	115.798	93.598
Provisão de Tributos sobre realização de Reserva de Reavaliação	998	1.015	599	609
Provisão de Tributos sobre ajustes de Lucros Acumulados	-	27.307	-	16.384
Provisão para Impostos e Contribuições sobre o Lucro	182.080	173.703	116.397	110.591
Impostos e Contribuições a Compensar decorrentes de antecipação, inclusive retidos na fonte	(138.032)	(117.146)	(63.743)	(54.100)
Valor do Ajuste no Período	44.048	56.557	52.654	56.491

21.2. Créditos Tributários

Os créditos tributários correspondentes a IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias das provisões para créditos de liquidação duvidosa são registrados conforme disposições das principais normas a seguir: Resolução do CMN nº 3.059, de 20.12.2002 (alterada pela Res. CMN nº 3.355, de 31.03.2006) e da Circular Bacen nº 3.171, de 30.12.2002; e são fundamentados em estudos técnicos realizados semestralmente.

De acordo com a Carta-Circular Bacen nº 3.023, de 11.06.2002, foram constituídos créditos tributários sobre os ajustes a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários, relativamente aos títulos classificados na categoria Títulos Disponíveis para Venda.

A movimentação dos créditos está demonstrada na tabela a seguir:

Especificação	Imposto de Renda		Contribuição Social		Total	
	Diferenças temporárias	TVM	Diferenças temporárias	TVM	Diferenças temporárias	TVM
Saldo Inicial em 31.12.2010	185.378	15.114	111.241	9.069	296.619	24.183
(+) Constituição de Créditos	101.306	2.266.906	60.798	1.360.143	162.104	3.627.049
(-) Realização de Créditos	(90.213)	(2.259.606)	(54.142)	(1.355.764)	(144.355)	(3.615.370)
Saldo Final em 31.12.2011	196.471	22.414	117.897	13.448	314.368	35.862

O saldo dos créditos ativos de Imposto de Renda e Contribuição Social apresenta a seguinte composição:

Especificação	Imposto de Renda		Contribuição Social	
	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2010
1. Total das Diferenças Temporárias	3.373.968	3.041.306	3.373.968	3.041.306
2. Prejuízo Fiscal e Base Negativa	-	-	-	-
3. Base de cálculo total (item 1 + item 2)	3.373.968	3.041.306	3.373.968	3.041.306
4. Créditos Tributários sobre Diferenças Temporárias+Prejuízo Fiscal e Base Negativa	843.492	760.327	506.095	456.196
5. Crédito Tributário decorrente da marcação a mercado de TVM	22.414	15.114	13.448	9.069
6. Total dos Créditos Tributários (item 4 + item 5)	865.906	775.441	519.543	465.265
7. Créditos Tributários Ativados sobre Diferenças Temporárias	196.471	185.378	117.897	111.241
8. Crédito Tributário Ativado decorrente da marcação a mercado de TVM	22.414	15.114	13.448	9.069
9. Total de Créditos Tributários Ativados (item 7+ item 8)	218.885	200.492	131.345	120.310
10. Créditos Tributários Não Ativados (item 6 - item 9)	647.021	574.949	388.198	344.955

O BNB reconhece em “Créditos Tributários Ativados” os tributos diferidos com expectativa de lucros tributários futuros que permitam a compensação do crédito tributário e segurança quanto ao momento de sua realização. Tal expectativa de lucros tributários baseia-se em estudo técnico que fundamenta o reconhecimento e a realização dos créditos, em período não superior a 05 (cinco) anos, visto que estimativas para períodos mais longos não podem ser feitas com segurança, o que explica os montantes divulgados como “Créditos Tributários Não Ativados”.

Os valores previstos de realizações dos créditos tributários na posição de 31.12.2011 estão demonstrados a seguir:

Período	Realização do Crédito de IR		Realização do Crédito de CSLL		Total	
	Valor Contábil	Valor Presente	Valor Contábil	Valor Presente	Valor Contábil	Valor Presente
2012	56.063	51.096	33.638	30.658	89.701	81.754
2013	13.045	10.765	7.827	6.459	20.872	17.224
2014	10.401	7.802	6.240	4.681	16.641	12.483
2015	13.266	9.069	7.960	5.442	21.226	14.511
2016	103.696	64.671	62.232	38.810	165.928	103481
Total	196.471	143.403	117.897	86.050	314.368	229.453

Os créditos tributários sobre os ajustes a valor de mercado dos Títulos e Valores Mobiliários apurados pelo valor presente de realização, na forma da Circular Bacen nº 3.068, de 08.11.2001, serão realizados de acordo com os vencimentos dos títulos, conforme demonstrado a seguir:

Período	Realização do Crédito de IR		Realização do Crédito de CSLL		Total	
	Valor Contábil	Valor Presente	Valor Contábil	Valor Presente	Valor Contábil	Valor Presente
2012	7.167	7.167	4.300	4.300	11.467	11.467
2013	55	55	33	33	88	88
2014	2.444	2.444	1.467	1.467	3.911	3.911
2015	150	150	90	90	240	240
2016	3.055	3.055	1.833	1.833	4.888	4.888
2017 a 2019	1.329	1.329	797	797	2.126	2.126
2020 a 2022	6	6	3	3	9	9
2027 a 2029	8.208	8.208	4.925	4.925	13.133	13.133
Total	22.414	22.414	13.448	13.448	35.862	35.862

21.3. Ativos Fiscais Correntes

Especificação	31.12.2011	31.12.2010
Impostos e contribuições a compensar	207.830	177.148
Decorrentes de antecipação de comissões e corretagens, administração de seguro de vida em grupo e de prestação de serviços de terceiros	77	440
Decorrentes de ajustes de períodos anteriores	5.980	5.486
Decorrentes de antecipação - IN SRF 90/92	200.124	170.354
Decorrentes de juros sobre o capital próprio	1.209	644
Decorrentes da Lei 9430/96	440	216
Outros tributos	-	8
Total	207.830	177.148

21.4. Ativos Fiscais Diferidos

Especificação	31.12.2011	31.12.2010
Créditos Tributários - realização após 5 anos	82.780	36.210
IRPJ	52.469	23.363
CSLL	30.311	12.847
Outros Créditos Tributários	267.450	284.592
IRPJ	166.416	177.129
CSLL	101.034	107.463
Total	350.230	320.802

21.5. Passivos Fiscais Correntes

Especificação	31.12.2011	31.12.2010
Provisão para impostos e contribuições sobre lucros	298.476	284.294
IRPJ	182.080	173.703
CSLL	116.396	110.591
Total	298.476	284.294

21.6. Passivos Fiscais Diferidos

Especificação	31.12.2011	31.12.2010
Provisão para impostos e contribuições diferidos	174.822	176.930
Ajustes a valor de mercado - ativos financeiros disponíveis para venda	62.446	52.189
IRPJ	39.029	32.618
CSLL	23.417	19.571
Outros valores	163.838	124.741
IRPJ	70.237	77.963
CSLL	42.139	46.778
Total	174.822	176.930

22. Resultado por Ação – em R\$ 1,00

O lucro por ação ordinária básico foi calculado conforme demonstrado abaixo:

Especificação	2011	2010
A - Lucro líquido atribuível aos detentores de ações ordinárias do BNB em R\$ (numerador)	133.257.936,36	161.318.130,83
B - Média ponderada das ações ordinárias em circulação (denominador)	48.476.687	48.476.687
Lucro líquido por ação ordinária básico em R\$ (A/B)	2,75	3,33

23. Ativos e Passivos por Prazo de Vencimento

Especificação	31.12.2011		
	Até 1 ano	Após 1 ano	Total
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.185.679	-	3.185.679
Reservas Compulsórias no Banco Central	250.894	-	250.894
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado	34	44.860	44.894
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	228.921	9.831.979	10.060.900
Ativos Financeiros Mantidos Até o Vencimento	220	13.339	13.559
Empréstimos e Recebíveis de Instituições Financeiras	121.686	-	121.686
Empréstimos e Recebíveis de Clientes	5.482.746	5.691.432	11.174.178
Carteira de Câmbio	624.956	-	624.956
Outros Ativos	818.703	36.863	855.566
Ativos Fiscais Correntes	207.830	-	207.830
Ativos Fiscais Diferidos	113.154	237.076	350.230
Ativos Não-Circulantes Mantidos para Venda		4.491	4.491
Propriedade para Investimento		1.889	1.889
Imobilizado		388.115	388.115
Total do Ativo	11.034.823	16.250.044	27.284.867
Depósitos de Clientes	4.524.861	3.848.520	8.373.381
Depósitos de Instituições Financeiras	1.228.931	66.561	1.295.492
Passivos Financeiros ao Custo Amortizado	2.553.601	6.086.411	8.640.012
Passivos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado	7.615	13.513	21.128
Obrigações da Carteira de Câmbio	570.349	-	570.349
Outros Passivos	1.319.418	-	1.319.418
Passivos Fiscais Correntes	298.476	-	298.476
Passivos Fiscais Diferidos	72.121	102.701	174.822
Provisões	768.892	1.085.211	1.854.103
Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital	-	1.216.319	1.216.319
Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida	70.165	1.067.708	1.137.873
Total do Passivo	11.414.429	13.486.944	24.901.373

Especificação	31.12.2010		
	Até 1 ano	Após 1 ano	Total
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.869.495	-	3.869.495
Reservas Compulsórias no Banco Central	223.903	-	223.903
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado	210	95	305
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	937.817	6.745.799	7.683.616
Ativos Financeiros Mantidos Até o Vencimento		8.378	8.378
Empréstimos e Recebíveis de Instituições Financeiras	85.297	-	85.297
Empréstimos e Recebíveis de Clientes	4.748.353	5.981.673	10.730.026
Carteira de Câmbio	510.354	-	510.354
Outros Ativos	518.044	32.474	550.518
Ativos Fiscais Correntes	177.148	-	177.148

Ativos Fiscais Diferidos	159.690	161.112	320.802
Ativos Não-Circulantes Mantidos para Venda		4.950	4.950
Propriedade para Investimento	-	1.950	1.950
Imobilizado	-	409.352	409.352
Total do Ativo	11.230.311	13.345.783	24.576.094
Depósitos de Clientes	3.098.609	4.724.049	7.822.658
Depósitos de Instituições Financeiras	1.134.315	76.897	1.211.212
Passivos Financeiros ao Custo Amortizado	1.872.355	5.322.224	7.194.579
Passivos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado	12.118	46.020	58.138
Obrigações da Carteira de Câmbio	535.782	-	535.782
Outros Passivos	499.834	868.222	1.368.056
Passivos Fiscais Correntes	284.294	-	284.294
Passivos Fiscais Diferidos	63.612	113.318	176.930
Provisões	1.510.425	-	1.510.425
Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital	-	1.101.847	1.101.847
Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida	1.647	1.002.519	1.004.166
Total do Passivo	9.012.991	13.255.096	22.268.087

24. Caixa e Equivalentes de Caixa

Especificação	31.12.2011	31.12.2010
Disponibilidades em moeda nacional	94.777	80.923
Disponibilidades em moeda estrangeira	2.294	1.464
Total de Disponibilidades	97.071	82.387
Ativos financeiros disponíveis para venda (1)	4.016	88.333
Empréstimos e recebíveis de instituições financeiras (1)	3.084.592	335.250
Empréstimos e recebíveis de clientes (1)	-	3.363.525
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	3.185.679	3.869.495

(1) Referem-se a operações cujo vencimento na data da efetiva aplicação é igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

25. Reservas Compulsórias no Banco Central

Especificação	31.12.2011	31.12.2010
Reservas compulsórias em espécie – reservas livres	27.240	27.535
Banco Central – Recolhimentos obrigatórios – depósitos de poupança	223.654	196.368
Total	250.894	223.903

26. Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado

O BNB adota política conservadora ao direcionar a aplicação de recursos em consonância com as condições de prazos e taxas estabelecidos pelas respectivas fontes desses recursos, de modo que os ativos e passivos tenham sempre prazos, taxas de juros e indexadores compatíveis, reduzindo descasamentos de qualquer natureza.

Em função dessa postura, a atuação do BNB no mercado de derivativos restringe-se a operações de *swap*, exclusivamente para proteção de posições ativas e passivas, quando necessário.

Em 31.12.2011, o valor justo do diferencial a receber dessas operações totaliza R\$ 44.894 (R\$ 305 em 31.12.2010).

As operações de *swap* do BNB encontram-se registradas na Cetip S.A. Balcão Organizado de Ativos e Derivativos e são demonstradas nas tabelas a seguir:

Composição em 31.12.2011							
Contratos de Swap	Valor Nocial	Valor Justo		Curva		Ajuste a Mercado	
		A Receber	A Pagar	A Receber	A Pagar	Positivo	Negativo
Posição Ativa							
Moeda Estrangeira (Dólar)	509.020	44.769	-	44.338	-	431	-
Posição Passiva							
Mercado Interfinanceiro (CDI)	-	-	-	-	-	-	-
Taxa Prefixada	360.759	125	21.128	125	7.147	-	13.981
Moeda Estrangeira (Dólar)	-	-	-	-	-	-	-
Total	869.779	44.894	21.128	44.463	7.147	431	13.981

Composição em 31.12.2010							
Contratos de Swap	Valor Nocial	Valor Justo		Curva		Ajuste a Mercado	
		A Receber	A Pagar	A Receber	A Pagar	Positivo	Negativo
Posição Ativa							
Moeda Estrangeira (Dólar)	509.020	-	28.855	-	11.174	-	17.681
Posição Passiva							
Mercado Interfinanceiro (CDI)	-	-	-	-	-	-	-
Taxa Prefixada	544.399	305	29.283	148	17.459	157	11.824
Moeda Estrangeira (Dólar)	-	-	-	-	-	-	-
Total	1.053.419	305	58.138	148	28.633	157	29.505

Valores em risco de operações swap		
	31.12.2011	31.12.2010
Hedge de risco de mercado - Ativo	562.301	488.587
Itens objeto de hedge - Passivo	566.822	485.113
Hedge de risco de mercado - Passivo	453.266	667.566
Itens objeto de hedge - Ativo	439.143	655.709

Vencimento dos contratos de swap				
Faixa	31.12.2011		31.12.2010	
	Diferencial a Receber	Diferencial a Pagar	Diferencial a Receber	Diferencial a Pagar
Até 3 meses	9	580	53	2.490
3 a 12 meses	25	7.035	157	9.628
1 a 3 anos	56	10.639	95	13.000
3 a 5 anos	44.804	2.874	-	33.020
Total	44.894	21.128	305	58.138

No cálculo do valor justo das operações de *swap* foi utilizado o preço cotado em mercado ativo para instrumentos financeiros idênticos (avaliação de nível 1), mediante valores divulgados pela BM&FBovespa. Na determinação do risco de crédito, são utilizados índices de correlação e fatores de risco divulgados pelo Bacen.

27. Ativos Financeiros Disponíveis para Venda

Especificação	31.12.2011	31.12.2010
Títulos de emissores públicos	8.885.064	6.717.685
Títulos de emissores privados, menos os títulos de renda variável com valor justo determinável	937.124	781.725
Títulos de renda variável com valor justo determinável (ações de companhias abertas, títulos patrimoniais e títulos do Finor)	242.728	272.539
Total da Categoria	10.064.916	7.771.949
Títulos reclassificados como "Caixa e Equivalentes de Caixa"	(4.016)	(88.333)
Total	10.060.900	7.683.616

Especificação	31.12.2011			Faixa de Vencimento
	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ajuste a Mercado	
TÍTULOS DE RENDA FIXA	9.527.312	9.530.187	2.875	
Letras Financeiras do Tesouro	7.461.949	7.462.115	166	2012 a 2018
Notas do Tesouro Nacional	1.091.120	1.141.978	50.858	2050
Letras Financeiras	30.302	30.302	-	2016
Debêntures	898.502	876.719	(21.783)	2013 a 2018
Cédulas de Crédito Bancário – CCB	13.588	13.370	(218)	2013
Títulos Públicos Federais – FCVS	7.328	5.518	(1.810)	2027
Títulos Públicos Federais – Outros ¹	24.270		(24.270)	1993
Títulos da Dívida Agrária	253	185	(68)	2012 a 2022

COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS	14.750	13.434	(1.316)	
Fundos de Desenvolvimento Social – FDS	1.316	-	(1.316)	2014
Cotas de FIDC	13.079	13.078	-	2014
Fundo Garantidor para Investimentos - FGI	235	236	-	Sem vencimento
Fundo de Garantia de Operações - FGO	120	120	-	Sem vencimento
TÍTULOS DE RENDA VARIÁVEL	176.862	242.728	65.866	
Ações de Companhias Abertas	140.892	241.270	100.378	Sem vencimento
Opções por Incentivos Fiscais (Finor)	26.747	1.029	(25.718)	Sem vencimento
Outros Incentivos Fiscais (Finor)	4.211	428	(3.783)	Sem vencimento
Outras participações por incentivos fiscais	5.011		(5.011)	Sem vencimento
Títulos Patrimoniais	1	1	-	Sem vencimento
TÍTULOS DADOS EM GARANTIA¹	279.532	278.567	(965)	
Letras Financeiras do Tesouro	275.236	275.268	32	2013 a 2017
Títulos Públicos Federais – Outros ²	614	-	(614)	1993
Debêntures	3.682	3.299	(383)	2018
TOTAL DA CATEGORIA³	9.998.456	10.064.916	66.460	
Crédito Tributário	-	-	35.862	
Provisão para Impostos e Contribuições Diferidos	-	-	(62.446)	
TOTAL DO AJUSTE A VALOR DE MERCADO	-	-	39.876	

¹ Além dos títulos dados em garantia referidos na tabela acima, em 31.12.2011, há mais R\$ 89 de CVSs oferecidos em garantia, não bloqueados, aguardando manifestação judicial acerca da aceitação para fins de efetivação da penhora..

² A rubrica "Títulos Públicos Federais – Outros" registra aplicações financeiras em título público denominado pelo Tesouro Nacional como NUCL910801, com vencimento em 31.08.1993, ainda não resgatado pelo Tesouro Nacional.

³ Inclui títulos reclassificados em "Caixa e Equivalentes de Caixa" avaliados a mercado em R\$ 4.016.

Em virtude do enquadramento dos ativos na categoria "Títulos disponíveis para venda", em 31.12.2011, encontra-se registrado no Patrimônio Líquido do BNB, na rubrica "Reserva de Valor Justo", o valor de R\$ 66.458 (R\$ 70.015, em 31.12.2010). Esse ajuste, líquido dos efeitos tributários, corresponde a R\$ 39.874 (R\$ 42.010, em 31.12.2010).

Especificação	31.12.2010			
	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ajuste a Mercado	Faixa de Vencimento
TÍTULOS DE RENDA FIXA	7.288.386	7.259.257	(29.129)	
Letras Financeiras do Tesouro	5.648.455	5.646.915	(1.540)	2011 a 2017
Notas do Tesouro Nacional	844.817	844.253	(564)	2015
Letras Financeiras	30.313	30.313	-	2016
Debêntures	520.905	520.204	(701)	2012 a 2018
Cédulas de Crédito Bancário – CCB	30.811	30.811	-	2011 a 2013
Notas Promissórias	182.165	182.165	-	2011
Títulos Públicos Federais – FCVS	7.721	4.583	(3.138)	2027
Títulos Públicos Federais – Outros ¹	23.181	-	(23.181)	1993
Títulos da Dívida Agrária	18	13	(5)	2011 a 2015
COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS	15.799	14.552	(1.247)	
Fundos de Desenvolvimento Social – FDS	1.247	-	(1.247)	Sem Vencimento
Cotas de FIDC	14.552	14.552	-	2012
TÍTULOS DE RENDA VARIÁVEL	171.560	272.539	100.978	
Ações de Companhias Abertas	140.600	271.060	130.460	Sem vencimento
Títulos Patrimoniais	1	1	-	Sem vencimento
Outros Incentivos Fiscais (Finor)	4.211	506	(3.706)	Sem vencimento
Opções por Incentivos Fiscais (Finor)	26.748	972	(25.776)	
TÍTULOS DADOS EM GARANTIA¹	226.188	225.601	(587)	
Letras Financeiras do Tesouro	221.920	221.920	-	2011 a 2015
Títulos Públicos Federais – Outros ²	587	-	(587)	1993
Debêntures	3.681	3.681	-	2018
TOTAL DA CATEGORIA³	7.701.933	7.771.949	70.015	
Crédito Tributário	-	-	24.184	
Provisão para Impostos e Contribuições Diferidos	-	-	(52.189)	
TOTAL DO AJUSTE A VALOR DE MERCADO	-	-	42.010	

¹ Além dos títulos dados em garantia referidos na tabela acima, em 31.12.2010, há mais R\$ 217.193 em Letras Financeiras do Tesouro e R\$ 74 em CVs oferecidos em garantia, não bloqueados, aguardando manifestação judicial acerca da aceitação para fins de efetivação da penhora.

² A rubrica "Títulos Públicos Federais – Outros" registra aplicações financeiras em título público denominado pelo Tesouro Nacional como NUCL910801, com vencimento em 31.08.1993, ainda não resgatado pelo Tesouro Nacional.

³ Inclui títulos reclassificados em "Caixa e Equivalentes de Caixa" avaliados a mercado em R\$ 88.333.

Para a obtenção do valor de mercado são utilizados os critérios abaixo, obedecendo a seguinte ordem de prioridade:

- 1ª - Preços de mercado divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – Anbima e BM&FBovespa;
- 2ª - Ágio/Deságio observado nas negociações ocorridas nos últimos 3 meses na Cetip S.A. – Mercados Organizados;
- 3ª - Cálculo do valor provável de realização, obtido com base em modelo de precificação próprio.

28. Ativos Financeiros Mantidos até o Vencimento

Especificação	31.12.2011	31.12.2010
Títulos de emissores públicos	453	421
Títulos de emissores privados	13.106	7.957
Total ao custo	13.559	8.378
Perdas específicas por <i>impairment</i>	-	-
Total ao valor justo	13.559	8.378

Especificação	31.12.2011			
	Valor de Custo	Valor de Mercado	Provisão para Ajuste a Mercado	Faixa de Vencimento
TÍTULOS DE RENDA FIXA	13.559	13.559	-	
Cotas do Fundo de Investimento	1.691	1.691	-	2013 (1)
Notas do Tesouro Nacional NTN - P	453	453	-	2012 a 2014
Cotas do Fundo Investimento CRIATEC	8.609	8.609	-	2017 (1)
Fundo Garantia de Operações - FGO	-	-	-	
FIP Brasil Agronegócios	2.806	2.806	-	2018 (1)
Total da Categoria	13.559	13.559	-	

(1) Vencimento Previsto

Especificação	31.12.2010			
	Valor de Custo	Valor de Mercado	Provisão para Ajuste a Mercado	Faixa de Vencimento
TÍTULOS DE RENDA FIXA	8.378	8.378	-	
Cotas do Fundo de Investimento NE Empreendedor	1.608	1.608	-	2011 (1)
Notas do Tesouro Nacional NTN - P	421	421	-	2012 a 2014
Cotas do Fundo Investimento CRIATEC	5.200	5.200	-	2017 (1)
Fundo Garantia de Operações - FGO	231	231	-	Sem Vencimento
FIP Nordeste Energia	-	-	-	
FIP Brasil Agronegócios	918	918	-	2018 (1)
Total da Categoria	8.378	8.378	-	

(1) Vencimento Previsto

Em outubro de 2010, por motivo isolado, não usual, não recorrente e não previsto, ocorrido depois da data de classificação, o BNB reclassificou as cotas do Fundo de Investimento em Participações Nordeste Energia da categoria "Títulos Mantidos até o Vencimento" para a categoria "Títulos Disponíveis para Venda". Referidas cotas, adquiridas em 2008 e vendidas em 15.10.2010, proporcionaram ganho de R\$ 7.500 ao BNB.

Em dezembro de 2011, por motivo isolado, não usual, não recorrente e não previsto, ocorrido depois da data da classificação original, o BNB reclassificou o saldo das cotas do Fundo de Garantia de Operações - FGO (R\$ 120) da categoria "Títulos Mantidos até o Vencimento" para a categoria "Títulos Disponíveis para Venda".

Para a obtenção do valor de mercado são utilizados os critérios a seguir, obedecendo a seguinte ordem de prioridade: 1ª - Preços de mercado divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – Anbima

e BM&FBovespa; 2ª - Ágio/deságio observado nas negociações dos últimos 3 meses na Cetip S.A. – Mercados Organizados; e 3ª - Cálculo do valor provável de realização, obtido com base em modelo próprio de precificação.

29. Empréstimos e Recebíveis

29.1. De Clientes por Faixas de Vencimento

Classes	De 0 a 60 Dias	De 61 a 90 Dias	De 91 a 180 Dias	De 181 a 360 Dias	Acima de 360 Dias	Total em 31.12.2011
Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio	39.684	104.190	110.174	327.978	-	582.026
Adiantamentos a Depositantes	90	-	-	-	-	90
Créditos por Avais e Fianças Honrados	-	-	-	-	-	-
Devedores por Compra de Valores e Bens	9	5	16	97	1.390	1.517
Devedores por Repasses	-	-	-	-	4.977	4.977
Empréstimos	478.005	363.503	918.826	900.932	2.341.583	5.002.849
Financiamentos à Infraestrutura	-	-	77.721	-	1.771.613	1.849.334
Financiamentos Agroindustriais	115	192	3.446	5.698	39.726	49.177
Financiamentos em Moedas Estrangeiras	14.058	15.097	211.606	34.829	-	275.590
Financiamentos	27.030	16.440	88.098	193.024	1.637.661	1.962.253
Financiamentos Imobiliários	243	-	-	-	-	243
Financiamentos Rurais	142.039	24.306	89.677	110.089	130.821	496.932
Operações Refinanciadas com o Governo Federal	-	-	-	-	473.643	473.643
Títulos Descontados	134.694	24.042	16.144	125	31	175.036
Títulos e Créditos a Receber	3.348	-	-	-	-	3.348
Total	839.315	547.775	1.515.708	1.572.773	6.401.446	10.877.015
Demais Créditos a Clientes						297.163
Total de Empréstimos e Recebíveis de Clientes						11.174.178

Classes	De 0 a 60 Dias	De 61 a 90 Dias	De 91 a 180 Dias	De 181 a 360 Dias	Acima de 360 Dias	Total em 31.12.2010
Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio	44.050	20.681	187.518	276.836	-	529.085
Adiantamentos a Depositantes	1.417	-	-	-	-	1.417
Créditos por Avais e Fianças Honrados	-	-	-	-	20	20
Devedores por Compra de Valores e Bens	10	-	39	266	1.983	2.298
Devedores por Repasses	-	-	-	-	5.232	5.232
Empréstimos	390.185	173.261	726.046	942.039	2.651.139	4.882.670
Financiamentos à Infraestrutura	-	-	77.132	-	1.348.918	1.426.050
Financiamentos Agroindustriais	363	381	2.109	3.935	15.509	22.297
Financiamentos em Moedas Estrangeiras	5.291	1.004	5.958	9.501	2.557	24.311
Financiamentos	10.306	13.858	229.679	153.773	1.296.510	1.704.126
Financiamentos Imobiliários	243	-	-	-	-	243
Financiamentos Rurais	71.457	1.120	37.257	95.744	182.290	387.868
Operações Refinanciadas com o Governo Federal	-	-	-	-	533.239	533.239
Títulos Descontados	136.115	19.194	14.743	58	3	170.113
Títulos e Créditos a Receber	17.761	-	-	-	22.766	40.527
Total	677.198	229.499	1.280.481	1.482.152	6.060.166	9.729.496
Demais Créditos a Clientes						1.000.530
Total de Empréstimos e Recebíveis de Clientes						10.730.026

29.2. De Instituições Financeiras por Faixas de Vencimento

Classes	De 0 a 60 Dias	De 61 a 90 Dias	De 91 a 180 Dias	De 181 a 360 Dias	Acima de 360 Dias	Total em 31.12.2011
Aplicações em operações compromissadas	3.002.525	-	-	-	-	3.002.525
Aplicações em depósitos interfinanceiros	82.067	-	106.776	-	-	188.843
Aplicações em moeda estrangeira a prazo fixo	-	-	14.910	-	-	14.910
Subtotal	3.084.592	-	121.686	-	-	3.206.278
Reclassificados como "Caixa e Equivalentes de Caixa"	(3.084.592)	-	-	-	-	(3.084.592)
Total	-	-	121.686	-	-	121.686

Classes	De 0 a 60 Dias	De 61 a 90 Dias	De 91 a 180 Dias	De 181 a 360 Dias	Acima de 360 Dias	Total em 31.12.2010
Aplicações em depósitos interfinanceiros	321.818	-	13.432	71.865	-	407.115
Aplicações em moeda estrangeira a prazo fixo	13.432	-	-	-	-	13.432
Subtotal	335.250	-	13.432	71.865	-	420.547
Reclassificados como "Caixa e Equivalentes de Caixa"	(335.250)	-	-	-	-	(335.250)
Total	-	-	13.432	71.865	-	85.297

29.3. Movimentação da Provisão para Impairment de Empréstimos e Recebíveis de Clientes

Especificação	31.12.2011	31.12.2010
Saldo inicial	623.482	589.301
(+) Constituição líquida no período	245.580	403.094
(-) Utilização por baixa de operações no período	(250.903)	(368.913)
Saldo final	618.159	623.482

Obs.: No exercício foram recuperados créditos baixados como prejuízo no montante de R\$ 120.472 (R\$ 156.964 em 31.12.2010) e as renegociações importaram em R\$ 750.172 (R\$ 787.810 em 31.12.2010).

30. Carteira de câmbio

Especificação	31.12.2011	31.12.2010
Câmbio comprado a liquidar	624.244	509.672
Direitos sobre vendas de câmbio	763	2.884
(Adiantamentos em moeda nacional recebidos)	(51)	(2.202)
Total	624.956	510.354

31. Outros Ativos

Especificação	31.12.2011	31.12.2010
Direitos junto a participantes do Sistema de Liquidação	90	2.320
Créditos vinculados	52.420	43.395
Relações com correspondentes	732	1.124
Transferências internas de recursos	-	285
Rendas a receber	22.902	25.570
Diversos	766.792	469.072
Adiantamentos e antecipações salariais	2.095	2.111
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	8.959	5.250
Devedores por depósitos em garantia	644.978	367.471
Pagamentos a ressarcir	8.246	8.110
Devedores diversos - País	93.450	80.581
Participações pagas antecipadamente e outros	9.064	5.549
Outros valores e bens	430	449
Despesas antecipadas	12.200	8.303
Total	855.566	550.518

32. Ativos Não-Circulantes Mantidos para Venda

Os bens mantidos para venda, depois de retificados por provisões para desvalorização, importavam em R\$ 4.491 em 31.12.2011 (R\$ 4.950, em 31.12.2010). Em 2011, o lucro na alienação de bens alcançou R\$ 8.155 (R\$ 492, em 2010) e o prejuízo nesse tipo de operação importou R\$ 119 (R\$ 152 em 2010), com resultado líquido, em 2011, de R\$ 8.036 (R\$ 340, em 2010). Os bens são vendidos por intermédio de leilão, concorrência ou dispensa de licitação. O cronograma de leilões depende da quantidade de bens disponíveis para composição de lotes em cada estado. Tais lotes são formados, na maior parte das vezes, por bens inservíveis às atividades do BNB ou cujo estado de conservação desaconselhe a recuperação, por ser antieconômica, além de outros, obsoletos ou descontinuados, que geram custos em decorrência de sua manutenção no acervo patrimonial. Bens não vendidos em licitação permanecem disponíveis para alienação, uma vez que poderão ser vendidos por dispensa de licitação, desde que mantidas todas as cláusulas e condições do último certame no qual o bem foi ofertado. Dentre as causas que contribuem para a não realização da venda, citam-se: (i) imóveis ainda ocupados pelo antigo proprietário; (ii) bens móveis e imóveis superavaliados; (iii) bens móveis sucateados; (iv) distância entre algumas unidades do BNB para as cidades de maior porte, onde ocorrem os certames. Os saldos dos ativos não-circulantes mantidos para venda são apresentados a seguir:

Especificação	31.12.2011	31.12.2010
Bens não de uso próprio	5.739	6.253
Imóveis	3.844	4.190
Máquinas e equipamentos	214	259
Bens em regime especial	1.681	1.804
(Provisão para desvalorização de bens não de uso próprio)	(1.248)	(1.303)
Total	4.491	4.950

33. Propriedade para Investimento

Especificação	Propriedade para investimento
Custo:	
Em 1º. de janeiro de 2010	2.072
Adições	-
Baixas	-
Em 31 de dezembro de 2010	2.072
Adições	-
Baixas	-
Em 31 de dezembro de 2011	2.072
Depreciação acumulada:	
Em 1º. de janeiro de 2010	(61)
Depreciação do exercício de 2010	(61)
Em 31 de dezembro de 2010	(122)
Depreciação do exercício de 2011	(61)
Em 31 de dezembro de 2011	(183)
Saldo Contábil Líquido:	
Em 31 de dezembro de 2010	1.950
Em 31 de dezembro de 2011	1.889

34. Imobilizado

Especificação	Imóveis de uso		Outras imobilizações de uso					Total
			Instalações, móveis e equipamentos de uso	Sistema de processamento de dados	Sistema de segurança	Sistema de transporte	Outros	
	Terrenos	Edificações						
Custo:								
Em 1º. de janeiro de 2010	52.284	263.114	57.172	81.965	10.249	13.653	1.246	479.683
Adições	300	-	5.431	29.144	292	17	113	35.297
Baixas	-	-	(2.636)	(10.357)	(163)	-	(9)	(13.165)
Em 31 de dezembro de 2010	52.584	263.114	59.967	100.752	10.378	13.670	1.350	501.815
Adições	-	5.508	4.659	13.869	1.556	66	154	25.812
Baixas/Reversões	739	(28.693)	2.288	(7.584)	(981)	(845)	(158)	(35.234)
Em 31 de dezembro de 2011	53.323	239.929	66.914	107.037	10.953	12.891	1.346	492.393
Depreciação acumulada:								
Em 1º. de janeiro de 2010	-	(33.760)	(13.260)	(26.669)	(2.020)	(1.036)	(258)	(77.003)
Depreciação do exercício de 2010	-	(11.197)	(4.644)	(14.239)	(465)	(729)	(35)	(31.309)
Baixas/Reversões 2010	-	5.433	2.861	7.461	100	(15)	9	15.849
Em 31 de dezembro de 2010	-	(39.524)	(15.043)	(33.447)	(2.385)	(1.780)	(284)	(92.463)
Depreciação do exercício de 2011	-	(5.538)	(2.759)	(17.570)	(467)	(695)	(28)	(27.057)
Baixas/Reversões 2011	-	13.136	171	1.934	(411)	334	78	15.242
Em 31 de dezembro de 2011	-	(31.926)	(17.631)	(49.083)	(3.263)	(2.141)	(234)	(104.278)
Saldo Contábil Líquido:								
Em 31 de dezembro de 2010	52.584	223.590	44.924	67.305	7.993	11.890	1.066	409.352
Em 31 de dezembro de 2011	53.323	208.003	49.283	57.954	7.690	10.750	1.112	388.115

Na posição de 31.12.2011, o valor contábil de bens imóveis do BNB penhorados judicialmente somava R\$ 12.037 (R\$ 7.573 em 31.12.2010). Tais bens foram oferecidos como garantia em demandas judiciais trabalhistas, fiscais e cíveis, nas quais o BNB é réu, conforme tabela seguinte. Os valores provisionados relacionados a processos classificados como de perdas prováveis estão incluídos nas provisões totais constituídas (nota explicativa nº 41).

Especificação	31.12.2011	31.12.2010
Demandas Trabalhistas	3.726	2.748
Demandas Fiscais	4.139	1.281
Demandas Cíveis	4.172	3.544
Total	12.037	7.573

Os bens móveis e imóveis do BNB e de terceiros sob sua responsabilidade estão suficientemente segurados, conforme abaixo demonstrado:

Especificação	31.12.2011		31.12.2010	
	BNB	Terceiros	BNB	Terceiros
Bens móveis	137.144	-	123.783	-
Bens imóveis	264.485	2.906	264.656	2.863
Responsabilidade civil (aeronave)	1.157	-	1.157	-
Total	402.786	2.906	389.596	2.863

35. Depósitos de Clientes

Especificação	31.12.2011	31.12.2010
Depósitos à vista	153.147	99.838
Depósitos de governos	32.763	20.446
Depósitos vinculados	44.610	39.117

Pessoas físicas	11.978	9.363
Pessoas jurídicas	63.739	30.369
Outros valores	57	543
Depósitos de poupança	1.329.993	1.288.569
Depósitos de poupança livres - pessoas físicas	839.804	740.680
Depósitos de poupança livres - pessoas jurídicas	489.013	546.832
Depósitos de poupança de ligadas	1.176	1.057
Depósitos a prazo	5.567.741	5.251.267
Depósitos a prazo	5.000.379	5.048.516
Depósitos judiciais com remuneração	567.362	202.751
Depósitos especiais com remuneração	1.294.156	1.135.956
FAT recursos disponíveis	50.796	370.420
Proger urbano	13.293	18.200
Pronaf	262	273
Setor rural	84	155
Protrabalho	3.320	3.534
FAT-Infraestrutura	20.404	328.476
FAT PNMPO	13.433	19.782
FAT recursos aplicados	571.594	316.371
Proger urbano	62.810	60.448
Pronaf	561	965
Setor rural	9.838	11.776
Protrabalho	159.624	192.452
FAT-Infraestrutura	249.455	50.730
FAT PNMPO	89.306	-
Finor-Disponibilidades e Reinvestimentos Lei No. 8.167	670.169	447.569
Outros valores	1.597	1.596
Depósitos em moedas estrangeiras no País	28.344	31.486
Outros depósitos - Depósitos para investimentos	-	15.542
Total	8.373.381	7.822.658

36. Depósitos de Instituições Financeiras

Especificação	31.12.2011	31.12.2010
Depósitos de instituições do sistema financeiro	2.132	2.794
Depósitos interfinanceiros	588.987	684.129
Obrigações por operações compromissadas	704.373	524.289
Carteira própria	670.444	436.293
Carteira de terceiros	33.929	87.996
Total	1.295.492	1.211.212

37. Passivos Financeiros ao Custo Amortizado

Especificação	31.12.2011	31.12.2010
Obrigações por emissão de letras de crédito do agronegócio	196.364	-
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior	567.243	485.487
Empréstimos no País - instituições oficiais - refinanciamentos	49.532	60.875
Empréstimos no exterior	829.948	445.356
Repasse no País - instituições oficiais	1.388.287	1.686.776
Repasse do exterior	840.392	729.165
Obrigações por fundos financeiros e de desenvolvimento	4.720.076	3.746.175
Obrigações por aquisição de bens e direitos	337	231
Obrigações por convênios oficiais	47.833	40.514
Total	8.640.012	7.194.579

A tabela a seguir destaca as seguintes obrigações do BNB:

Especificação	Valor Emitido em milhares de US\$	Data de Captação	Vencimento	Valor Contratual em 31.12.2011	Saldo em 31.12.2011	Saldo em 31.12.2010
Eurobond - <i>Senior Unsecured Notes</i> (1)	300.000	09.11.2010	09.11.2015	566.108	567.243	485.487
Letras de Crédito do Agronegócio (2)	-	-	-	191.015	196.364	-

(1) Em novembro de 2010, o BNB emitiu *Senior Unsecured Notes* no valor de US\$ 300.000 mil no mercado financeiro internacional, com prazo de vencimento de 5 anos e cupom de 3,625 % ao ano. As notas não possuem amortizações intermediárias, com o principal sendo liquidado no vencimento da operação. O pagamento dos juros das notas é semestral.

(2) Título com prazo médio de 197 dias, sendo a taxa de atualização média de 90,76% a.a. do CDI *pro rata* até o vencimento.

As operações de *swap* realizadas com o intuito de proteger o BNB do risco das variações de mercado do passivo em dólar, gerado pela captação de títulos no exterior, estão descritas na nota explicativa nº 26.

38. Passivos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado

Especificação	31.12.2011	31.12.2010
Operações de <i>Swap</i>	21.128	58.138
Diferencial a pagar (1)	21.128	58.138
Total	21.128	58.138

(1) Informações adicionais sobre as operações passivas são apresentadas nas tabelas da nota explicativa nº 26.

39. Obrigações da Carteira de Câmbio

Especificação	31.12.2011	31.12.2010
Câmbio vendido a liquidar	765	2.846
Obrigações por compras de câmbio	569.583	532.891
Valores em moedas estrangeiras a pagar	1	45
Total	570.349	535.782

40. Outros Passivos

Especificação	31.12.2011	31.12.2010
Obrigações sociais e estatutárias	12.254	130.687
Dividendos e bonificações	342	96.519
Participações nos lucros	11.912	34.168
Obrigações fiscais e previdenciárias	48.204	48.597
Obrigações com benefícios a empregados	1.099.971	1.019.518
Outros valores	158.989	169.254
Total	1.319.418	1.368.056

41. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

41.1. Provisões

O BNB é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível e trabalhista decorrentes do curso normal de suas atividades.

As provisões foram constituídas com base na natureza, complexidade e histórico das ações, na similaridade com processos anteriores, no posicionamento de tribunais e na avaliação de êxito do BNB com base em pareceres dos seus assessores jurídicos.

A avaliação da contingência jurídica, grau de risco das novas ações e a reavaliação das já existentes são efetuadas pela Área Jurídica do BNB, caso a caso, sendo classificadas de acordo com a probabilidade de perda em provável, possível e remota. Tal classificação é realizada com base na análise dos seguintes fatores: i) razoabilidade da fundamentação fática e jurídica da parte adversa; ii) argumentação e fundamentação jurídica desenvolvida por profissionais do BNB; iii) antecedentes de perdas do BNB em casos similares; iv) entendimentos dos tribunais superiores e dos órgãos de fiscalização acerca do assunto em litígio; v) decisões ocorridas no próprio processo (decisão, sentença, concessão de liminar, antecipação de tutela, mandado de pagamento ou penhora etc.); e vi) existência de falhas operacionais na condução do processo judicial ou administrativo (perda de prazo, utilização de jurisprudência não mais vigente, ausência de pagamento de custas processuais etc).

A Administração entende que as provisões constituídas são suficientes para atender eventuais perdas decorrentes de processos judiciais e administrativos, discriminados a seguir:

a) processos trabalhistas:

São ações com o objetivo de recuperar pretensos direitos trabalhistas, relativamente à legislação específica da categoria profissional, a exemplo de horas extras, equiparação salarial, reintegração, adicional de transferência, verbas rescisórias, complemento de aposentadoria e outros, bem como autos de infração emanados de Delegacias Regionais do Trabalho.

b) processos cíveis:

São pleitos de indenização por danos morais e materiais, a exemplo de protestos de títulos, devolução de cheques e inclusão de informações em cadastros restritivos de crédito, dentre outras.

c) processos fiscais e previdenciários:

O BNB vem discutindo judicialmente a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições.

d) provisões segregadas por natureza:

O BNB constitui provisão integral sobre o valor estimado de perda nas demandas classificadas como provável, não cabendo provisão para as enquadradas como possível e remota.

Especificação	31.12.2011	31.12.2010
Riscos Fiscais	112.579	101.525
Passivos Contingentes	1.741.523	1.408.900
Crédito	1.365.355	1.154.002
Riscos com operações do FNE	1.360.529	1.150.467
Riscos com Proagro a receber - fonte FNE	3.299	3.300
Riscos com operações do FDNE	1.527	235
Outros valores	376.168	254.898
Causas trabalhistas	182.824	161.863
Causas cíveis	106.653	92.970
Outras causas	140	65
Outros passivos contingentes	86.551	-
Total	1.854.103	1.510.425

Demonstra-se, a seguir, a classificação das provisões, exceto as de crédito:

Especificação	31.12.2011		31.12.2010	
	Valor da Base	Provisão	Valor da Base	Provisão
1.Provisão para riscos fiscais	932.917	112.579	629.650	101.525
1.1 Impostos e Contribuições	82.270	82.270	74.847	74.847
Provável	82.270	82.270	74.847	74.847
1.2 Causas Fiscais	850.647	30.309	554.803	26.678
Provável	30.309	30.309	26.678	26.678
Possível	617.180	-	363.126	-
Remota	203.158	-	164.999	-
2.Provisão para passivos contingentes	2.869.940	376.168	2.064.004	254.898
2.1 Causas Trabalhistas	263.035	182.824	226.032	161.863
Provável	182.824	182.824	161.863	161.863
Possível	31.463	-	25.716	-
Remota	48.748	-	38.453	-
2.2 Causas Cíveis	2.519.657	106.653	1.834.025	92.970
Provável	106.653	106.653	92.970	92.970
Possível	467.538	-	350.839	-
Remota (1)	1.945.466	-	1.390.216	-
2.3 Outras Causas	697	140	3.947	65

Provável	140	140	65	65
Possível	556	-	1.770	-
Remota	1	-	2.112	-
2.4 Outros Passivos Contingentes	86.551	86.551	-	-
Provável (nota nº 41.2)	86.551	86.551	-	-
Possível	-	-	-	-
Remota	-	-	-	-

(1)A variação da contingência passiva classificada como de risco remoto, relacionada às causas cíveis, comparada à posição de 31.12.2010, decorreu, principalmente, em razão dos seguintes processos: a) ação que visa indenização por danos morais, materiais, pagamento de honorários advocatícios e custas processuais, na qual houve variação de contingência passiva no valor de R\$ 83.518; b) ação que visa pagamento de contribuição extra - Capef, na qual houve variação de contingência passiva no valor de R\$ 95.596; e c) ação que visa devolução de valores indevidamente pagos, na qual houve variação de contingência passiva no valor de R\$ 36.275. Juntos os referidos processos apresentam saldo líquido de variação na ordem de R\$ 215.389.

e) movimentação das provisões:

A movimentação das provisões é apresentada a seguir:

Especificação	31.12.2011	31.12.2010
a) Impostos e Contribuições		
Saldo inicial	74.847	71.343
Constituição	8.934	4.149
Reversão/Utilização/Baixa	(1.511)	(645)
Saldo Final	82.270	74.847
b) Causas Fiscais		
Saldo Inicial	26.678	23.824
Constituição	5.428	3.538
Reversão/Utilização/Baixa	(1.797)	(684)
Saldo Final	30.309	26.678
c) Causas Trabalhistas		
Saldo inicial	161.863	150.740
Constituição	34.203	44.786
Reversão/Utilização/Baixa	(13.242)	(33.663)
Saldo Final	182.824	161.863
d) Causas Cíveis		
Saldo Inicial	92.970	95.338
Constituição	23.836	38.025
Reversão/Utilização/Baixa	(10.153)	(40.393)
Saldo Final	106.653	92.970
e) Outras Causas		
Saldo Inicial	65	567
Constituição	159	12
Reversão/Utilização/Baixa	(84)	(514)
Saldo Final	140	65
f) FNE		
Saldo Inicial	1.150.467	909.213
Constituição	430.794	349.992
Reversão/Utilização/Baixa	(220.732)	(108.738)
Saldo Final	1.360.529	1.150.467
g) FDNE		
Saldo Inicial	235	40
Constituição	1.292	195
Reversão/Utilização/Baixa	-	-
Saldo Final	1.527	235
h) Riscos com Proagro a receber - fonte FNE		
Saldo Inicial	3.300	-
Constituição	236	3.300
Reversão/Utilização/Baixa	(237)	-
Saldo Final	3.299	3.300
i) Outros Passivos Contingentes		

Saldo Inicial	-	-
Constituição	86.551	-
Reversão/Utilização/Baixa	-	-
Saldo Final	86.551	-

41.2. Passivos Contingentes mais Relevantes

Os principais processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível e trabalhista classificados, com base em pareceres de assessores jurídicos, como de risco de perda possível, não reconhecidos contabilmente, são:

- ação na esfera fiscal que visa desconstituir auto de infração relativo ao ISSQN incidente sobre rendas de prestação de serviços. A estimativa de perda financeira em 31.12.2011 é de R\$ 276.218. O processo foi ajuizado em 02.02.2011, portanto não existia estimativa de perda financeira na posição de 31.12.2010;
- duas ações na esfera fiscal que visam desconstituir autos de infração relativos ao ISSQN incidentes sobre rendas de prestação de serviços. As estimativas de perdas financeiras em 31.12.2011 perfazem, respectivamente, R\$ 160.547 e R\$ 108.879. Em 31.12.2010, representavam, respectivamente, R\$ 131.730 e R\$ 85.032;
- ação na esfera cível que visa lucros cessantes e pagamento de taxa de administração sob a alegação de prejuízos sofridos ante a suspensão de repasses de financiamento contratado para a construção de estabelecimento comercial. A estimativa de perda financeira em 31.12.2011 é de R\$ 83.321. Em 31.12.2010, a estimativa de perda financeira para este processo era de R\$ 1, conforme valor estipulado na petição inicial;
- ação na esfera cível que visa repetição de indébito sob a alegação de cobrança e retenções indevidas. A estimativa de perda financeira em 31.12.2011 é de R\$ 32.459 (R\$ 27.147 em 31.12.2010); e
- ação na esfera cível que visa indenização por danos materiais, morais e lucros cessantes, sob a alegação de que o BNB não assumiu responsabilidades pactuadas em Acordo de Cooperação Técnica e Financeira e em Termo de Parceria firmados, bem como de negativa na concessão de financiamento para a atividade de estruturacultura (criação de avestruzes). A estimativa de perda financeira em 31.12.2011 é de R\$ 22.624 (R\$ 18.921 em 31.12.2010).

O valor de R\$ 86.551, registrado em Outros Passivos Contingentes, refere-se a provisões decorrentes da reclassificação de risco de um grupo de 153 operações de crédito, recomendadas pelo BACEN por meio do Ofício GTRJA/Cosup-03/2011/77, de 22.12.2011. Esta provisão será revertida ou transferida para a adequada conta de provisão para fazer face aos riscos de crédito, à medida em que a análise desta reclassificação for se efetivando.

O BNB efetuou depósitos judiciais e recursais em garantia de processos judiciais e administrativos, constituídos para passivos contingentes de riscos prováveis, possíveis ou remotos, conforme demonstrativo abaixo:

Especificação	31.12.2011	31.12.2010
Demandas Fiscais	197.267	169.532
Demandas Trabalhistas	414.916	162.830
Demandas Cíveis	23.825	16.878
Total	636.008	349.240

Na posição de 31.12.2011, os ativos financeiros do BNB oferecidos em garantia em processos judiciais e administrativos, nos quais o BNB figura como réu, somam R\$ 763.265 (R\$ 681.968 em 31.12.2010). A tabela seguinte apresenta, por tipo de ativo financeiro, o somatório dos processos mais relevantes, assim considerados aqueles que demandam garantias acima de R\$ 2.500 em 2011 e R\$ 1.700 em 2010. Os valores provisionados relacionados aos respectivos processos classificados na condição de perdas prováveis estão incluídos nas provisões totais constituídas pelo BNB e que se encontram descritas na nota explicativa nº 41.1:

Especificação	Valor contábil		Valor provisionado	
	2011	2010	2011	2010
Depósitos judiciais	554.287	283.503	119.784	68.054
Letras Financeiras do Tesouro - LFT's	114.517	310.816	-	36.055
Debêntures	3.682	3.681	2.612	2.640
Total	672.486	598.000	122.396	106.749

41.3. Ativos Contingentes

Ao término do exercício de 2011 (e de 2010), nenhum fluxo de entrada de benefícios econômicos de ativos contingentes é (era) provável ou praticamente certo e, por isso, nenhum ativo contingente está sendo (foi) divulgado. Em 2011 (e em 2010), nenhum ativo contingente deixou de sê-lo, para que fosse reconhecido contabilmente.

42. Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital

O BNB é parte em contratos de dívida subordinada com o FNE, classificada como Patrimônio de Referência Nível II, na categoria de Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital, conforme Resolução CMN nº 3.444, de 28.02.2007 e autorização do Bacen.

Os contratos têm prazo indeterminado e preveem que os recursos, enquanto não aplicados, são remunerados com base na taxa extramercado divulgada pelo Bacen, e, quando aplicados mediante liberação aos mutuários dos financiamentos contratados pelo BNB, serão atualizados pelos encargos pactuados nos respectivos instrumentos de crédito, conforme Artigo 9º-A da Lei 7.827, de 27.09.1989. A composição dessas dívidas está demonstrada a seguir:

Especificação	31.12.2011	31.12.2010
Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE	1.216.319	1.101.847
Recursos disponíveis (1)	328.126	319.417
Recursos aplicados (2)	888.193	782.430
Total	1.216.319	1.101.847

(1) Remunerados com base na taxa extramercado divulgada pelo Bacen, conforme artigo 9º -A da Lei nº 7.827, de 27.09.1989.

(2) Remunerados pelos encargos pactuados com os mutuários, deduzido o *del credere* da instituição financeira, conforme artigo 9º -A da Lei nº 7.827, de 27.09.1989.

43. Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida

Em 22.12.2010, nos termos da Lei nº 12.249, de 11.06.2010, alterada pela Medida Provisória nº 513, de 26.11.2010, o BNB e a União Federal celebraram Contrato de Mútuo, classificado como Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida (IHCD), no montante de R\$ 1.000.000, já efetivamente integralizado. Em 21.02.2011, por intermédio do Ofício Deorf/Cofil-2011/00979, o Bacen autorizou que o citado instrumento híbrido fosse considerado como capital de Nível II. O referido contrato não possui data de vencimento e também não possui cláusula de conversibilidade em ações que o enquadre nas situações previstas no IAS 32. Seguem informações sobre a operação:

Especificação	Valor Emitido	Remuneração	Data de Captação	Saldos	
				31.12.2011	31.12.2010
Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida	1.000.000	IPCA+6,5715% a.a	22.12.2010	1.137.873	1.004.166

44. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01.04.2011, foi aprovado o aumento do capital social em R\$ 159.000, decorrente da incorporação de Reservas Estatutárias, sem emissão de novas ações. O Capital Social passou de R\$ 1.851.000 para R\$ 2.010.000 e está representado por 87.001.901 ações escriturais, sem valor nominal, integralizadas, de acordo com a distribuição a seguir:

Composição em 31.12.2011					
Acionistas	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais	Total das Ações	% Capital Votante	% Capital Total
União Federal	46.595.279	35.373.190	81.968.469	96,10	94,21
Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND	1.473.704	2.373.264	3.846.968	3,04	4,42
BNDESPAR	13.800	386.795	400.595	0,03	0,47
Outros	401.992	383.877	785.869	0,83	0,90
Total	48.484.775	38.517.126	87.001.901	100,00	100,00

Composição em 31.12.2010					
Acionistas	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais	Total das Ações	% Capital Votante	% Capital Total
União Federal	46.595.279	35.373.190	81.968.469	96,10	94,21
Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND	1.473.704	2.373.264	3.846.968	3,04	4,42
BNDESPAR	15.000	387.995	402.995	0,03	0,47
Outros (9.623 acionistas)	400.792	382.677	783.469	0,83	0,90
Total	48.484.775	38.517.126	87.001.901	100,00	100,00

b) Ações em Tesouraria – em R\$ 1,00

O BNB possui 10.232 ações de sua própria emissão, sendo 8.088 ações ordinárias nominativas (ON) e 2.144 ações preferenciais nominativas (PN) adquiridas em 17.02.2009. Tais ações, cujos valores de mercado, na posição de 31.12.2011, representam, respectivamente, R\$ 35,00 e R\$ 38,00 por cada ação, encontram-se em tesouraria para posterior alienação ou cancelamento.

c) Lucro Líquido – Destinações

Especificação ⁽¹⁾	31.12.2011	31.12.2010
Lucro Líquido	239.132	289.486
Reserva Legal	15.740	15.680
Dividendos (nota nº 44.d)	95.700	85.511
Juros sobre o Capital Próprio - JCP (nota nº 44.d)	66.488	121.000
JCP Complementares (nota nº 44.d)	7.038	-
Reserva Estatutária	54.166	67.295

(1)A destinação da reserva legal, dos dividendos e JCP é a mesma adotada no padrão contábil brasileiro.

d) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

O Estatuto Social do BNB assegura aos acionistas dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido, apurado no exercício, ajustado conforme definido em lei, não havendo alteração em face do resultado apurado no padrão IFRS.

O Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral, o pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio, imputados ao valor do dividendo, de 50,0534% sobre o lucro líquido ajustado do exercício. Segue a demonstração dos cálculos dos dividendos e juros sobre o capital próprio:

Especificação ⁽¹⁾	31.12.2011	31.12.2010
1. Lucro Líquido do Exercício conforme Padrão Contábil Brasileiro	314.799	313.590
2. Ajustes de Exercícios Anteriores	-	65.534
3. Reserva Legal Constituída	(15.740)	(15.680)
4. Reservas de Reavaliação transferidas para LPA	2.397	2.437
5. Participações nos Lucros e Resultados	36.635	44.238
6. Base de Cálculo de Dividendos e de Juros sobre o Capital Próprio	338.091	410.119
7. Juros sobre o Capital Próprio (JCP) no exercício	73.526	121.000
8. Imposto de Renda na Fonte sobre JCP	(99)	(144)
9. JCP imputados aos dividendos (item 7 + item 8)	73.427	120.856
10. JCP antecipados corrigidos pela taxa SELIC	(66.478)	(110.201)
11. JCP complementares (item 7 + item 10)	7.048	10.799
12. Dividendos propostos no exercício	95.700	85.511
13. Dividendos antecipados corrigidos pela taxa SELIC	(95.700)	(85.511)
14. Dividendos complementares (item 12 + item 13)	-	-
15. Total destinado aos acionistas (item 7 + item 12) – 50,0534%	169.226	206.511
. JCP de R\$ 0,80937744879 por ação ordinária (em 31.12.2010: JCP de R\$ 1,331965889501 por ação ordinária)	39.236	64.569
. JCP de R\$ 0,890315193449 por ação preferencial (em 31.12.2010: JCP de R\$ 1,465162478331 por ação preferencial)	34.290	56.431
. Dividendos de R\$ 1,05345972612 por ação ordinária (em 31.12.2010: Dividendos de R\$ 0,94130871072 por ação ordinária)	51.069	45.631
. Dividendos de R\$ 1,15880569878 por ação preferencial (em 31.12.2010: Dividendos de R\$ 1,0354395819 por ação preferencial)	44.631	39.880

(1) A destinação dos dividendos e juros sobre o capital próprio é a mesma adotada no padrão contábil brasileiro.

Para as ações preferenciais foram calculados dividendos e juros sobre o capital próprio 10% maiores do que os atribuídos às ações ordinárias, conforme previsto no inciso “I” do artigo 17 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, com a nova redação dada pela Lei nº 10.303, de 31.10.2001, e o disposto no parágrafo 2º do artigo 6º do Estatuto Social do BNB.

Os juros sobre o capital próprio foram contabilizados em despesas, mas para fins de divulgação das demonstrações financeiras, reclassificados para a conta de “Lucros ou Prejuízos Acumulados”. O total dos juros sobre o capital próprio no exercício proporcionou redução na despesa com encargos tributários no montante de R\$ 27.972.

A participação dos empregados nos lucros foi adicionada à base de cálculo dos dividendos e dos juros sobre o capital próprio como determina o artigo 2º da Resolução nº 10, de 30.05.1995, do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – CCE.

45. Participações Estatutárias no Lucro

No exercício de 2011, foi provisionado o valor de R\$ 37.077 (R\$ 44.238, em 2010), referente à participação dos empregados e administradores nos lucros, sendo R\$ 36.635 referentes à participação dos empregados, equivalentes a 21,65% dos dividendos e juros sobre o capital próprio e 11,64% do lucro líquido do exercício.

46. Benefícios a Empregados

Com base na Norma Internacional de Contabilidade IAS 19-Benefícios aos empregados, são apresentadas a seguir as informações sobre a política de benefícios a empregados, bem como os procedimentos contábeis adotados pelo BNB no reconhecimento de suas obrigações:

a) O BNB não mantém:

- Benefícios por desligamento;
- Outros Benefícios de longo prazo;
- Remuneração em ações e títulos equivalentes à participação patrimonial.

b) Política contábil de reconhecimento de ganhos e perdas

A política adotada no reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais, a partir de dezembro de 2010, segue a prerrogativa contida no item 93 da IAS 19, ou seja, é reconhecida imediatamente, como receita ou despesa.

c) Descrição geral das características dos Planos de Benefícios

c.1) Planos de Previdência dos Funcionários do BNB

O BNB é patrocinador de dois planos de benefícios, administrados pela Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - Capef, entidade fechada de previdência complementar, que propiciam aos funcionários participantes, bem como aos seus beneficiários, o pagamento de benefícios suplementares aos da Previdência Social.

O plano de Benefícios Definidos (BD) encontra-se fechado ao ingresso de novos participantes desde 26.11.1999. O plano de Contribuição Variável (CV I), autorizado a funcionar pela Portaria MPS/PREVIC/DETEC nº 189, de 25.03.2010, iniciou suas operações em 19.05.2010, com o recebimento das primeiras contribuições. Referidos planos ofertam aos seus participantes benefícios de suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição, por idade e por invalidez, assim como suplementação de pensão e pecúlio aos beneficiários dos participantes.

c.1.1) Regime Atuarial

O plano BD, classificado na modalidade de benefício definido, adota o regime financeiro de capitalização no cálculo atuarial das provisões matemáticas relativas a todos os benefícios oferecidos aos seus participantes e beneficiários. O plano CV I conjuga características tanto de plano de contribuição definida como de plano de benefício definido, sendo classificado, na forma da IAS 19, na modalidade de benefício definido. Esse plano adota o regime financeiro de capitalização no cálculo atuarial das provisões matemáticas relativas aos benefícios programados e o regime de capitais de cobertura para os demais benefícios oferecidos aos seus participantes e beneficiários.

c.1.2) Obrigações Vencidas e Dívidas de Contribuições

Não existem, em 31.12.2011, obrigações vencidas e dívidas de contribuições do BNB em relação aos planos BD e CV I, nem práticas informais que deem origem a obrigações construtivas incluídas na mensuração da obrigação de benefício definido dos planos.

c.1.3) Relação de Contribuições (Participantes/Patrocinadora)

A relação entre as contribuições efetuadas pelos participantes e o BNB atende a paridade estabelecida na Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.1998, registrando, em 31.12.2011, a relação contributiva de 1:1 (Em 31.12.2010, 1:1).

c.1.4) Evolução da Situação Atuarial

O resultado atuarial do plano BD, na posição de 31.12.2011, apresenta-se superavitário em R\$ 3.645 (superávit de R\$ 6.311 em 31.12.2010) tendo como principais impactos o resultado positivo de investimentos, no valor de R\$ 238.201, a reversão de contingências no valor de R\$ 11.942, e dispêndios no importe de R\$ 252.809, estes decorrentes do aumento das obrigações do plano, pagamento de benefícios e despesas administrativas. Merece destaque, a redução nas provisões matemáticas do plano de benefícios no valor de R\$ 16.750, em face da revisão em seu plano de custeio, através do aumento da taxa máxima de contribuição dos participantes assistidos, de 21,25% para 21,50%, a partir de 01.01.2012.

A situação atuarial do plano CV I, na posição de 31.12.2011, é equilibrada, visto que todas as obrigações atuariais existentes, que totalizam R\$ 63.785, possuem características de contribuição definida.

c.2) Plano de Assistência Médica

O BNB é patrocinador do Plano de Saúde administrado pela Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - Camed, cujo objetivo principal é prestar assistência médica aos seus associados e dependentes inscritos no Plano Natural, por meio da concessão de auxílios destinados à cobertura ou ressarcimento de despesas com a promoção, proteção e recuperação de saúde.

c.2.1) Obrigações Vencidas e Dívidas de Contribuições

Não existem, em 31.12.2011, obrigações vencidas e dívidas de contribuições em relação a esse plano, nem práticas informais que deem origem a obrigações construtivas incluídas na mensuração da obrigação de benefício definido do plano.

c.2.2) Contribuições

O Plano Natural é custeado, basicamente, pela contribuição social paga pelos associados, pelas contribuições referentes à inscrição de dependentes naturais, por taxa de proteção financeira, por taxa de serviço de urgência e emergência, pela coparticipação financeira paga pelo associado sobre os eventos utilizados e por contribuição paritária de responsabilidade das patrocinadoras.

d) Conciliação dos saldos de abertura e fechamento do valor presente da obrigação

A conciliação dos saldos de abertura e fechamento do valor presente da obrigação é demonstrada a seguir, conforme avaliações atuariais realizadas pela Probus Suporte Empresarial S/S Ltda., com base em informações fornecidas pela Capef, pela Camed e pelo BNB, em cumprimento ao disposto na IAS 19:

Especificação	Capef				Camed	
	Plano BD		Plano CV I		Plano Natural	
	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2010
1. Valor Presente da Obrigação Atuarial, no Início do Exercício	3.109.048	2.738.730	16.494	-	492.916	469.032
2. Custo do Serviço Corrente	16.743	17.359	45.267	18.024	54.109	39.443
3. Custo dos Juros	331.595	309.271	1.673	-	52.572	52.965
4. Custo do Serviço Passado	-	-	-	-	-	-
5. Benefícios Pagos pelo Plano ⁽¹⁾	(256.183)	(239.416)	(52)	-	(68.015)	(52.924)
6. Contribuições Recebidas de Associados, Aposentados e Pensionistas	51.900	52.425	-	-	11.792	10.201
7. Despesas Administrativas Pagas pelo Plano	(7.765)	(7.786)	(1.689)	(788)	(15.501)	(13.633)
8. Perdas (Ganhos) Atuariais sobre a Obrigação Atuarial ⁽²⁾	(25.348)	238.465	(1.162)	(742)	73.445	(12.168)
9. Valor Presente da Obrigação Atuarial, no Final do Exercício	3.219.990	3.109.048	60.531	16.494	601.318	492.916

(1) Camed: Plano Natural - Líquidos das coparticipações pagas pelos associados;

(2) Número de equilíbrio.

e) Análise da obrigação atuarial

Sob a ótica da IAS 19, na posição de 31.12.2011, o valor presente da obrigação atuarial dos planos administrados pela Capef e Camed, registrados como Passivo no BNB, encontra-se na seguinte situação:

a) Planos de Previdência Privada

- i. Plano BD: o valor presente da obrigação atuarial no montante de R\$ 3.219.990 encontra-se parcialmente fundado por ativos do plano no montante de R\$ 2.762.074, resultando em um valor presente das obrigações atuariais descobertas de R\$ 457.916;
- ii. Plano CV I: o valor presente da obrigação atuarial no montante de R\$ 60.531 encontra-se integralmente fundado por ativos do plano no mesmo montante de R\$ 60.531, não havendo obrigações atuariais a descoberto para esse plano.

- b) Plano de Assistência Médica: o valor presente da obrigação atuarial no montante de R\$ 601.318 encontra-se parcialmente fundado por ativos do plano no montante de R\$ 73.826, resultando em um valor presente das obrigações atuariais descobertas de R\$ 527.492.

f) Conciliação dos saldos de abertura e fechamento do valor justo dos ativos dos planos

Especificação	Capef				Camed	
	Plano BD		Plano CV I		Plano Natural	
	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2010
1. Valor Justo dos Ativos do Plano, no Início do Exercício	2.618.418	2.255.509	16.494	-	58.171	11.789
2. Retorno Esperado dos Ativos do Plano	375.219	296.148	2.336	-	5.747	1.535
3. Contribuições Recebidas de Participantes Ativos	2.846	3.477	22.707	9.049	22.404	20.158
4. Contribuições Recebidas do	54.662	55.871	22.559	8.975	43.902	139.250

Empregador ⁽¹⁾						
5. Benefícios Pagos pelo Plano ⁽²⁾	(256.183)	(239.416)	(52)	-	(68.015)	(52.924)
6. Contribuições Recebidas de Participantes Assistidos	51.900	52.425	-	-	11.792	10.201
7. Despesas Administrativas Pagas pelo Plano	(7.765)	(7.786)	(1.689)	(788)	(15.501)	(13.633)
8. Ganhos (Perdas) Atuariais sobre os Ativos do Plano ⁽³⁾	(77.023)	202.189	(1.824)	(742)	15.326	(58.205)
9. Valor justo dos Ativos do Plano, no Final do Exercício	2.762.074	2.618.418	60.531	16.494	73.826	58.171

(1) Capec – Plano BD: contribuições relativas a participantes ativos e assistidos; Camed – Plano Natural: contribuições relativas a associados e coparticipações pagas pelo empregador;

(2) Camed – Plano Natural: líquidos das coparticipações pagas pelos associados;

(3) Número de equilíbrio.

g) Conciliação do valor presente da obrigação e do valor dos ativos dos planos, com os ativos e os passivos reconhecidos no balanço patrimonial

Especificação	Capec				Camed	
	Plano BD		Plano CV I		Plano Natural	
	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2010
1. Valor Presente da Obrigação Atuarial	3.219.990	3.109.048	60.531	16.494	601.318	492.916
2. Valor Justo dos Ativos do Plano	(2.762.074)	(2.618.418)	(60.531)	(16.494)	(73.826)	(58.171)
3. Valor Presente da Obrigação Atuarial Descoberta (item 1 – item 2)	457.916	490.630	-	-	527.492	434.745
4. Passivo Reconhecido no Balanço Patrimonial	457.916	490.630	-	-	527.492	434.745

h) Despesa reconhecida nas Demonstrações do Resultado

Especificação	Capec				Camed	
	Plano BD		Plano CV I		Plano Natural	
	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2010
1. Custo do Serviço Corrente	16.743	17.359	45.267	18.024	54.109	39.443
2. Contribuições de Empregados ⁽¹⁾	(2.846)	(3.477)	(22.707)	(9.049)	(22.404)	(20.158)
3. Custo dos Juros	331.595	309.271	1.673	-	52.572	52.965
4. Retorno Esperado dos Ativos do Plano	(375.219)	(296.148)	(2.336)	-	(5.747)	(1.535)
5. Perda (Ganho) Atuarial Líquida Reconhecida no Período	51.675	36.276	662	-	58.119	46.037
6. Custo do Serviço Passado Reconhecido no Período	-	26.495	-	-	-	-
7. Despesa Reconhecida no Resultado	21.948	89.776	22.559	8.975	136.649	116.752

(1) Contribuições recebidas de participantes ativos

i) Percentagem que cada categoria principal de ativos do plano representa do valor justo do total dos ativos dos planos

Especificação	Capec				Camed	
	Plano BD		Plano CV I		Plano Natural	
	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2010
Renda Fixa	85,44%	82,92%	85,04%	98,66%	8,19%	22,67%
Renda Variável	4,81%	5,79%	14,96%	0,00%	91,13%	45,91%
Investimentos Imobiliários	6,33%	5,36%	0,00%	0,00%	0,68%	2,19%
Empréstimos e Financiamentos	3,41%	3,55%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Outros	0,01%	2,38%	0,00%	1,34%	0,00%	29,23%
Montantes incluídos no valor justo dos ativos dos planos						
Em instrumentos financeiros no Banco	1,36%	1,45%	0,00%	0,00%	8,19%	68,58%
Em propriedades/outras ativos utilizados pelo Banco	0,67%	0,68%	0,00%	0,00%	0,68%	0,00%

j) Retorno real dos ativos dos planos

Especificação	Capef				Camed	
	Plano BD		Plano CV I		Plano Natural	
	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2010
1. Retorno Esperado sobre os Ativos do Plano	375.219	296.148	2.336	-	5.747	1.535
2. Ganho (Perda) Atuarial sobre os Ativos do Plano	(77.022)	202.189	(1.824)	(742)	15.324	(58.205)
3. Retorno Real sobre os Ativos dos Planos (item 1 + item 2)	298.197	498.337	512	(742)	21.071	(56.670)

k) Valor presente da obrigação, valor justo dos ativos e *superávit* (*déficit*) no exercício corrente e nos últimos três exercícios

Especificação	Capef					
	Plano BD				Plano CV I	
	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2011	31.12.2010
1. Obrig. de Benefício Definido	(3.219.990)	(3.109.048)	(2.738.730)	(2.240.717)	(60.531)	(16.494)
2. Ativos do Plano	2.762.074	2.618.418	2.255.509	1.967.903	60.531	16.494
3. <i>Superávit</i> (<i>déficit</i>)	(457.916)	(490.630)	(483.221)	(272.814)	-	-
4. Ajustes de Experiências sobre os Passivos do Plano						
a. Montante	25.348	(238.465)	(392.699)	-	1.162	742
b. Percentual	(0,79%)	7,67%	14,34%	-	(1,92%)	(4,50%)
5. Ajustes de Experiências sobre os Ativos do Plano						
a. Montante	(77.023)	202.189	107.755	-	(1.824)	(742)
b. Percentual	(2,79%)	7,72%	4,78%	-	(3,02%)	(4,50%)

Especificação	Camed			
	Plano Natural			
	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2008
1. Obrigação de Benefício Definido	(601.318)	(492.916)	(469.032)	(366.769)
2. Ativos do Plano	73.826	58.171	11.789	23.617
3. <i>Superávit</i> (<i>déficit</i>)	(527.492)	(434.745)	(457.243)	(343.152)
4. Ajustes de Experiências sobre os Passivos do Plano				
a. Montante	(73.445)	12.168	(72.418)	-
b. Percentual	12,21%	(2,47%)	15,44%	-
5. Ajustes de Experiências sobre os Ativos do Plano				
a. Montante	15.326	(58.205)	(6.670)	-
b. Percentual	20,76%	(100,06%)	(56,58%)	-

l) Estimativa de contribuições para o exercício de 2012

l.1) Dados de Entrada

Especificação	Capef		Camed
	Plano BD	Plano CV I	Plano
1. Taxa Nominal de Desconto no Início do Ano	10,75%	10,75%	10,75%
2. Taxa Nominal de Retorno Esperado sobre os Ativos do Plano no Início do Ano	13,34%	14,41%	11,20%
3. Folha salarial de Participação Projetada ⁽¹⁾	50.274	234.574	-
4. Custo do Serviço Corrente	21.794	41.472	56.580
5. Contribuições Esperadas de Participantes Ativos ⁽¹⁾	3.344	20.805	21.570
6. Valor Justo dos Ativos do Plano no Início do Ano	2.762.074	60.531	73.826
7. Valor Presente da Obrigação Atuarial no Início do Ano	3.219.990	60.531	601.318

(1) Valores extraídos do fluxo de caixa atuarial

l.2) Estimativa do Custo Esperado

Especificação	Capef		Camed
	Plano BD	Plano CV I	Plano
1. Custo do Serviço Corrente ⁽¹⁾	21.794	41.472	56.580
2. Contribuições de Empregados ⁽¹⁾	(3.344)	(20.805)	(21.570)
3. Custo dos Juros	346.120	6.507	64.636
4. Retorno Esperado dos Ativos do Plano	(368.461)	(8.723)	(8.269)
5. Perda (Ganho) Atuarial Líquida Reconhecida no Período	51.675	662	58.119
6. Estimativa da Despesa a ser Reconhecida no Resultado do Período	47.784	19.113	149.496

(1) Contribuições dos empregados, esperadas no ano, relativas a participantes ativos.

m) Premissas utilizadas

m.1) Premissas Biométricas

Especificação	Planos BD (Capef) e Plano Natural (Camed)	Plano CV I (Capef)
Tábua de Mortalidade Geral de Válidos	AT2000 - Homens;	AT2000 - Homens
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Experiência do IAPC - Fraca ⁽¹⁾	Experiência do IAPC - Fraca ⁽¹⁾
Tábua de Entrada em Invalidez	Experiência da Capef - Fraca ⁽²⁾	-
Tábua de Rotatividade	Nenhuma	-

(1) A tábua de mortalidade de invalidez utilizada resulta da aplicação do fator 0,5 sobre as taxas de mortalidade da tábua IAPC original;

(2) A tábua de entrada em invalidez utilizada é resultante da aplicação do fator 0,5 sobre as taxas de entrada em invalidez da tábua Experiência da Capef original.

m.2) Premissas Econômicas

Especificação	Capef (% a.a.)		Camed (% a.a.)
	Plano BD	Plano CV I	Plano Natural
Taxa real de desconto da obrigação atuarial	5,98	5,98	5,98
Taxa de inflação futura	4,50	4,50	4,50
Taxa nominal de retorno esperado dos ativos do plano	13,34	14,41	11,20
Índice de aumento salarial real estimado	1,00	0,00	1,00
Taxa de crescimento real de benefícios do plano	0,00	0,00	0,00
Taxa de crescimento real de benefícios do INSS	0,00	0,00	3,20
Taxa de crescimento real dos gastos assistenciais	5,98	5,98	5,98

m.3) A taxa de inflação futura é utilizada no cálculo do Valor Presente da Obrigação Atuarial, visando à mensuração do “floating” inflacionário decorrente do congelamento, por ciclos anuais, de contribuições e benefícios futuros, admitindo-se neste cálculo a ocorrência de processo inflacionário de igual intensidade para todas as variáveis salariais, assistenciais, previdenciais e econômicas do plano.

m.4) É utilizado como método de avaliação atuarial o Método de Crédito Unitário Projetado a fim de determinar o valor presente da obrigação, o custo do serviço corrente e, quando necessário, o custo do serviço passado.

n) Efeito do aumento de um ponto percentual e o efeito do decréscimo de um ponto percentual nas taxas de tendência dos custos médicos assumidos

Efeito da mudança de um ponto percentual na taxa de evolução de custos médicos	Aumento de um ponto percentual	Redução de um ponto percentual
Efeito sobre o agregado do custo de serviço e o custo de juros	14.674	(7.762)
Efeito sobre a obrigação de benefício definido	82.125	(68.341)

o) Comentários adicionais

- o.1)** Despesas Correntes – obrigações apuradas no período, decorrentes do acréscimo de tempo de serviço prestado pelos empregados;
- o.2)** (Ganhos)/Perdas Atuariais Líquidas – obrigações apuradas no período, decorrentes de mudanças nas premissas atuariais adotadas ou divergência entre as premissas utilizadas e o que ocorreu efetivamente. O reconhecimento dessas obrigações segue a aplicação das regras de reconhecimento de ganhos e perdas atuariais – alínea “b” desta nota;
- o.3)** Custo do Serviço Passado - obrigações apuradas quando da ocorrência de aumento de benefícios pós-emprego, referente a serviços prestados por empregados em períodos passados. O reconhecimento de despesas referentes a custo de serviço passado segue o disposto nos itens 96 a 101 da IAS 19; e
- o.4)** Não existem passivos contingentes relacionados às obrigações de benefícios pós-emprego no BNB.

47. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE)

O FNE origina-se na Constituição Federal (art. 159, inciso I, alínea “c”) e é regulamentado pela Lei nº 7.827, de 27.09.1989, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.01.2007, pelas Leis Nos 9.126, de 10.11.1995; 9.808, de 20.07.1999; e 10.177, de 12.01.2001; pela Medida Provisória nº 2.196-1, de 28.06.2001, e suas reedições; e pelo art. 13 da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24.08.2001. O objetivo do FNE é fomentar o desenvolvimento econômico e social do Nordeste, por intermédio do BNB, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os planos regionais de desenvolvimento, com tratamento preferencial às atividades de mini e pequenos produtores rurais, às desenvolvidas por micro e pequenas empresas, às que produzem alimentos básicos e aos projetos de irrigação, sendo proibida a aplicação de recursos a fundo perdido.

No âmbito do FNE, cabe ao BNB: aplicar os recursos e implementar a política de concessão de crédito; definir normas, procedimentos e condições operacionais; enquadrar as propostas de financiamentos nas faixas de encargos e deferir os créditos; formalizar contratos de repasses de recursos para outras instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional; prestar contas sobre os resultados alcançados; exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos e à recuperação dos créditos, inclusive renegociar e liquidar dívidas, nos termos definidos nos artigos 15-B, 15-C e 15-D da Lei nº 7.827, de 27.09.1989.

Em 31.12.2011, o patrimônio líquido do FNE totaliza R\$ 37.747.461 (R\$ 33.326.631, em 31.12.2010).

Os recursos disponíveis do FNE são remunerados pelo BNB à base da taxa extramercado. Em 31.12.2011, esses recursos importam em R\$ 4.576.207 (R\$ 3.653.134 em 31.12.2010) e estão registrados no título Passivos Financeiros ao Custo Amortizado/Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento. A despesa com remuneração de recursos disponíveis do FNE totaliza, em 31.12.2011, R\$ 445.076 (R\$ 315.708 em 31.12.2010).

Para fins de reconhecimento de *impairment* decorrente de operações de crédito contratadas pelo BNB com recursos do FNE, além dos parâmetros e da metodologia empregados para as outras operações contratadas pelo BNB (nota explicativa nº 4.2.2), são observados os seguintes critérios:

- a) o BNB é isento de risco nas operações contratadas com recursos do FNE até 30.11.1998;
- b) para operações contratadas a partir de 01.12.1998, excluindo-se os financiamentos do Programa da Terra e das operações no âmbito do Pronaf (grupos A, B, A/C, Floresta, Semiárido, Emergencial, Enchentes e Estiagem), o risco do BNB é de 50%; e
- c) o risco do BNB é integral sobre as operações de crédito renegociadas e reclassificadas para o FNE, com base na Lei nº 11.775, de 17.09.2008, bem como sobre operações de repasse a outras instituições financeiras, de acordo com a Portaria do Ministério da Integração nº 616, de 26.05.2003.

Apresentam-se, a seguir, os valores reconhecidos de *impairment*, em 31.12.2011 e 31.12.2010, relativos a operações de crédito contratadas com recursos do FNE e com parcela de risco do BNB:

Classes	31.12.2011		31.12.2010	
	Saldo Total	Perda Incorrida	Saldo Total	Perda Incorrida
Operações Até R\$ 5 Milhões	6.257.072	992.665	5.939.406	882.121
Devedores por Repasses	88.980	870	92.117	490
Financiamentos à Infraestrutura	9.040	46	7.195	34
Financiamentos Agroindustriais	120.485	21.560	131.527	15.882

Financiamentos	2.522.835	235.568	2.167.979	159.775
Financiamentos à Exportação	20.007	2.757	42.751	1.699
Financiamentos Rurais	3.494.326	731.022	3.496.510	703.613
Operações Desclassificadas Créd. Rural / Agro-FNE	1.399	842	1.327	628
Operações Acima de R\$ 5 Milhões	7.571.047	367.864	6.063.015	268.346
Devedores por Repasses	59.755	416	63.351	330
Financiamentos à Infraestrutura	2.904.330	17.262	2.188.931	11.830
Financiamentos Agroindustriais	422.461	54.248	323.729	47.811
Financiamentos	3.110.911	119.123	2.467.927	74.937
Financiamentos à Exportação	49.054	8.212	118.973	7.109
Financiamentos Rurais	1.024.536	168.603	900.104	126.329
Total	13.828.119	1.360.529	12.002.421	1.150.467

Em face do risco incorrido nas operações de crédito contratadas com recursos do FNE, o BNB faz jus a *del credere*, para cujo cálculo utilizam-se os seguintes parâmetros:

- para operações contratadas até 30.11.1998, o *del credere* do BNB é de 0%;
- para operações contratadas depois de 30.11.1998, o *del credere* é de 3% a.a., quando o risco do BNB for de 50%;
- para operações enquadradas como repasse ao BNB, com base no art. 9º-A da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, o *del credere* do BNB é de 6% a.a.;
- nas operações de repasse a outras instituições financeiras com risco integral para o BNB, as quais se enquadram na Portaria No. 616, de 26.05.2003, do Ministério da Integração Nacional, o *del credere* do BNB é de 6% a.a.; e
- nas operações reclassificadas para o FNE com base na Lei nº 11.775, de 17.09.2008, o *del credere* do BNB é 3% a.a. ou de 6% a.a., conforme regulamentação da Portaria Interministerial nº 245, de 14.10.2008, dos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional;

Em 2011, a receita do BNB proveniente de *del credere* de operações de crédito contratadas com recursos do FNE foi de R\$ 822.771 (R\$ 690.226 em 31.12.2010).

Para administrar o patrimônio do FNE, o BNB faz jus à taxa de administração de 3% a.a. calculados sobre o patrimônio líquido do Fundo, deduzido dos valores objeto de contrato de repasse com o BNB; dos saldos dos repasses a outras instituições com risco integral do BNB; dos saldos das operações com risco integral do BNB; e dos saldos das aplicações no âmbito do Pronaf (Grupos B, A/C, Floresta, Semiárido, Emergencial, Enchentes e Estiagem). O valor da taxa de administração auferido pelo BNB limita-se, em cada exercício social, a 20% do valor das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional para o patrimônio do FNE. Em 2011, a taxa de administração totalizou R\$ 993.540 (R\$ 816.783 em 31.12.2010).

48. Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)

O Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT é um fundo especial, de natureza contábil-financeira, vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, destinado ao custeio do Programa do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e ao financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico. As principais ações financiadas pelo BNB com recursos do FAT encontram-se descritas conforme abaixo:

Especificação	TADE	Valor
Programa Especial Combate Efeitos Estiagem	16/2006	2.036
Proger-Uubano Investimento	17/2006	19.097
FAT - Infraestrutura	18/2006	274.523
Pronaf Investimento	19/2006	812
Proger-Rural - Custeio	20/2006	1.661
Pronaf - Custeio	01/2007	1.410
Proger-Rural - Investimento	02/2007	22.182
Protrabalho Investimento	04/2007	139.932
PNMPO-Pr.Nac.Microcréd.Prod.Orientado	01/2010	97.106
Total		558.759

As obrigações contraídas junto ao Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, registradas em Depósitos Especiais com Remuneração, da ordem de R\$ 622.390 (R\$ 686.792 em 31.12.2010) têm custo de captação com base na taxa Selic

enquanto não aplicadas em operações de crédito e com base na TJLP após a liberação para os mutuários finais. Os recursos disponíveis, remunerados com base na taxa Selic, totalizam R\$ 50.795 (R\$ 370.420 em 31.12.2010).

A partir da edição da Resolução do Conselho Deliberativo do FAT - CODEFAT nº 439, de 02.06.2005, estes recursos passaram a ser reembolsados ao FAT, mensalmente, com um valor mínimo equivalente a 2% calculados sobre o saldo total de cada TADE (Termo de Alocação de Depósitos Especiais do FAT), acrescidos das disponibilidades que se enquadrem nas condições a seguir, em termos de permanência no caixa do BNB:

- A partir de 2 meses com relação aos reembolsos dos beneficiários finais do crédito, não reaplicados em novos financiamentos.

Especificação	Resolução TADE	Devolução de Recursos do FAT			31.12.2011		
		Forma ⁽¹⁾	R.A.	Remuneração SELIC	Disponível TMS ⁽²⁾	Aplicado TJLP ⁽³⁾	Total
Programa Especial de Combate a Efeitos da Estiagem	16/2006	RA	2.635	10	85	9.838	9.923
Proger – Urbano- Investimento	17/2006	RA	26.066	996	13.293	62.810	76.103
FAT – Infraestrutura	18/2006	RA	120.350	11.266	20.404	249.455	269.858
Pronaf- Investimento	19/2006	RA	344	11	192	484	676
Pronaf- Custeio	01/2007	RA	118	4	69	77	146
Protrabalho-Investimento	04/2007	RA	43.277	264	3.320	159.625	162.945
PNMPO- Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado	01/2010	RA	8.332	1.102	13.432	89.306	102.738
Total			201.122	13.653	50.795	571.595	622.389

Especificação	Resolução TADE	Devolução de Recursos do FAT			31.12.2010		
		Forma ⁽¹⁾	R.A.	Remuneração SELIC	Disponível TMS ⁽²⁾	Aplicado TJLP ⁽³⁾	Total
Programa Especial de Combate a Efeitos da Estiagem	16/2006	RA	3.169	17	155	11.776	11.931
Proger – Urbano Investimento	17/2006	RA	20.950	460	18.200	60.448	78.648
FAT – Infraestrutura ⁽⁴⁾	18/2006	RA	8.389	627	328.476	50.731	379.207
Pronaf- Investimento	19/2006	RA	296	9	200	782	982
Proger – Rural- Custeio	20/2006	RA	496	7	-	-	-
Pronaf- Custeio	01/2007	RA	92	3	73	182	255
Proger Rural- Investimento	02/2007	RA	3.186	31	-	-	-
Protrabalho- Investimento	04/2007	RA	52.103	985	3.535	192.453	195.988
PNMPO- Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado	01/2010	RA	402	121	19.781	-	19.781
Total			89.083	2.260	370.420	316.372	686.792

(1) RA – Retorno Automático (Mensalmente, 2% sobre o saldo) e SD – Saldo Disponível menos depósitos efetuados nos últimos 3 meses e reembolsos nos últimos 2 meses;

(2) Recursos remunerados pela Taxa Selic;

(3) Recursos remunerados pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP); e

(4) Com relação ao FAT – Infraestrutura, o RA é de 1% sobre o saldo e os reembolsos dedutíveis referem-se aos últimos 4 meses.

49. Transações com Partes Relacionadas

O BNB mantém relacionamentos e transações com entidades consideradas partes relacionadas, conforme a definição do IAS 24 – Partes relacionadas.

49.1. Operações com Entidades do Governo Federal

A União Federal, detentora, em 31.12.2011, de 94,21% do capital social total (94,21% em 31.12.2010), é controladora do BNB.

As principais operações com empresas públicas, autarquias, programas e fundos sob controle do Governo Federal estão resumidas a seguir:

Especificação	31.12.2011	31.12.2010
Ativos		
Operações de Crédito - Refinanciamentos com o Governo Federal	473.643	533.239
Total	473.643	533.239

Especificação	31.12.2011	31.12.2010
Passivos		
Depósito a Prazo - FAT	622.389	686.792
Obrigações por Repasses do País – Instituições Oficiais	1.286.685	1.686.776
Tesouro Nacional	992	1.086
BNDES	1.152.894	933.260
FINAME	132.799	52.859
Outras Instituições	-	699.571
Outras Obrigações	6.932.417	5.762.276
Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE	4.578.226	3.656.262
Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida	1.137.872	1.004.166
Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital	1.216.319	1.101.848
Total	8.841.491	8.135.844

49.2. Transações com Entidades Vinculadas a Empregados

As principais transações com entidades vinculadas a empregados, caixas de previdência (Capef) e assistência médica (Camed), apresentam a seguinte composição:

Especificação	31.12.2011	31.12.2010
Passivos		
Outras Obrigações	985.408	925.375
Capef	457.916	490.630
Camed	527.492	434.745
Total	985.408	925.375

49.3. Remuneração da Administração

A remuneração do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal está demonstrada a seguir:

Especificação	31.12.2011	31.12.2010
Benefícios de Curto Prazo	3.344	3.075
Honorários	2.612	2.473
Diretoria	2.239	2.132
Conselho de Administração	194	186
Conselho Fiscal	179	155
Outros	336	376
Participação no Lucro	396	226
Benefícios Pós-Emprego	200	84
TOTAL	3.544	3.159

O BNB não possui remuneração variável baseada em ações e outros benefícios de longo prazo e não concede benefício pós-emprego aos administradores, com exceção àqueles que fazem parte do quadro funcional, participantes do Plano de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil S.A.

O BNB não concede empréstimo a seus diretores, membros de seu Conselho de Administração e Conselho Fiscal, pois a prática é proibida às instituições financeiras regulamentadas pelo Bacen.

50. Operações de Arrendamento Mercantil

a) Operações de arrendamento financeiro como arrendatário

Valor contábil líquido dos ativos de arrendamentos por classes:

31.12.2011			31.12.2010		
Valor contábil	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor contábil	Depreciação acumulada	Valor líquido
40.154	29.944	10.210	40.154	16.310	23.844

Somatório dos pagamentos mínimos dos arrendamentos financeiros e respectivo valor presente:

31.12.2011			31.12.2010		
Pagamentos mínimos	Encargos a apropriar	Valor presente	Pagamentos mínimos	Encargos a apropriar	Valor presente
11.435	1.225	10.210	26.862	3.018	23.844

Conciliação de valor presente dos pagamentos mínimos e pagamentos mínimos futuros:

31.12.2011			
Valor Presente Pagamentos Mínimos	Pagamentos Mínimos Futuros		
	Até 1 ano	Depois de 1 ano e até 5 anos	Total
10.210	11.435	-	11.435

31.12.2010			
Valor Presente Pagamentos Mínimos	Pagamentos Mínimos Futuros		
	Até 1 ano	Depois de 1 ano e até 5 anos	Total
23.844	15.427	11.435	26.862

b) Operações de arrendamento operacional como arrendatário

Despesas a pagar por faixa de períodos:

31.12.2011			31.12.2010		
Valor a Pagar até 1 ano	Valor a Pagar depois de 1 e até 5 anos	Valor a Pagar depois de 5 anos	Valor a Pagar até 1 ano	Valor a Pagar depois de 1 e até 5 anos	Valor a Pagar depois de 5 anos
42.132	39.501	14.370	17.294	32.777	14.695

O BNB não figura como arrendador em operações de arrendamento financeiro ou operacional.

Os contratos de arrendamento financeiro ou operacional firmados pelo BNB não contemplam aluguéis contingentes e subarrendamentos.

Todos os ativos de arrendamento financeiro do BNB são compostos por equipamentos de informática. .

Os contratos de arrendamento operacional firmados pelo BNB relacionam-se, na maioria, a bens móveis para uso de unidades administrativas, bem como a equipamentos. São observadas as seguintes condições nos arrendamentos operacionais:

- o BNB devolve o item arrendado ao final do contrato;
- o prazo do contrato é inferior à vida econômica do item arrendado; e
- não há transferência substancial para o BNB dos riscos e benefícios associados ao item arrendado.

51. Valor Justo de Ativos e Passivos Financeiros

O valor justo é o valor pelo qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e interessadas em uma transação em bases usuais de mercado. O BNB considera como valor justo de um instrumento financeiro (ativo ou passivo) o valor pelo qual ele pode ser transacionado em uma operação corrente entre partes cientes e dispostas a negociar, conduzida em bases estritamente comerciais. Caso um preço cotado em um mercado ativo esteja disponível para um instrumento financeiro, o valor justo é calculado com base nesse preço. Quando não há preço de mercado disponível, o valor justo de um ativo ou passivo financeiro é estimado por meio do método de valor presente, usando-se as curvas de taxas de juros aplicáveis em mercados observáveis. As tabelas a seguir segregam os ativos e

passivos financeiros em: (i) mensurados ao valor justo; (ii) não mensurados ao valor justo com valores justos estimados; e (ii) não mensurados ao valor justo com valores contábeis aproximados aos valores justos. Os ativos e passivos financeiros estão demonstrados nas posições de 31.12.2011 e 31.12.2010:

Itens Mensurados a Valor Justo	31.12.2011		31.12.2010	
	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
Ativos Financeiros	3.481.467	3.481.467	4.093.703	4.093.703
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.185.679	3.185.679	3.869.495	3.869.495
Reservas Compulsórias no Banco Central	250.894	250.894	223.903	223.903
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado	44.894	44.894	305	305
Passivos Financeiros	21.128	21.128	58.138	58.138
Passivos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado	21.128	21.128	58.138	58.138

a) Caixa e Equivalentes de Caixa, e Reservas Compulsórias no Banco Central:

Correspondem a ativos de alta liquidez e cujo prazo de vencimento é de no máximo 90 dias. O valor contábil desses ativos representa substancialmente o valor justo.

b) Ativos e Passivos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado:

Referem-se a instrumentos financeiros derivativos. O valor contábil reflete o valor justo avaliado com base em preço cotado em mercado ativo para instrumentos financeiros idênticos.

Itens não mensurados a valor justo com valores justos estimados	31.12.2011		31.12.2010	
	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
Ativos Financeiros	11.174.178	11.308.412	10.730.026	10.605.053
Empréstimos e Recebíveis de Clientes	11.174.178	11.308.412	10.730.026	10.605.053
Passivos Financeiros	9.865.237	9.828.709	9.033.870	9.002.522
Depósitos de Clientes	8.373.381	8.351.852	7.822.658	7.808.064
Depósitos de Instituições Financeiras	1.295.492	1.280.895	1.211.212	1.194.458
Letras do Agronegócio – LCA	196.364	195.962	-	-

c) Empréstimos e Recebíveis de Clientes:

Os valores justos foram estimados mediante agrupamento por tipo de crédito. Os créditos pós-fixados reúnem características próprias, com condições definidas em contrato, firmados entre partes independentes e preveem taxas aplicáveis a qualquer cliente, ajustando-se apenas pelo risco específico de crédito de cada cliente, não havendo diferença significativa entre o seu valor contábil e o seu valor justo. Quanto aos créditos prefixados: i) na parte lastreada com repasses, para a qual os custos têm spreads fixados pelas próprias fontes, se forem realizadas operações a qualquer momento terão as mesmas condições referentes aos encargos cobrados dos clientes; por isso, seu valor contábil é uma aproximação razoável do seu valor justo; ii) dos que são feitos com recursos internos do BNB, a parcela mais significativa é representada por operações de curto prazo e as taxas praticadas têm variação imaterial, pelo que seu valor contábil representa aproximadamente o seu valor justo; iii) a parcela menos significativa dos créditos com recursos internos, cujos prazos e/ou taxas praticadas podem apresentar variação entre o valor reconhecido no momento da concessão e o valor apurado em datas subsequentes, teve seu valor justo estimado mediante desconto dos fluxos de caixa das operações pelo custo de oportunidade da taxa de juros da economia.

d) Depósitos de Clientes e de Instituições Financeiras:

O valor contábil dos depósitos pós-fixados de curtíssimo prazo equivale aproximadamente ao valor justo. O valor justo dos depósitos a prazo, depósitos interfinanceiros, operações compromissadas e Letras do Agronegócio (LCA) foi calculado descontando-se os fluxos de caixa obtidos mediante aplicação das taxas contratuais dos respectivos depósitos ao custo de oportunidade da taxa de juros da economia obtido da Estrutura a Termo da Taxa de Juros da BM&FBovespa. O valor contábil dos demais depósitos é uma aproximação razoável de seu valor justo.

Itens não mensurados a valor justo com valores contábeis próximos de seus valores justos	31.12.2011	
	Valor contábil	Valor justo
Ativos Financeiros	10.821.101	10.821.101
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	10.060.900	10.060.900
Ativos Financeiros Mantidos Até o Vencimento	13.559	13.559
Empréstimos e Recebíveis de Instituições Financeiras	121.686	121.686
Carteira de Câmbio	624.956	624.956
Passivos Financeiros	11.564.553	11.564.553
Passivos Financeiros ao Custo Amortizado	8.640.012	8.640.012
Obrigações da Carteira de Câmbio	570.349	570.349
Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital	1.216.319	1.216.319
Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida	1.137.873	1.137.873

Itens não mensurados a valor justo com valores contábeis próximos de seus valores justos	31.12.2010	
	Valor contábil	Valor justo
Ativos Financeiros	8.287.645	8.287.645
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	7.683.616	7.683.616
Ativos Financeiros Mantidos Até o Vencimento	8.378	8.378
Empréstimos e Recebíveis de Instituições Financeiras	85.297	85.297
Carteira de Câmbio	510.354	510.354
Passivos Financeiros	9.836.374	9.836.374
Passivos Financeiros ao Custo Amortizado	7.194.579	7.194.579
Obrigações da Carteira de Câmbio	535.782	535.782
Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital	1.101.847	1.101.847
Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida	1.004.166	1.004.166

e) Ativos Financeiros Disponíveis para Venda, Ativos Financeiros Mantidos até o Vencimento, Empréstimos e Recebíveis de Instituições Financeiras, Ativos Fiscais Correntes e Diferidos, e Outros Ativos:

O valor contábil equivale aproximadamente ao valor justo.

f) Passivos Financeiros ao Custo Amortizado

São representados por empréstimos, repasses e obrigações de características próprias, com condições definidas em contrato, firmados entre partes independentes, com taxas aplicáveis a qualquer instituição financeira, pelo que seu valor contábil é uma aproximação razoável de seu valor justo.

g) Demais Passivos Financeiros

O valor contábil equivale aproximadamente ao valor justo.

52. Conciliação do Patrimônio Líquido e do Resultado

As demonstrações financeiras do BNB preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) diferem, em alguns aspectos, das práticas contábeis das IFRSs. Estão demonstrados a seguir os ajustes incidentes no Patrimônio Líquido e no Resultado do BNB em função da adoção das IFRSs:

Especificação	Nota	31.12.2011	31.12.2010
Patrimônio Líquido Apurado em BR GAAP		2.329.499	2.177.338
Ajustes de IFRS		53.995	130.669
Varição do Passivo Financeiro ao Custo Amortizado	a	(101.602)	-
Impairment de Instrumentos Financeiros (BNB)	b	11.902	29.437
Taxa Efetiva de Juros de Instrumentos Financeiros	c	(19.468)	(16.256)
Postergação de Receitas (FDNE)	d	(35.736)	(29.133)
Variações de Custo e Depreciação do Imobilizado	e	193.310	198.461
Amortização do Diferido	f	(1.703)	(2.408)
Varição Cambial sobre Ativos e Passivos em Moedas Estrangeiras	g	(840)	(369)

Ajuste a Valor de Mercado de Investimentos em Títulos de Renda Variável	h	20.750	17.656
<i>Impairment</i> de Instrumentos Financeiros (FNE e FDNE)	i	26.344	27.332
Tributos Diferidos	j	(38.962)	(94.051)
Patrimônio Líquido apurado em IFRS		2.383.494	2.308.007

Especificação	Nota	2011	2010
Resultado Apurado em BR GAAP		314.799	313.590
Ajustes de IFRS		(75.667)	(24.104)
Varição do Passivo Financeiro ao Custo Amortizado	a	(101.602)	-
<i>Impairment</i> de Instrumentos Financeiros (BNB)	b	(17.535)	2.893
Taxa Efetiva de Juros de Instrumentos Financeiros	c	(3.212)	(3.334)
Postergação de Receitas (FDNE)	d	(6.603)	(25.359)
Variações de Custo e Depreciação do Imobilizado	e	(5.151)	3.057
Amortização do Diferido	f	704	657
Varição Cambial sobre Ativos e Passivos em Moedas Estrangeiras	g	(470)	847
Ajuste a Valor de Mercado de Investimentos em Títulos de Renda Variável	h	5.247	467
<i>Impairment</i> de Instrumentos Financeiros (FNE e FDNE)	i	(988)	(19.713)
Tributos Diferidos	j	53.943	16.381
Resultado apurado em IFRS		239.132	289.486

a) Variação do Passivo Financeiro ao Custo Amortizado:

Trata-se de reconhecimento no resultado decorrente de regularização financeira da Carteira de Operações Indiretas Automáticas firmadas com recursos do BNDES no âmbito dos Programas Agropecuários do Governo Federal, inclusive do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF.

b) *Impairment* de Instrumentos Financeiros (BNB):

Os ajustes decorrem de variação entre a provisão constituída conforme as regras da Res. CMN nº 2.682 e a perda por *impairment* reconhecida a partir das disposições da IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, que considera as evidências objetivas de perda, histórico do cliente/operação e os mitigadores de risco (nota nº. 3.5.6).

c) Taxa Efetiva de Juros de Instrumentos Financeiros:

São ajustes em função do diferimento de tarifas auferidas que estão diretamente relacionados à contratação do instrumento financeiro.

d) Postergação de Receitas (FDNE):

Receitas referentes a tarifas recebidas antecipadamente relativas a serviço de acompanhamento de operações de crédito são diferidas em função do prazo das respectivas operações.

e) Variações de Custo e Depreciação do Imobilizado:

O BNB utilizou o valor justo em sua demonstração financeira de abertura (01.01.2009) de acordo com a IFRS 1, parágrafo 30, como custo presumido dos itens do imobilizado considerados de valor individualmente significativo. Além disso, ao aplicar as IASs 16 e 29, procedeu à revisão da vida útil de cada classe dos componentes do imobilizado e corrigiu monetariamente para 1996 e 1997 os itens do imobilizado (exceto os de valor individualmente significativo) que foram adquiridos até 31.12.1997. Dessas providências, decorrem variações no custo e na depreciação em relação ao padrão BR GAAP.

f) Amortização do Ativo Diferido:

O BNB reconheceu em suas demonstrações financeiras em BR GAAP, conforme autorizado pelo BACEN, gastos com benfeitorias em imóveis de terceiros como ativo diferido. Por não atenderem os requisitos da IAS 38 – Ativos Intangíveis, referidos gastos foram baixados nas demonstrações financeiras em IFRS.

g) Variação Cambial sobre Ativos e Passivos em Moedas Estrangeiras:

Ativos e passivos denominados em moeda estrangeira foram ajustados em função da mudança da taxa média para a taxa de fechamento da cotação da moeda estrangeira.

h) Ajuste a Valor de Mercado de Investimentos em Títulos de Renda Variável:

Decorre de reclassificação contábil de ativos financeiros anteriormente registrados em rubrica de investimentos avaliados ao custo para ativos financeiros disponíveis para venda.

i) *Impairment* de Instrumentos Financeiros (FNE e FDNE):

São ajustes em função do reconhecimento de *impairment* em operações de crédito de fundos de desenvolvimento (FNE e FDNE) correspondente ao risco assumido pelo BNB.

j) Tributos Diferidos:

O ajuste corresponde à aplicação das alíquotas de imposto de renda e contribuição social sobre os ajustes de conversão das demonstrações financeiras para as IFRSs.

53. Garantias Prestadas

As coobrigações e riscos em garantias prestadas pelo Banco apresentam a seguinte composição:

Especificação	31.12.2011	31.12.2010
Créditos Abertos para Importação	131.958	110.589
Beneficiários de Garantias Prestadas		
- Pessoas Físicas ou Jurídicas não Financeiras	92.219	92.919
- FNE	13.926.213	12.093.509
- Outras Entidades	54.180	40.745
Coobrigações em Cessões de Crédito	26.815	29.549

54. Eventos Subsequentes

Em abril de 2012, foram registrados eventos relevantes, mas que não originaram ajustes nas demonstrações contábeis de 31.12.2011:

- Reconhecimento de créditos tributários de IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias de provisões para passivos contingentes referentes ao risco compartilhado do Banco com operações do FNE, no montante de R\$ 383.092. O crédito foi ativado em conformidade com a Res. CMN nº 3.355, de 31.03.2006, baseado em estudo técnico demonstrando a expectativa de sua realização em um prazo de 5 (cinco) anos, além de observar o requisito de lucratividade;
- Reavaliação do passivo atuarial do Banco como entidade patrocinadora dos Planos de Previdência – BD (CAPEF) e de Assistência Médica – CAMED dos funcionários na data-base abril de 2012, na forma preconizada pela Deliberação CVM nº 600, de 07.10.2009, gerando um reconhecimento de provisão adicional no valor de R\$ 215.345, sendo R\$ 126.606 com Plano de Previdência e R\$ 88.739 com Plano de Assistência Médica. O incremento do passivo atuarial teve como principal origem a queda nas taxas de juros (NTN's) utilizadas na determinação do valor presente das obrigações de benefícios pós-emprego; e
- Recursos de Aceites e Emissões de Títulos - o Banco do Nordeste emitiu pela segunda vez, em 18 meses, Senior Unsecured Notes no valor de US\$ 300.000 mil no mercado financeiro internacional, com prazo de vencimento de 7 anos e com cupom de 4,375% ao ano. No mesmo padrão da emissão ocorrida em novembro de 2010, as notas não possuem amortizações intermediárias. O pagamento de juros é semestral e o principal será liquidado no vencimento da operação.

Fortaleza, 06 de julho de 2012.

A Diretoria

Obs.: As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Dyogo Henrique de Oliveira (Presidente) – Augusto Akira Chiba – Demetrius Ferreira e Cruz – Martim Ramos Cavalcanti – Paulo Sérgio Rebouças Ferraro – Zilana Melo Ribeiro

DIRETORIA: Paulo Sérgio Rebouças Ferraro (Presidente e Diretor de Negócios) – Fernando Passos (Diretor Financeiro e de Mercado de Capitais) – Manoel Lucena dos Santos (Diretor de Controle e Risco) – Nelson Antonio de Souza (Diretor Administrativo e de Tecnologia da Informação) – Stélio Gama Lyra Junior (Diretor de Gestão de Desenvolvimento)

SUPERINTENDENTE: João Francisco Freitas Peixoto (Controle Financeiro)

CONTADORA: Aíla Maria Ribeiro de Almeida – CRC/CE 016318/O-7

CONTADOR: José Graciano Dias – CRC/CE 007949/O-7